



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO




COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 162/2019

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Procedo, nesta data, a abertura do **Volume nº 05** da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 162/2019, que se inicia com essa folha de nº **958**. Para constar, eu, Wesley Mtchaell da Silva Nunes, secretário *ad hoc*, subscrevo e assino.

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2020.


Wesley Mtchaell da Silva Nunes
Secretário *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

PORTARIA N. 162/2019

ORIGEM: Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria n. 162/2019

MEMBROS: VEREADOR JOACIR TESTA - PRESIDENTE
VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO - RELATOR
VEREADOR BILLY DAL'BOSCO - MEMBRO
VEREADOR JOANINHA - MEMBRO
VEREADOR LEONARDO VISERA - MEMBRO

TIPO DE TRABALHO: Investigar denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal.

ASSUNTO: Relatório da Comissão

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2020.



APRESENTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, em 02 de dezembro de 2019, determinou — através da Portaria 162/2019 — que esta Comissão Parlamentar de Inquerito investigasse denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal, nos termos do Requerimento n. 165/2019 (35ª sessão), de autoria do vereador Adenilson Rocha, e subscrito por vereadores.

Segue, para consideração deste colegiado, o relatório desta Comissão, contendo 96 páginas, que é síntese do aferido pela CPI através de análise de documentos e oitivas de pessoas ligadas direta ou indiretamente ao objeto desta comissão.

Shirley
[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

3



ÍNDICE DOS ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO

- I - DOS ATOS DE CRIAÇÃO DA CPI
- II - DAS REUNIOES DA COMISSAO
- III - DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
- IV - DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
- V - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS
- VI - DAS OITIVAS
- VII - RELATÓRIO
- VIII - CONCLUSÃO, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

4



I – DOS ATOS DE CRIAÇÃO DA CPI

Em 25 de outubro de 2019, durante a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, o vereador Adenilson Rocha — endossado por outros seis vereadores — apresentou o Requerimento n. 165/2019, os quais fundamentados pelo que dispõe o Regimento Interno, requereram a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I., objetivando investigar, *ipsis verbis*: “denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal” (fls. 10-11).

Em 02 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Sinop, através do seu presidente, o Sr. Remídio Kuntz, expediu a Portaria n. 162/2019, nomeando a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal. Foram nomeados os vereadores Joacir Costa, Leonardo Visera, Joaquina, Ícaro Francio Severo e Billy Dal’Bosco. A portaria estipulou o prazo de 120 dias, prorrogável por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos.



II - DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

A **primeira reunião de 2019** ocorreu em **02 de dezembro de 2019**, às 18h08, conforme Ata de Reunião n. 001/2019 (fls. 12/14).

A **segunda reunião de 2019** ocorreu em **10 de dezembro de 2019**, às 14h10, conforme Ata de Reunião n. 002/2019 (fls. 23/25).

A **primeira reunião de 2020** ocorreu em **06 de fevereiro de 2020**, às 15h04, conforme Ata de Reunião n. 001/2020 (fls. 26/27).

A **segunda reunião de 2020** ocorreu em **27 de fevereiro de 2020**, às 15h07, conforme Ata de Reunião n. 002/2020 (fls. 44/47).

A **terceira reunião de 2020** ocorreu em **06 de março de 2020**, às 14h03, conforme Ata de Reunião n. 003/2020 (fls. 387/393).

A **quarta reunião de 2020** ocorreu em **09 de março de 2020**, às 17h54, conforme Ata de Reunião n. 004/2020 (fls. 394/395).

A **quinta reunião de 2020** ocorreu em **07 de maio de 2020**, às 14h30, conforme Ata de Reunião n. 005/2020 (fls. 562/565).

A **sexta reunião de 2020** ocorreu em **26 de maio de 2020**, às 14h10, conforme Ata de Reunião n. 006/2020 (fls. 566/583).

A **sétima reunião de 2020** ocorreu em **02 de junho de 2020**, às 14h06, conforme Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 748/771).

A **oitava reunião de 2020** ocorreu em **09 de junho de 2020**, às 14h20, conforme Ata de Reunião n. 008/2020 (fls. 822/851).



III - DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

Em razão da pandemia causada pelo Covid-19, a Câmara Municipal de Sinop precisou tomar algumas medidas de prevenção ao contágio e propagação da doença, tendo suspenso, dentre outros, os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquerito e seus prazos para conclusão dos trabalhos.

Segue abaixo a relação das portarias de suspensão citadas:

Portaria 62/2020: vigência de 18/03/2020 a 20/03/2020
Portaria 67/2020: vigência de 21/03/2020 a 22/03/2020
Portaria 68/2020: vigência de 23/03/2020 a 06/04/2020
Portaria 71/2020: vigência de 07/04/2020 a 04/05/2020
Portaria 82/2020: vigência de 05/05/2020 a 17/06/2020
Portaria 103/2020: vigência de 18/06/2020 a 05/07/2020
Portaria 106/2020: prorroga a vigência da Portaria 103/2020 até 17/07/2020
Portaria 110/2020: prorroga a vigência da Portaria 103/2020 até 02/08/2020
Portaria 115/2020: vigência de 31/07/2020 a 15/08/2020
Portaria 121/2020: vigência de 11/08/2020 a 25/08/2020
Portaria 125/2020: prorroga a vigência da Portaria 121/2020 até 15/09/2020
Portaria 131/2020: vigência de 16/09/2020 a 30/09/2020
Portaria 136/2020: vigência de 01/10/2020 a 15/10/2020
Portaria 142/2020: vigência de 16/10/2020 a 01/11/2020
Portaria 152/2020: Voltam os prazos das CPIs, com vigência a partir de 03/11/2020.



IV – DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS

Durante os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquerito, foram expedidos 05 ofícios no ano de 2019 e 98 ofícios no ano de 2020, sendo que foram cancelados os ofícios n. 003/2020, 004/2020 e 005/2020, em razão de erro durante a confecção e a necessidade de criar a numeração 012-B/2020, 013-B/2020, 014-B/2020, 015-B/2020 e 016-B/2020, todos datados de 04/03/2020.

Em razão de equívoco na numeração, os ofícios 014/2020, 027/2020, 028/2020, 041/2020, 044/2020, 053/2020, 059/2020 e 060/2020 não foram emitidos, por isso não constam nas movimentações e no processo.

Em 04 de dezembro de 2019 foi encaminhado o **OF. N. 001/2019** (fls. 15) expedido pelo gabinete do presidente da Comissão, aos Vereadores membros da CPI tendo como pauta: definir rito da CPI, deliberar acerca do recesso parlamentar, deliberar sobre os primeiros passos da CPI.

Em 05 de dezembro de 2019 a CPI encaminhou o **OF. N. 002/2019** (fls. 16) ao departamento de imprensa da Câmara Municipal de Sinop, para que a reunião do dia 10 de dezembro de 2019, às 14:00 na sala de licitação, fosse gravada em áudio e vídeo.

Também em 05 de dezembro de 2019 foi encaminhado o **OF. N. 003/2019** (fls. 17) com a finalidade de reservar a sala de licitações para a reunião da CPI, agendada para dia 10 de dezembro de 2019, às 14:00. Bem como os **OF. N. 004/2019** (fls. 18), **005/2019** direcionado, Prefeita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, e ao Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Remídio Kuntz, solicitando a relação de todos os servidores em cargo comissionado, desde o dia 1º de janeiro de 2019 até o dia 2 de dezembro de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020 foi expedido o **OF. N. 001/2020** (fls. 28), encaminhado, Prefeita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, informando que o prazo para a resposta do Ofício n. 004/2019 venceu, cabendo prorrogação, prazo passou a vencer dia 16 de fevereiro de 2020.

Ainda em 10 de fevereiro de 2020, foi expedido o **OF. N. 002/2020** (fls. 38), encaminhado, ao vereador, Sr. Adenilson Rocha, para requerer informações do teor da denúncia encaminhada por seu gabinete.

O **OF. N. 006/2020** (fls. 43) foi encaminhado em 27 de fevereiro de 2020 aos membros da CPI para que comparecessem na sala de reunião da Câmara Municipal no dia 27 de novembro 2020, às 15h00min, para tratar de encaminhamentos a serem tomados.

No mesmo dia foi encaminhado o **OF. N. 007/2020** (fls. 49), ao presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Remídio Kuntz, solicitando autorização para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

8



Juridico da Camara consulte o IBAM, acerca de questionamentos a respeito as Sumulas nº 13 do Supremo Tribunal Federal. Bem como **OF. N. 008** (fls. 50) e **009/2020** (fls. 51), encaminhados ao presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Remídio Kuntz, e a Preteita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, solicitando copia das Portarias de Nomeação e Exoneração de Servidores Comissionados ao longo do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Em 03 de março de 2020 foi encaminhado o **OF. N. 010/2020** (fls. 81), encaminhado, ao Vereador, Sr. Adenilson Rocha, convocando o mesmo para participar da oitiva do dia 06 de março de 2020, às 14:00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop.

Em 04 de março de 2020 a Comissão expediu o **OF. N. 011/2020** (fls. 84), encaminhado para Imprensa da Camara Municipal de Sinop, solicitando gravação da oitiva que será realizada pela CPI, no dia 06 de março de 2020, às 14:00 horas, inicialmente no Plenário da Casa.

Outro oficio numerado por **OF. N. 012/2020B** (fls. 85) foi expedido, pelo gabinete do presidente da Comissão na data de 04 de março de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Sartorelo, para solicitar o plenário da Câmara Municipal de Sinop para realização de oitiva agendada para dia 06 de março de 2020, as 14:00 horas, conforme solicitação do Vereador, Sr. Adenilson Rocha. No mesmo dia o **OF. N. 013/2020B** (fls. 86), para Vereador, Sr. Adenilson Rocha, deferiu a solicitação manifesta conforme Oficio nº040/2020.

O **OF. N. 014/2020B** (fls. 87), expedido em 04 de março de 2019, foi encaminhado aos membros da CPI para encaminhar cópia do Ofício055/2020, contendo a relação dos servidores Nomeados e Exonerados do Poder Executivo.

Os **OF. N. 015/2020B** (fls. 88) foi expedido em 04 de março de 2020, solicitando ao líder do MDB, se deseja substituir o Vereador, Sr. Joantina, licenciado por motivo de saúde.

O **OF. N. 016/2020B** (fls. 89) foi expedido no dia 04 de março de 2020, ao Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Remídio Kuntz, solicitando disponibilização de impressora/ copiadora para digitalizar os documentos da CPI.

Os **OF. N. 012** (fls. 439), **013** (fls. 440), **015** (fls. 441), **016** (fls. 442), **017** (fls. 443), **018** (fls. 444), **019**(fls. 445), **020** (fls. 446), **021** (fls. 447), **022** (fls. 448), **023** (fls. 449), **024** (fls. 450), **025** (fls. 451), **026/2020** (fls. 452), encaminhados a, Preteita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, ao vice-Preteito Municipal de Sinop, Sr. Gilson de Oliveira, a Vereadora, Sra. Professora Branca, Vereadora, Sra. Maria José, ao Vereador, Sr. Mauro Garcia, Vereador, Sr. Ademir Debortoli, Vereador, Sr. Tony Lennon, Vereador, Lindomar Guida, Vereador, Sr. Adenilson Rocha, Vereador, Sr. Dilmair Callegaro, Secretário da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Luciano Chitolina, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

9



Municipal de Sinop, Sr. Remidio Kuntz, Vereador Sr. Professor Hedvaldo, e aos Vereadores membros da CPI, requerendo seguinte esclarecimento, possui ou possuiu, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, investido em cargo de direção, chefia, ou assessoramento, para exercício em cargo de comissão ou confiança ou ainda função gratificada na administração pública direta ou indireta em qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Foram expedidos em 12 de março de 2020, os **OF. N. 029** (fls. 466), **030** (fls. 467), **031** (fls. 468), **032** (fls. 469), **033** (fls. 470), **034** (fls. 471), **035** (fls. 472), **036** (fls. 473), **037/2020** (fls. 474), encaminhados a, Secretária Municipal de Administração, Sra. Marilene Felicitá Savi, a Secretária Municipal de Educação, Esporte e cultura, Sra. Veridiana Paganotti, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Mallmann, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jose Palmasola, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Daniel Brolese, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Edilson Rocha Ribeiro, ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, Sr. Astério Gomes, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kristian Barros, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Herman Friederich, requerendo seguinte esclarecimento, possui ou possuiu, conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, investido em cargo de direção, chefia, ou assessoramento, para exercício em cargo de comissão ou confiança ou ainda função gratificada na administração pública direta ou indireta em qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **OF. N. 038/2020** (fls. 532) foi expedido em 19 de março de 2020, teve a finalidade de solicitar aos vereadores membro da CPI, que encaminhem um e-mail para terem acesso ao material da CPI em nuvem. E, para informar que conforme a Portaria nº 162/2020, em seu art. 2º, solicitou-se a interrupção do prazo da CPI.

O **OF. N. 039/2020** (fls. 550), expedido também em 05 de maio de 2020, teve a finalidade informar aos vereadores membros da CPI a retomada das atividades, e convidar os membros para a reunião que será realizada no dia 07 de maio de 2020, as 16:00horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sinop, para tratar dos próximos atos da Comissão.

O **OF. N. 040/2020** (fls. 551), expedido em 05 de maio de 2020, encaminhado ao, Jaime Júnior, com a finalidade de solicitar gravação da reunião que será realizada no dia 07 de maio de 2020, as 16:00horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sinop, para tratar dos próximos atos da Comissão.

Foi expedido o **OF. N. 042/2020** (fls. 552), na data de 12 de maio de 2020, com a finalidade de intimar, o Presidente da AGER Sinop, Sr. Jaime Luiz Dalastra, para prestar esclarecimentos em oitiva convocada para dia 14 de maio de 2020, as 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

10



Foi expedido o **OF. N. 043/2020** (fls. 553), na data de 12 de maio de 2020, com a finalidade de intimar, Sr. Hemil Maia Ribeiro, para prestar esclarecimentos em oitiva convocada para dia 14 de maio de 2020, as 15:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sinop.

Em 13 de maio de 2020 foi expedido o **OF. N. 045/2020** (fls. 554) com a finalidade de solicitar a Secretaria da Presidência, a sala de reuniões para oitivas da CPI do Nepotismo, no dia 14 de maio de 2020, das 15:00 as 17:00 horas, na Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 046/2020** (fls. 555), expedido em 19 de maio de 2020, encaminhado aos vereadores membros da CPI, teve a finalidade de remarcar as oitivas para dia 26 de maio de 2020, as 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Sinop. Tendo como fato motivador a suspeita de COVID-19 em um servidor.

O **OF. N. 047/2020** (fls. 556) foi expedido em 19 de maio de 2020, ao Sr. Jaime Júnior, solicitando gravação de oitivas, convocadas para dia 26 de maio de 2020, as 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 048** (fls. 557), **049** (fls. 558), **050/2020** (fls. 559), expedido em 19 de maio de 2020, ao Presidente da AGER Sinop, Sr. Jaime Luiz Dalastra, ao Sr. Hemil Maia Ribeiro, e ao Sr. Márcio Eduardo Cruz, solicitando esclarecimentos a serem prestados na oitiva convocada para dia 26 de maio de 2020, iniciando as 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 051/2020** (fls. 707) foi expedido em 26 de maio de 2020, ao Secretário de Governo e Planejamentos Estratégicos, Sr. Carlos Celso Martins, requerendo seguinte esclarecimento, possui ou possuiu, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, investido em cargo de direção, chefia, ou assessoramento, para exercício em cargo de comissão ou confiança ou ainda função gratificada na administração pública direta ou indireta em qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **OF. N. 052** (fl.700), expedido em 26 de maio de 2020, ao Secretário de Saúde, Sr. Kristian Barros, solicitando respostas sobre o ofício nº 036/2020.

Foram expedidos em 26 de maio de 2020, os **OF. N. 054** (fls. 706), **055** (fls. 707), **056** (fls. 711), **057** (fls. 705), **058/2020** (fls. 701), encaminhados a, Secretaria Municipal de Administração, Sra. Marilene Felicitá Savi, a Secretária Municipal de Educação, Esporte e cultura, Sra. Veridiana Paganotti, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Maillmann, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Jose Palmasola, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Daniel Brolese, requerendo seguinte, declaração pessoal, possui ou possuiu, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, investido em cargo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

11



de direção, chefia, ou assessoramento, para exercício em cargo de comissão ou confiança ou ainda função gratificada na administração pública direta ou indireta em qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Foram expedidos em 27 de maio de 2020, os **OF. N. 061** (fls. 703), **062** (fls. 704), **063** (fls. 710), **064** (fls. 709), **065/2020** (fls. 708), encaminhados a, Vereadora, Sra. Professora Branca, Vereador, Sr. Professor Hedvaldo, Sr. João Herivaldo Costa, ao Controlador Geral da Prefeitura de Sinop, Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, a Assistente Administrativa na Prefeitura de Sinop, Sra. Vanusa Aparecida Serpa Martinelli, solicitando que prestem esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, na oitiva do dia 02 de junho de 2020, das 14h às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 066** (fls. 712-713), expedido em 27 de maio de 2020, a Prefeita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, requerendo cópia das declarações de não nepotismo das seguintes pessoas: Hemil Maia Ribeiro, Márcio Eduardo Cruz e Jaime Luiz Dalastra.

O **OF. N. 067** (fls. 731), expedido em 27 de maio de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, solicita reserva do Plenário Jorge Abreu, para oitiva do dia 02 de junho de 2020, a partir das 14h.

Foram expedidos em 03 de junho de 2020, os **OF. N. 068** (fls. 737), **069** (fls. 736), **070** (fls. 852), **071** (fls. 734), encaminhados ao, Presidente da COOPSERVS-Sorriso/MT, Sr. Edmar Correa, ao Engenheiro da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ronaldo Jose da Silva, ao Sr. Lucio Silva, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Mallmann, requerendo esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, na oitiva que acontecerá dia 09 de junho de 2020, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 072** (fls. 735), expedido em 03 de maio de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, solicita reserva do Plenário Jorge Abreu, para oitiva do dia 09 de junho de 2020, a partir das 14h.

O **OF. N. 073** (fls. 865), expedido em 10 de junho de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, solicita reserva do Plenário Jorge Abreu, para oitiva nos dias 26 e 30 de junho de 2020, a partir das 14h.

O **OF. N. 074** (fls. 862), expedido em 10 de junho de 2020, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Mallmann, requerendo esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, na oitiva que acontecerá dia 30 de junho de 2020, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 075** (fls. 860), **076** (fls. 861), **077** (fls. 855), expedido em 10 de junho de 2020, as Servidoras Públicas, Sra. Ivanilde Bordulis, Sra. Dina Bordulis, e ao Ex-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



secretario de Obras do Município de Sinop, Sr. Lucio Silva, para prestar esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, cuja oitiva será no dia 26 de junho de 2020, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 078** (fls. 853), expedido em 10 de junho de 2020, ao Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Sr. Maurício Ferreira de Souza, solicitando a liberação do atual Secretário de Obras do Município de Peixoto de Azevedo, Sr. Lúcio Silva, para prestar esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, cuja oitiva será no dia 26 de junho de 2020, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 079** (fls. 863), **080** (fls. 859) expedido em 10 de junho de 2020, a Assistente Parlamentar II, Sra. Ana Maria da Silva, a Servidora Pública, Sra. Thaisa Fernandes Schenatto, requerendo esclarecimentos acerca de possível prática de nepotismo, na oitiva que acontecerá dia 30 de junho de 2020, a partir das 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

O **OF. N. 081** (fls. 856-857), expedido em 10 de junho de 2020, ao Presidente da COOPSERVS de Sorriso/MT, Sr. Edmar Correa, solicitar esclarecimentos e documentos da Cooperativa.

O **OF. N. 082** (fls. 868-869), expedido em 15 de junho de 2020, encaminhados à Prefeita Municipal de Sinop, Sra. Rosana Martinelli, solicitando as cópias das declarações de não-nepotismo das seguintes pessoas: Sr. João Herivaldo Costa, Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, Sra. Vanusa Aparecida Serpa Martinelli, Sra. Ivete Mallmann Franke, Sr. Ronaldo José da Silva, Sr. Lúcio Silva, Sra. Ivanilde Bordulis e Sra. Diná Bordulis.

O **OF. N. 083** (fls. 870), expedido em 15 de junho de 2020, ao Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras de Mato Grosso – OCB/MT, solicitar esclarecimentos e documentos.

O **OF. N. 084** (fls. 888), expedido em 22 de junho de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, solicita reserva do Plenário Jorge Abreu, para oitiva nos dias 08 e 10 de julho de 2020, a partir das 14h.

Foram expedidos em 22 de junho de 2020, os **OF. N. 085** (fls. 889), **086** (fls. 876), **087** (fls. 890), **088** (fls. 891), **089** (fls. 892), encaminhados ao, Ex-secretário de Obras do Município de Sinop, Sr. Lúcio Silva, ao Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. mauricio ferreira de souza, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Mallmann, a Servidora Pública, Sra. Ivanilde Bordulis, a Servidora Pública, Dina Bordulis, informa que a oitiva que seria realizada no dia 26 de junho de 2020, foi remarcada devido a procedimentos de prevenção ao Covid-19, para o dia 10 de julho de 2020, a partir das 14:30 horas.

Foram expedidos em 22 de junho de 2020, os **OF. N. 090** (fls. 902), **091** (fls. 893), encaminhados a Assistente Parlamentar II, Sra. Ana Maria da Silva e a Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Pública, Sra. Thaisa Fernandes Schenatto, informa que a oitiva que seria realizada no dia 30 de junho de 2020, foi remarçada devido a procedimentos de prevenção ao Covid-19, para o dia 08 de julho de 2020, a partir das 14:30 horas.

O **OF. N. 082** (fls. 904), expedido em 06 de junho de 2020, ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, solicita que reserva do Plenário Jorge Abreu, para oitiva nos dias 08 e 10 de julho de 2020, a partir das 14h, seja desconsiderada, em razão da Portaria n. 106/2020 emitida pelo presidente da Câmara Municipal de Sinop.

Foram expedidos em 06 de julho de 2020, os **OF. N. 093** (fls. 907), **094** (fls. 906), **095** (fls. 911), **096** (fls. 909), **097** (fls. 910), **098** (fls. 903), **099** (fls. 908), encaminhados ao, Ex-secretário de Obras do Município de Sinop, Sr. Lúcio Silva, ao Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. Mauricio Ferreira de Souza, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Mallmann, a Servidora Pública, Sra. Ivanilde Bordulis, a Servidora Pública, Diná Bordulis, a Assistente Parlamentar II, Sra. Ana Maria da Silva e a Servidora Pública, Sra. Thaisa Fernandes Schenatto, informa que as oitivas que seriam realizadas nos dias 08 e 10 de julho de 2020, foram canceladas temporariamente devido a procedimentos de prevenção ao Covid-19, conforme as Portarias 103 e 106/2020 emitidas pelo presidente da Câmara Municipal de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



V - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS

Durante os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito foram recebidos os seguintes **documentos físicos**:

Ofício sem numeração (fls. 20-22) da Câmara Municipal de Sinop, assinado pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Simone Matos Alves Carvalho, em resposta ao Ofício n. 005/2019 (fls. 19) dessa CPI. Nele a Câmara encaminha relatório contendo nome dos servidores em cargos comissionados, data de admissão e exoneração lotados ou exonerados no ano de 2019 na Câmara Municipal de Sinop.

OF. N. 010/2020 (fls. 29-37) da Prefeitura Municipal de Sinop, assinado pela Prefeita Rosana Martinelli, em resposta ao Ofício n. 004/2019 (fls. 18) dessa CPI. Nele a Prefeita encaminha a relação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Sinop.

OF. N. 032/2020 (fls. 42) do vereador Adenilson Rocha, em resposta ao Ofício n. 002/2020 (fls. 38) dessa CPI. Nele o Vereador reafirma ter recebido denúncias de casos de nepotismo em seu gabinete, mas que iria resguardar a fonte denunciante, e se colocou a disposição para esclarecimentos.

OF. N. 055/2020 (fls. 52-80) da Prefeitura Municipal de Sinop, assinado pela Prefeita Rosana Martinelli, em resposta ao Ofício n. 009/2020 (fls. 51) dessa CPI. Nele a Prefeita encaminha a relação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Sinop nomeados e exonerados do Poder Executivo, no período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (02/03/2020).

OF. N. 040/2020 (fls. 82) do Vereador Adenilson Rocha, em resposta ao Ofício n. 010/2020 (fls. 81) dessa CPI. Nele o Vereador confirma presença para sua oitiva no dia 06 de março de 2020 às 14h00, e solicita que ela seja realizada no Plenária da Câmara Municipal, aberta a sociedade e imprensa.

Ofício sem numeração (fls. 90-386) da Câmara Municipal de Sinop, em resposta ao Ofício n. 008/2020 (fls. 50) dessa CPI. Nele a Câmara encaminha todas as portarias de exoneração e nomeação referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2020.

OF. N. 008/2020 (fls. 396-438) da Câmara Municipal de Sinop, assinado pelo Procurador Jurídico, Airton Frigeri, em resposta ao Ofício n. 007/2020 (fls. 48-49) dessa CPI. Nele a Procuradoria Jurídica da Câmara encaminha a resposta da consulta solicitada ao IBAM, quanto aos esclarecimentos sobre o tema nepotismo.

OF. N. 004/CMS/GABINETEVEREADORMAUROGARCIA/2020 (fls. 453) do Vereador Mauro Garcia, em resposta ao Ofício n. 017/2020 (fls. 443) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



(11/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 042/2020 - CMS/MT (fls. 454) do Vereador Adenilson Rocha, em resposta ao Ofício n. 021/2020 (fls. 447) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (11/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 005/CMS/GABVERLEONARDOVISERA/2020 - CMS/MT (fls. 455) do Vereador Leonardo Visera, em resposta ao Ofício n. 026/2020 (fls. 452) dessa CPI. Nele o Vereador declara que nunca possuiu qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 006/2020 (fls. 456) do Vereador Luciano Chitolina, em resposta ao Ofício n. 023/2020 (fls. 449) dessa CPI. Nele o Vereador declara que não possui qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo. Destaca, ainda, que sua esposa, Janaina Schweitzer Chitolina, e professora concursada na rede estadual de ensino de Mato Grosso, eleita pelos seus pares para o cargo de Assessora Pedagógica Estadual em Sinop, posição que ocupava no momento da expedição do ofício.

Ofício sem numeração (fls. 457) do Vereador Gilmar Pereira Flores (Joaninha). Nele o Vereador declara que não possui qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 018/2020 (fls. 459) da vereadora Maria Jose da Saude, em resposta ao Ofício n. 016/2020 (fls. 442) dessa CPI. Nele a Vereadora declara que nunca possuiu qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 005/2020/CMS/GAB/VER.ADEMIRBORTOLI (fls. 460) do vereador Ademir Debortoli, em resposta ao Ofício n. 018/2020 (fls. 444) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (11/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 010/CMS-GAB.HC/2020 (fls. 463) do Vereador Hedvaldo Costa, em resposta ao Ofício n. 025/2020 (fls. 463) dessa CPI. Nele o Vereador afirma que jamais indicou qualquer parente para atuar na administração pública municipal, estadual ou federal em nenhuma das legislaturas. Afirma que sem sua interferência ou pedido pessoal, seu irmão João Herivaldo Costa foi convidado pela Prefeita Rosana Martinelli para atuar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OF. N. 028/2020/CMS/Gab/Ver.ProfessoraBranca (fls. 464) da Vereadora Professora Branca, em resposta ao Ofício n. 015/2020 (fls. 441) dessa CPI. Nele a Vereadora declara que por ser o pedido do ofício de vasta abrangência, não conseguiu no prazo determinado, esclarecer o questionamento quanto à administração pública direta



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

16



e indireta em qualquer dos Poderes Municipal, Estadual, Distrito Federal e União, exceto ao Executivo Municipal de Sinop, onde afirma que possui parente investido em cargo comissionado.

OF. N. 022/CMS/GABVERÍCARO/2020 (fls. 465) do Vereador Ícaro Francio Severo, em resposta ao Ofício n. 026/2020 (fls. 452) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (12/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 043/2020 - CMS/MI (fls. 475-515) do vereador Ademilson Kocha, em resposta ao que fora solicitado na sua oitiva nessa CPI no dia 06/03/2020. Nele o Vereador apresenta o nome de 03 pessoas que possuem vínculo com autoridades municipais, sendo eles: Jaime Luiz Dalastra, Hemil Maia Ribeiro e Marcio Eduardo Cruz. O Vereador anexa 10 documentos ao ofício, que estão listados nas fls. 477-478 e seguem acostados nas folhas seguintes.

OF. N. 036/2020 (fls. 516) do Vereador Dilmair Callegaro, em resposta ao Ofício n. 022/2020 (fls. 448) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (12/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 001/2020 (fls. 517) do Vereador Lindomar Guida. Nele o Vereador informa que irá enviar sua resposta ao Ofício n. 020/2020 (fls. 446) dessa CPI no dia 16/03/2020.

OF. N. 005/2019 (fls. 518) do Vereador Joacir Testa, em resposta ao Ofício n. 026/2020 (fls. 452) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (13/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 002/2020 (fls. 519) do Vereador Lindomar Guida. Nele o Vereador declara que não possui cargos com parentesco capaz de configurar nepotismo. Acrescenta que sua filha, Angélica Correa Guida, trabalhou na Empresa Adesco através de processo seletivo, no período de 2017/2018.

OF. N. 005/2020 - GAB/CMS/MI (fls. 520) do vereador Remidio Kuntz, em resposta ao Ofício n. 024/2020 (fls. 450) dessa CPI. Nele o Vereador declara que não existe nenhum parente seu com sobrenome Kuntz ocupando cargo público. Afirma que seu filho, Andre Cherobin Kuntz, foi assessor parlamentar no Gabinete do Deputado Estadual Silvano Amaral, onde laborou pelo período de 31/03/2017 a 04/12/2018. E ressalta que assumiu como vereador em 04/09/2017.

OF. N. 012/2020/ADM/GAB (fls. 521) da Secretária Municipal de Administração, Marilene Felicitá Savi, em resposta ao Ofício n. 029/2020 (fls. 466) dessa CPI. Nele a Secretária declara que devido à amplitude que envolve todos os entes



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

17



federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 071/2020 – GABINETE/SEDEC (fls. 522) do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Daniel José Brolese, em resposta ao Ofício n. 033/2020 (fls. 470) dessa CPI. Nele o Secretário declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 064/SPFO/2020/CIRCULAR (fls. 523) do Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, em resposta ao Ofício n. 035/2020 (fls. 472) dessa CPI. Nele o Secretário declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 016/2020 (fls. 524) do Vereador Tony Lennon, em resposta ao Ofício n. 019/2020 (fls. 445) dessa CPI. Nele o vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (16/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 085/SMEEC/GAB/2020 (fls. 525) da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Veridiana Paganotti, em resposta ao Ofício n. 030/2020 (fls. 467) dessa CPI. Nele a Secretária declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 191/2020 (fls. 525) do Vereador Tony Lennon, em resposta ao Ofício n. 026/2020 (fls. 452) dessa CPI. Nele o Vereador declara que entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício (16/03/2020) não possuía qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 209/SASTH/GAB/2020 (fls. 527) da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Josefina Olivia Tomasi Seger, em resposta ao Ofício n. 032/2020 (fls. 469) dessa CPI. Nele a Secretária declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

18.



encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 084/GAB/SDS/2020 (fls. 528) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Pessoal, Ivete Mallmann Franke, em resposta ao Ofício n. 031/2020 (fls. 468) dessa CPI. Nele a Secretária declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 161/STU/2020 (fls. 529) do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Hermann F. Netto, em resposta ao Ofício n. 037/2020 (fls. 4/4) dessa CPI. Nele o Secretário declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

Ofício sem numeração (fls. 530), do Vice-Prefeito de Sinop, Gilson de Oliveira, em resposta ao Ofício n. 013/2020 (fls. 440) dessa CPI. Nele o Vice-Prefeito declara que não possui qualquer relação de parentesco capaz de configurar nepotismo.

OF. N. 096/2020 (fls. 531) da Prefeita Municipal de Sinop, Rosana Martinelli, em resposta ao Ofício n. 012/2020 (fls. 439) dessa CPI. Nele a Prefeita declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício.

OF. N. 192/2020 (fls. 533), do Vereador Billy Dal'Bosco, em resposta ao Ofício n. 038/2020 (fls. 532) informando o e-mail para envio da documentação referente à essa CPI.

OF. N. 027/CMS/GABVERÍCARO/2020 (fls. 534), do Vereador Ícaro Francio Severo, em resposta ao Ofício n. 038/2020 (fls. 532) informando o e-mail para envio da documentação referente a essa CPI.

OF. N. 140/2020 – GABINETE/SEDEC (fls. 715-716) do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Daniel Jose Brolese, em resposta ao Ofício n. 058/2020 (fls. 701) dessa CPI. Nele o Secretário envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretário Municipal.

Shirley

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

19



OF. N. 432/SASTH/GAB/2020 (fls. 717-718) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Josefina Olívia Tomasi Seger, em resposta ao Ofício n. 057/2020 (fls. 705) dessa CPI. Nele a Secretária envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretária Municipal.

OF. N. 037/2020/ADM/GAB (fls. 719-720) da Secretária Municipal de Administração, Marilene Felicitá Savi, em resposta ao Ofício n. 054/2020 (fls. 706) dessa CPI. Nele a Secretária envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretária Municipal.

OF. N. 0200/SMEEC/DA/GAB/2020 (fls. 721-722) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Veridiana Paganotti, em resposta ao Ofício n. 054/2020 (fls. 702) dessa CPI. Nele a Secretária envia anexo a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretaria Municipal.

OF. N. 007/GABGOVERNO/2020 (fls. 723-724) do Secretário Municipal de Governo e Projetos Estrategicos, Carlos Leiso Martins, em resposta ao Ofício n. 051/2020 (fls. 707) dessa CPI. Nele o Secretário envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretário Municipal.

OF. N. 849/2020 (fls. 725-726) do Secretário Municipal de Saúde, Kristian de Barros Lira, em resposta ao Ofício n. 036/2020 (fls. 473) dessa CPI. Nele o Secretário declara que devido à amplitude que envolve todos os entes federativos do território nacional, torna-se prejudicado o esclarecimento pretendido. Completa que o esclarecimento já foi alcançado quando do encaminhamento da relação completa dos servidores comissionados nomeados e exonerados do Poder Executivo, do período de 01 de janeiro de 2017 até a data do ofício. Contudo, envia anexo a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretário Municipal.

OF. N. 149/GAB/SDS/2020 (fls. 727-728) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ivete Mallmann Franke, em resposta ao Ofício n. 056/2020 (fls. 711) dessa CPI. Nele a Secretária envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretária Municipal.

OF. N. 0299/STU/2020 (fls. 729-730) do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Hermann F. Netto, em resposta ao Ofício n. 037/2020 (fls. 474) dessa CPI. Nele o Secretário envia anexa a declaração de não nepotismo de quando assumiu como Secretário Municipal.

OF. N. 023/2020 (fls. 741-742) da Vereadora Maria José da Saúde comunicou à CPI que, anteriormente, havia informado não possuir parentesco dentro da administração pública. Porém, relata que no dia 27 de maio de 2020 tomou conhecimento de que a sua sobrinha, Sra. Franciele Ribeiro de Araújo Gonçalves, está trabalhando na Farmácia Regional da André Maggi. A vereadora ainda anexou ao ofício a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

20



Portaria n. 254/2020 da Prefeitura de Sinop, do dia 20 de março de 2020, que nomeia Franciele como Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária.

OF. N. 284/2020 (fls. 743-747) da Prefeita Rosana Martinelli, em resposta ao Ofício n. 066/2020 (fls. 712-713) dessa CPI. Nele a Prefeita anexa as declarações de não nepotismo dos Srs. Hemil Maia Ribeiro, Márcio Eduardo Cruz e Jaime Luiz Dalastra (enquanto Secretário de Governo).

OF. N. 164/GAB/SDS/2020 (fls. 772) da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ivete Mallmann Franke, em resposta ao Ofício n. 071/2020 (fls. 732-734) dessa CPI. Nele a Secretária manifesta ciência da sua convocação – para o dia 9 de junho de 2020, às 15h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop – e que procurou não medir esforços para se fazer presente, porém, não conseguiu reorganizar sua agenda e, por essa razão, não iria comparecer. Ainda, solicitou que o Presidente da CPI designasse uma nova data para oitiva, pugnando para que seja convocada de forma antecipada por, no mínimo, 15 dias.

OF. SEM NUMERAÇÃO (fls. 773-821) do Presidente da Cooperativa Coopservs, Edmar Correa, em resposta ao Ofício n. 068/2020 (fls. 737) dessa CPI. Nele o Presidente informa que não poderá comparecer à oitiva, por motivos de saúde, e que encaminhou a assessora jurídica da Cooperativa para prestar esclarecimentos. Ainda, anexou: uma Procuração dando poderes à Sra. Franciele Gonçalves Izidório; um atestado médico; o Estatuto Social da Cooperativa registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; e a Ata de Assembleia, realizada em 24 de março de 2018, que nomeou Edmar como Presidente da Coopservs.

OF. N. 051/2020 (fls. 875) da Vereadora Professora Branca requerendo vista e cópia integral dos autos dessa CPI, que investiga denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal, conforme Portaria n. 162/2019. Ainda, solicita que sejam fornecidos todos os possíveis apensos, inclusive documentos surgidos após esse requerimento.

OF. N. 318/2020 (fls. 878-887) da Prefeita Rosana Martinelli, em resposta ao Ofício n. 082/2020 (fls. 868-869) dessa CPI. Nele a Prefeita anexa os termos de posse de Rodrigo de Souza Martinelli, Vanusa Aparecida Serpa Martinelli, Ronaldo José da Silva e Ivanilde Bordulis (todos, segundo o Poder Executivo, por serem concursados, não há obrigatoriedade de declaração de não nepotismo, por isso o encaminhamento dos termos de posse). Também anexou as declarações de não nepotismo de João Herivaldo Costa e Diná Bordulis. Registra-se que, no ofício, fica pontuado que a declaração de não



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

21



nepotismo de Lúcio Silva não foi localizada e, por isso, não foi enviada. Além disso, o ofício informa que estaria sendo apensado a declaração de não nepotismo de Ivete Mallmann Franke enquanto Secretária de Finanças (conforme pedia a CPI), porém, documento anexado foi de Ivete enquanto Secretária de Meio Ambiente (documento este que a CPI já possuía).

OF. SEM NUMERAÇÃO (fls. 895-899) do Presidente da Cooperativa Coopservs, Edmar Correa, em resposta ao Ofício n. 081/2020 (fls. 856-858) dessa CPI. Nele o Presidente se recusa a enviar as informações solicitadas pela Comissão por entender que o requerimento de documentos não tem pertinência com o objeto da CPI. Registra-se que, no documento, a Cooperativa se coloca como se estivesse sendo tratada como "ré" o que não é o caso. Ainda, no documento, se justificam o porquê, no entendimento deles, não há nepotismo entre a Prefeitura de Sinop e a Coopservs, algo que sequer foi solicitado e, no entender deste Relator, cabe à Comissão analisar, e não à própria Cooperativa.

OF. N. 007/2020 (fls. 926-943) do Diretor Superintendente do Sistema OCB/MT, Adair Mazzotti, em resposta ao Ofício n. 083/2020 (fls. 870-871) dessa CPI. Nele o Diretor informa que o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT), que integra o sistema OCB/MT, não possui uma relação de palestrantes na OCB/MT, vez que os palestrantes e/ou instrutores integram o cadastro do Sescoop/MT mediante as demandas das cooperativas do Estado de Mato Grosso. Ainda pontuou que, ainda que não seja a única, a Sra. Maria do Socorro Pereira Cruz é uma palestrante atuante, tendo realizado mais de 100 cursos de 2005 até 2019 (relação anexa). Também acrescentou que em 2001 ela realizou o MBA em Gestão Empresarial em Cooperativismo, contratado pelo Sescoop/MT em parceria com a Fundação Getúlio Vargas. Por fim, anexou o perfil da profissional.



VI – DAS OITIVAS

Durante os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), 13 pessoas foram convocadas para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados a ao tema da CPI. Todas as oitivas foram realizadas no recinto da Câmara Municipal de Sinop, contando com o registro material em atas e arquivos audiovisuais.

No dia **06 de março de 2020** foi realizada uma oitiva (Ata de Reunião n. 003/2020 de fls. n. 387-393 e arquivo digital no anexo – fls. 947):

vereador Adenilson Rocha, com início às 14h03 e término às 15h22;

No dia **26 de maio de 2020** foram realizadas três oitivas (Ata de Reunião n. 006/2020 de fls. n. 566-583 e arquivo digital no anexo – fls. 951):

Hemil Maia Ribeiro, com início às 14h21 e término às 14h43;

Jaime Luiz Dalastra, com início às 14h46 e término às 15h10;

Márcio Eduardo Cruz, com início às 15h13 e término às 15h26.

No dia **02 de junho de 2020** foram realizadas cinco oitivas (Ata de Reunião n. 007/2020 de fls. n. 748-771 e arquivo digital no anexo – fls.952):

vereadora Professora Branca, com início às 15h06 e término às 14h34;

Vereador Hedvaldo Costa, com início às 14h36 e término às 14h50;

João Herivaldo Costa, com início às 14h52 e término às 15h08;

Rodrigo de Souza Martinelli, com início às 15h32 e término às 15h48;

Vanusa Aparecida Serpa, com início às 15h53 e término às 16h.

No dia **09 de junho de 2020** foram realizadas quatro oitivas (Ata de Reunião n. 008/2020 de fls. n. 822-851 e arquivo digital no anexo – fls. 953):

Edmar Correa apesar de intimado não compareceu, alegando motivo de saúde, enviando duas procuradoras:

Franciele Gonçalves Izidório e Rosilda Gonçalves Correia, com início às 14h31 e término às 16h03;

Ronaldo José da Silva, com início às 16h06 e término às 16h24;

Na reunião do dia 09 de junho de 2020 os membros da CPI deliberaram que seriam ouvidos: Lúcio Silva (fls. 852), Thaisa Fernandes Schenatto (fls. 859), Ivanilde Bordulis (fls. 860), Diná Bordulis (fls. 861), Ivete Mallmann Franke (fls. 862) e Ana Maria da Silva (fls. 863), contudo, em razão da pandemia do Covid-19, a Câmara Municipal de Sinop suspendeu os trabalhos e prazos de todas as CPIs em andamento, conforme descrito no item “DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES”.



VII - RELATÓRIO

A) DO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - SÚMULA VINCULANTE N. 13

U trabalho inicial da Comissão Parlamentar de Inquerito foi definir quais são os entendimentos do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para poder ter como base durante os trabalhos.

Inicialmente, importante é a análise da **Súmula Vinculante n. 13**¹ que dispõe:

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Simplificando a leitura da súmula, configura nepotismo a nomeação para cargo em comissão, de confiança ou de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Configurara nepotismo, também, se o parentesco de até terceiro grau for com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Em decorrência da edição dessa súmula, importa pontuar que o Supremo também entende que "A vedação ao nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, dado que essa proibição decorre diretamente dos princípios contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal".

Ao editar a Súmula Vinculante 13, embora não se tenha pretendido esgotar todas as possibilidades de configuração de nepotismo na Administração Pública, foram assentados critérios objetivos que também se amoldam, a saber:

- a) ajuste mediante designações recíprocas, quando inexistente a relação de parentesco entre a autoridade nomeante e o ocupante do cargo de provimento em comissão ou função comissionada;
- b) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e a autoridade nomeante;

¹ <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menusumario.asp?sumula=1227> acessado em 15/12/2020 às 14h56.

² Tese definida no RE 579.951, rel. min. Ricardo Lewandowski, P, j. 20-8-2008, DJE 202 de 24-10-2008, Tema 66.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

24



c) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e o ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento a quem estiver subordinada e;

d) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e a autoridade que exerce ascendência hierárquica ou funcional sobre a autoridade nomeante.

Segundo o Supremo, o nepotismo não decorre diretamente da existência de relação de parentesco entre a pessoa designada e o agente político ou servidor público ocupante de cargo em comissão ou função comissionada, mas da presunção de que a escolha para ocupar cargo de direção, chefia ou assessoramento tenha sido direcionada a pessoa com relação de parentesco com alguém que tenha potencial de interterir no processo de seleção. Por isso diz-se que as hipóteses elencadas na súmula não são exaustivas.

É entendimento já sedimentado no tribunal que como há independência entre as esferas civil e administrativa-constitucional, o conceito de parentesco estabelecido no Código Civil não tem o mesmo alcance para fins de obediência aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, que vedam a prática de nepotismo na Administração Pública.

Assim, a limitação constante do § 1º do art. 1.595 do Código Civil não tem aplicação para efeitos da Súmula Vinculante 13. Ou seja, o parentesco por afinidade não é limitado apenas aos ascendentes, descendentes, irmãos, cônjuges ou companheiros. Para efeitos da Súmula Vinculante 13, os chamados "concunhados" estão abrangidos no conceito de parente de 3º grau em linha colateral.

Quanto à aplicabilidade da Súmula Vinculante n. 13 aos **agentes políticos**, o entendimento majoritário do STF é que:

a) Em que pesem as decisões do Tribunal excepcionando a sua incidência a cargos de natureza política, a orientação que emerge dos debates da aprovação da Súmula, assim como dos precedentes que lhe deram origem, **não** autoriza a interpretação segundo a qual a designação de parentes para cargo de natureza política é imune ao princípio da impessoalidade. Noutras palavras, **cargos políticos também estão abrangidos pela Súmula Vinculante**. Essa conclusão decorre dos próprios fundamentos pelos quais o Tribunal reconheceu a proibição de nepotismo uma zona de certeza dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. (...) A interpretação que excepciona da incidência da Súmula Vinculante os cargos de natureza política não encontra, portanto, amparo na Constituição.³

b) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem majoritariamente atestado a aplicação da Súmula Vinculante 13 aos cargos de natureza política, conceito no qual se incluem os secretários municipais ou estaduais. (...) 8. Registro que as hipóteses de nepotismo cruzado, fraude à lei ou inequívoca falta de razoabilidade da

³ Rcl 26.448, rel. min. Edson Fachin, dec. monocrática, j. 12-9-2019, DJE 201 de 17-9-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

25-
F. 983
w

indicação, por manifesta ausência de qualificação técnica ou idoneidade moral do nomeado, vem sendo ressalvadas da aplicação desse entendimento pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.⁴ Bem vistas as coisas, o fato é que a redação do verbete não prevê a exceção mencionada e esta, se vier a ser reconhecida, dependerá da avaliação colegiada da situação concreta descrita nos autos, não cabendo ao relator antecipar-se em conclusão contrária ao previsto na redação da súmula, ainda mais quando baseada em julgamento proferido em medida liminar⁵.

Conclui-se, portanto, que quanto aos agentes políticos, ou seja, às nomeações dos Secretários Municipais, se aplica a Súmula Vinculante n. 13 quando configurado o **nepotismo cruzado**, a **fraude à lei** ou **inequívoca falta de razoabilidade da indicação, por manifesta ausência de qualificação técnica ou idoneidade moral do nomeado**, já que a redação da súmula não prevê exceção de que a eles não haveria aplicabilidade.

Durante os trabalhos da Comissão também foi suscitada a dúvida quanto à incidência da Súmula Vinculante n. 13 aos **servidores públicos efetivos**, ou seja, que ingressaram através de concurso público e o entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito desse tema é:

O ingresso de servidor público nos quadros da Administração por concurso público e o meio pelo qual a Constituição consagra o princípio meritocrático. As funções e cargos que são destinados exclusivamente a servidores de carreira e, por isso, o acesso de servidores a cargos e funções de confiança não é, em princípio, incompatível com a Constituição.

Há situações, no entanto, em que o exercício da função de confiança apresenta potencial conflito de interesse. É precisamente o que ocorre quando a nomeação para cargo ou a designação para função recai sobre servidor que guarda relação de parentesco ou relação íntima com a autoridade nomeante. Nesses casos, tal como se dá com a nomeação de quem não tem vínculo, o exercício do cargo passa a atender critérios que não são exclusivamente públicos e a confiança que se deve ter no desempenho da função pública é prejudicada. Desse modo, **contrária a Súmula Vinculante n. 13 a nomeação de servidor de cargo efetivo ou a sua designação para função de confiança, quando feita por autoridade que guarde com ele vínculo de parentesco**⁶.

Em outra decisão a Ministra Cármen Lúcia⁷ muito bem pontua que não é necessária a comprovação de "vínculo de amizade ou troca de favores" entre parentes de até terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade, pois é a análise objetiva da

⁴ Rcl 29.099, rel. min. Roberto Barroso, dec. monocrática, j. 4-4-2018, DJE 66 de 9-4-2018 e Rcl 17.627, rel. min. Roberto Barroso, dec. monocrática, j. 8-5-2014, DJE 92 de 15-5-2014.

⁵ Rcl 12.478 MC, rel. min. Joaquim Barbosa, dec. monocrática, j. 3-11-2011, DJE 212 de 8-11-2011.

⁶ Rcl 26.448, rel. min. Edson Fachin, dec. monocrática, j. 12-9-2019, DJE 201 de 17-9-2019.

⁷ MS 27.945, voto da rel. min. Cármen Lúcia, 2ª T, j. 26-8-2014, DJE 171 de 4-9-2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

26



situação de parentesco entre o servidor e a pessoa nomeada para exercício de cargo em comissão ou de confiança na mesma pessoa jurídica da Administração Pública que configura a situação de nepotismo vedada, originariamente, pela Constituição da República.

Logo, é desnecessário demonstrar a intenção de violar a vedação constitucional ou a obtenção de qualquer benefício com o favorecimento de parentes de quem exerça poder na esfera pública para que se estabeleça relação de nepotismo, ainda que o servidor ocupante do cargo em comissão, confiança ou função gratificada, bem como cargos de chefia, direção ou assessoramento seja servidor efetivo.

BJ DO ENTENDIMENTO DO TCE/MT QUANTO AO NEPOTISMO

O entendimento do TCE/MT é que “o preenchimento de cargos em comissão por parentes de servidores públicos e conduta que afronta os preceitos constitucionais sedimentados no caput do art. 37 da Carta da República, especialmente os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, os quais são dotados de eficácia vinculativa imediata e são norteadores dos atos administrativos”.

O Tribunal é ainda mais claro ao dispor que a interpretação extraída do teor da Súmula vinculante n. 13 do STF, “considera-se nepotismo a contratação de parentes, consanguíneos ou por afinidade, ou seja, **maridos, esposas, pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, tios, sogros, cunhados, enteados, genros e noras**, dos agentes públicos”.

Acrescenta, ainda, que a vedação de relação de parentesco entre o nomeado e o agente hierarquicamente superior fundamenta-se pela impossibilidade de este ter a isenção necessária para avaliar o desempenho do profissional familiar.

Já o entendimento do TCE/MT⁸ quanto a possibilidade de nepotismo nos casos de **servidores públicos efetivos** serem nomeados em cargos em comissão, de confiança ou função gratificada, é que estão afastados do enquadramento como nepotismo os “casos de nomeação de servidor concursado para cargo comissionado, independentemente da data de sua nomeação no cargo em comissão, se antes ou após o ingresso do agente político ou do servidor gerador da incompatibilidade, configurando-se o nepotismo apenas se presente a subordinação hierárquica, entendimento esse compatível com a tese adotada por este Tribunal na Resolução de Consulta nº 34/2010”.

Assim, independente da data da nomeação do servidor no cargo comissionado, se antes ou após o ingresso do agente político ou do servidor gerador da

⁸ <https://www.tce.mt.gov.br/protocolo/detalhe/num/160342/ano/2017> - acesso em 16/12/20 às 14h27

⁹ https://www.tce.mt.gov.br/protocolo/documento/num/96520/ano/2013/numero_documento/69600/ano_documento/2013/hash/ec0f15666f0277d125e0e77e9767e4ec - acesso em 16/12/20 às 15h18



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



incompatibilidade, presente a **subordinação hierárquica** configurar-se-á o nepotismo vedado pela Súmula Vinculante 13 do STF, ainda que servidor público efetivo.

Além dos casos já abordados, a Súmula Vinculante n. 13 do STF em sua parte final, quando textualmente dispôs "compreendido o ajuste mediante designações recíprocas", veda o chamado **nepotismo cruzado**, evitando possíveis trocas de favores entre autoridades.

Para o Tribunal de Contas de Mato Grosso nepotismo cruzado é aquele que ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares um do outro como troca de favor ou para burlar as vedações ao nepotismo dispostas na Súmula Vinculante nº 13 do STF. É necessária a ocorrência da reciprocidade de favores para a configuração da espécie proibida pela referida súmula vinculante.

Para melhor elucidar seus entendimentos, o TCE/MT elaborou uma cartilha¹⁰ com respostas às perguntas frequentes, onde há um tópico específico para o tema nepotismo, sendo os principais esclarecimentos:

463. O que é nepotismo?

Nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), é o favorecimento a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, na nomeação para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada.

464. O que é nepotismo cruzado?

É a nomeação recíproca, mediante ajuste, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para cargo em comissão, que consiste na prática que compreende a troca de favores entre autoridades de Poderes ou órgãos diferentes, como no exemplo em que o chefe de determinado Poder Executivo contrata o parente de autoridade do Poder Legislativo e recebe, em troca, a nomeação de familiares.

465. Qual o nível de parentesco no qual se configura o nepotismo?

Configura nepotismo a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau em linha reta – filhos, netos, bisnetos, pais, avós e bisavós –, colateral – irmãos, sobrinhos e tios – ou por afinidade – sogros, cunhados, enteados, genros, noras e os parentes do cônjuge ou companheiro – avós, bisavós, netos, bisnetos, tios, sobrinhos e seus cônjuges.

466. Há nepotismo na nomeação em cargo efetivo de quem foi aprovado em concurso público e tem parentesco com a autoridade nomeante? E na contratação temporária de parente aprovado em processo seletivo simplificado?

¹⁰ <https://www.tce.mt.gov.br/uploads/flipbook/PerguntasRespostas4Ed/104/index.html#zoom=z>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Não há nepotismo em ambas as hipóteses, uma vez que, se presume que a aprovação em concurso público ou processo seletivo simplificado se deu observando os princípios da impessoalidade e da publicidade, não havendo que se falar em nepotismo, salvo se comprovada a existência de fraude nos certames.

467. Há nepotismo na nomeação de parentes para o cargo de Secretário Municipal ou Estadual?

Não. Os Secretários Municipais ou Estaduais são considerados agentes políticos, de maneira que não há nepotismo na nomeação de parentes para tais cargos. Conforme decisões do STF, pacificou-se o entendimento segundo o qual os cargos de natureza política, como o de Secretário de Estado ou Secretário Municipal, não se submetem às hipóteses da Súmula Vinculante nº 13.

468. Há nepotismo na nomeação de dois servidores efetivos (concursados), com vínculo de parentesco, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança? E no caso em que apenas um desses agentes públicos é servidor efetivo?

Os dois servidores sendo efetivos, não haverá nepotismo se não houver subordinação hierárquica entre eles. Caso apenas um dos comissionados seja efetivo, o nepotismo estará presente, independentemente de subordinação hierárquica.

469. Há prática de nepotismo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, antes do início do vínculo de parentesco entre os servidores envolvidos?

Em regra, não se configura nepotismo as nomeações de cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridade nomeante ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada, realizadas antes do vínculo de parentesco, salvo se houver subordinação hierárquica ou quando caracterizar ajuste prévio para burlar a proibição geral da prática de nepotismo.

470. Há configuração de nepotismo na nomeação de cunhada ou cunhado?

A nomeação de cunhada ou cunhado será vedada nos casos em que a autoridade nomeante, que tenha poder de designar sua nomeação, for seu parente, ou ainda, quando na mesma pessoa jurídica houver servidor com vínculo de parentesco exercendo função de direção, chefia ou assessoramento, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

471. Configura nepotismo a nomeação, pelo prefeito, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de secretário municipal para o exercício de cargo em comissão no âmbito da pasta da saúde?

Sim, mesmo que em tal situação o secretário municipal não seja a autoridade nomeante, tendo em vista o inafastável poder de influência que detém junto ao prefeito e que não terá a isenção necessária para avaliar o desempenho do profissional familiar,



além da necessidade de observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência.

472. O cargo de secretário municipal adjunto esta sujeito a vedação da prática de nepotismo?

Comumente as atribuições do cargo de secretário municipal adjunto possuem natureza administrativa, o que implica na submissão de tal cargo a regra do nepotismo disposta na Súmula Vinculante 13 do STF, diferentemente do cargo de secretário municipal, que possui natureza política, e, por isso, não se submete à regra do nepotismo.

473. Pode o poder público firmar convênio com associações privadas que tem dirigentes ou empregados com vinculo de parentesco com agentes politicos ou servidores?

Fere os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e o artigo 9º da Lei nº 8.666/93, a celebração de convênios entre o poder público e associações privadas, quando seus dirigentes ou empregados com poder de ingerência e influência forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do agente político ou de servidor comissionado de entidade concedente ou interveniente do acordo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

474. A Sumula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata do nepotismo, é aplicável tanto ao Poder Executivo quanto ao Legislativo?

Sim. Por expressa disposição da referida Súmula, que possui efeito vinculante, a proibição do nepotismo alcança qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e no Executivo tanto a Administração Pública direta quanto a indireta.

475. Que providencias a Administração deve adotar para pelo menos diminuir a prática de nepotismo?

Para mitigação do risco da existência de nepotismo, a Administração deve promover medidas administrativas de gerenciamento de pessoal, por meio de cruzamento de dados para identificação de relações de parentesco entre seus servidores, analisando concretamente aquelas situações que se encaixam na prática de nepotismo, e, na sequência, promover o tempestivo saneamento.

CJ DO PARECER DO IBAM

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicitou uma consulta ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com o intuito de ter maiores informações a respeito de Nepotismo e a aplicabilidade da Súmula Vinculante n. 13, conforme se verifica nas fls. 397-438.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

30



O Instituto defende que a prática de nepotismo torna o ato inválido, uma vez que, apesar de não existir proibição expressa em lei, fere diretamente os princípios constitucionais da administração pública, dentre eles, a moralidade, a impessoalidade e, por fim, a eficiência.

O princípio da moralidade administrativa, conforme elenca o Instituto, impõe aos agentes públicos o dever da boa administração. Isso implica que os agentes públicos devem observar não somente a estrita legalidade, mas também o respeito aos princípios éticos de razoabilidade e justiça. A impessoalidade, por sua vez, se funda no princípio da isonomia, e impõe a administração pública o tratamento uniforme, sem a atribuição de privilégios ou desvantagens para indivíduos ou grupos específicos, dadas as proporções da razoabilidade e proporcionalidade.

Entende, da mesma forma, o princípio da eficiência, já que quando da nomeação por parentesco, não se leva em conta, por muitas vezes, a real capacidade e aptidão para o exercício do cargo em questão. Acaba resultando, por óbvio, no bom desempenho e na qualidade de funcionamento das atividades dentro da administração pública.

Além disso, é importante salientar, conforme se verifica no estudo do Instituto, o que vem a ser, de fato, uma súmula vinculante. Esta não é uma lei. São, para todos os efeitos, enunciados editados pelos tribunais sobre uma questão relevante da sociedade e que buscam pacificar a jurisprudência, objetivando encerrar com discussões acerca das possíveis interpretações sobre determinado assunto.

Quanto a sua abrangência, o Instituto entende o que vem a ser parentesco dentro do contexto da Súmula Vinculante n. 13. Os parentes em linha reta são os ascendentes e os descendentes e estes, conforme o Código Civil, são ilimitados em graus. Contudo, a Súmula limitou a vedação até o terceiro grau.

Na linha colateral, aqueles provenientes de um mesmo tronco são considerados parentes entre si. Do mesmo tronco significa ter ascendente comum. Conforme, mais uma vez, o Código Civil, na linha colateral há parentesco até o quarto grau. Entretanto, a Súmula também limitou a vedação até o terceiro grau apenas, não abrangendo, pois, a nomeação de primos.

Por fim, o parentesco por afinidade é aquele que não decorre da consanguinidade, mas sim do vínculo de parentesco, decorrente de casamento ou união estável. O Código Civil foi mais brando, considerando o parentesco aqui apenas até o segundo grau. Contudo, a Súmula, sendo mais severa, expandiu esse alcance e vedou, inclusive, o parentesco em terceiro grau por afinidade.

Ponto importante no parecer do IBAM e quanto a nomeação de Secretários. Entende-se que, pelo fato de ser considerado um agente político, o cargo de Secretário está excluído do alcance da Súmula Vinculante n. 13. Entretanto, o Instituto pondera que



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



tal exceção não é congruente com os objetivos que nortearam a edição da própria Súmula.

importante os dizeres do seu parecer: "Elemento político não é sinônimo de elemento de amizade ou elemento de afinidade pessoal tampouco vínculo de parentesco, razão pela qual este Instituto entende que a nomeação de parentes para cargos políticos também deveria estar prevista na sumula."

Por fim, é importante trazer o entendimento do Instituto sobre a equiparação de cargos frente a Secretários Municipais, com o intuito de dar status político a um determinado cargo.

"Porém, não basta a Lei Orgânica ou a Legislação de organização administrativa realizar essa equiparação para que um cargo possa ser equivalente ao de Secretário Municipal, com status de agente político. O aspecto fundamental do cargo de Secretário Municipal, em simetria com o de Ministro de Estado, é a de direção superior de uma parcela das competências fundamentais de governo que lhe sejam delegadas no âmbito de sua pasta, necessariamente na Administração Direta do Poder Executivo, bem como a subordinação direta ao chefe do Poder Executivo, sem intermediários."

Em suma, para essa equiparação ser coerente com os princípios constitucionais, o cargo equiparado deve contribuir com parcela significativa dentro da esfera governamental municipal, sem intermediários, diretamente para com o Chefe do Poder Executivo.

D) DOS APONTAMENTOS DO TCE/MT NA APROVAÇÃO DE CONTAS ANUAIS 2018 SOBRE NEPOTISMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Entre os apontamentos elencados na aprovação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício 2018, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) constou uma irregularidade gravíssima por parte da Prefeita Rosana Martineiri, diante da nomeação do Sr. Rodrigo de Souza Martineiri como Controlador Geral. Isso porque o referido servidor é sobrinho da Prefeita, o que estaria infringindo a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em sua defesa, Rodrigo alegou que o cargo de Controlador Geral tem status de Secretário, sendo vinculado diretamente à prefeita municipal, o que, para ele, teria natureza política, não se sujeitando à referida Súmula.

Ocorre que, conforme aponta o Relatório, não existe mandamento igualando o cargo de Controlador Geral ao status de Secretário Municipal. E, ainda que houvesse, não o transformaria em cargo de natureza política. Comprova isso trazendo a Lei n. 1.706/12



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

32



do próprio Município, que ressalta a necessidade de possuir conhecimento técnico para o desempenho da respectiva função.

Ainda, ressalta que é considerado agente político aquele que desempenha função típica de governo, ou seja, que cumpre funções executoras das diretrizes traçadas pelo ente federativo. Enquanto Controlado Geral, não participa das decisões políticas do governo, por isso o Tribunal de Contas entendeu pelo não enquadramento em cargo de natureza política.

EJ DAS OITIVAS

No dia 6 de março de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **ADENILSON ROCHA**, vereador autor do pedido de CPI, com início às 14h05 e término às 15h22. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 003/2020 (fls. 387-393) e arquivo digital anexo (fls. 947):

[...] o presidente Joacir Iesta (PDT) registrou as pessoas que acompanhavam a oitiva, solicitou que o vereador Adenilson Rocha tomasse assento e, em seguida, solicitou que o relator Ícaro Francio Severo (PSDB) fizesse a leitura da ata anterior. Após a leitura, os vereadores assinaram a ata e a aprovaram por unanimidade. Ato contínuo, o presidente requereu que o relator fizesse a leitura da Portaria nº 162/2019, que instaurou a presente CPI. Após a leitura, o presidente informou que já enviou ofício para que o MDB indique se irá aguardar o retorno do vereador licenciado ou se irá indicar um novo vereador para substituí-lo até seu retorno. Em seguida, o presidente solicitou que fosse incluído em ata que as respostas da Prefeitura e da Câmara já chegaram e estão à disposição da CPI, restando chegar apenas a consulta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Dando sequência, o presidente solicitou que o relator fizesse a leitura do requerimento de instauração da presente CPI, elaborado pelo vereador autor Adenilson Rocha. Ato contínuo, o presidente requereu a leitura, em ordem cronológica, de todos os ofícios, enviados e recebidos, ao vereador Adenilson Rocha. Após a leitura, o presidente leu trecho do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop que dispõe sobre os requisitos para a instauração de uma CPI. Ato contínuo, o presidente fez uma breve recapitulação de todos os documentos lidos, que fundamentam o porquê da realização da presente oitiva com o vereador autor do pedido de CPI. Durante sua fala, o presidente pontuou que, no requerimento que solicita a instauração da CPI, o autor Adenilson Rocha justifica que solicita a abertura da CPI "para investigar denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal após denúncia encaminhada a esse gabinete" e que, por essa razão, a CPI busca ter acesso a essa denúncia. Em seguida, passou a palavra ao vereador Adenilson Rocha. Adenilson iniciou sua fala cumprimentando os vereadores membros da CPI e manifestou ser um prazer responder a qualquer questionamento e participar de qualquer procedimento investigatório para dar resposta a sociedade. Em seguida, leu o próprio requerimento que instaurou a CPI. Em seguida, leu seus requerimentos enviados à Prefeitura solicitando informações sobre possíveis casos de nepotismo, bem como as respostas do Poder Executivo, as quais considera insuficientes. Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

33



continuo, pontuou que, em seu pedido de instauração de CPI, conseguiu sete assinaturas para a instauração da CPI (mais do que as cinco necessárias). Também pontuou que obteve parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara para a instauração da CPI, sendo o fato concreto a não resposta aos requerimentos. Em seguida, disse que foi convocado pelo presidente, entendendo ser um ato coercitivo, mas, mesmo assim, compareceu perante a imprensa e a população. Logo em seguida, questionou o que estava fazendo ali, naquele momento, já que no ofício não ficou claro se estava sendo acusado de algo. Acrescentou que, caso esteja como testemunha, se julga impedido por entender que, por ser autor da denúncia, não poderia citar nomes. Ato contínuo, declarou que caso os membros da CPI entendam que ele deve apresentar nomes, que seja concedido um prazo de dez dias para que possa investigar e trazer à CPI. Finalizando sua fala, reiterou que quer se julgar impedido, caso esteja ali como testemunha, por não poder apresentar nomes como denunciante da CPI. Após a fala de Adenilson, Ícaro pediu a palavra para fazer algumas ponderações. Inicialmente, Ícaro solicitou que Adenilson forneça cópias desses documentos a CPI. Também manifestou que, no entendimento da CPI, qualquer autoridade de Sinop poderia ser convocada para prestar esclarecimentos e, por essa razão, não vê nenhum problema em Adenilson estar ali. Ícaro pontuou que, no entendimento da Comissão, as respostas negativas ou insuficientes aos requerimentos não se remetem ao fato da CPI. Isso porque o requerimento da CPI, de autoria de Adenilson, pede a investigação de "denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal após denúncia encaminhada a este gabinete". Ícaro ainda pontuou que Adenilson não estava ali sendo acusado de nada, e sim para que apresentasse a denúncia que diz ter recebido em seu gabinete. Ato contínuo, Ícaro leu a súmula da Portaria nº 162/2019 que também menciona a investigação de "denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal". Em seguida, reforçou que Adenilson estava ali para, se possível, apresentar a denúncia que alegou ter recebido em seu gabinete. Ícaro pontuou que, no ofício 032/2020 que Adenilson enviou à CPI, Adenilson se colocou à disposição para esclarecimentos em oitiva, e assim a CPI o convocou. O relator ainda pontuou que, ainda que a oitiva fosse realizada na Sala de Licitações, não seria sigilosa já que qualquer pessoa interessada poderia acompanhar da mesma forma, mas que, atendendo ao pedido de Adenilson, realizaram a presente oitiva no plenário sem qualquer problema. Por fim, Ícaro esclareceu que, diferentemente do que Adenilson alegou em seu ofício 040/2020, em nenhum momento a CPI pediu que Adenilson comprovasse os fatos - já que a apuração e a responsabilidade da CPI - e sim que apresentasse a denúncia que diz ter, conforme requerimento de instauração da CPI e conforme a Portaria nº 162/2019, portanto não há qualquer "estranheza". Em resposta ao relator, Adenilson voltou a argumentar que o pedido de CPI passou pela análise do jurídico da Casa, e que entende que a CPI não deveria estar questionando o fato determinado. Adenilson voltou a solicitar que, quando uma pessoa seja chamada a depor, que seja especificada a condição dessa pessoa perante a CPI (se acusado, se testemunha). Adenilson argumentou que, se a Portaria, através da presidência da Câmara, saiu divergente do seu requerimento de CPI, ele nada pode fazer. Neste momento, o assistente parlamentar Idetei Kosaneli subiu a plenária para conversar com Adenilson, momento em que o presidente Joacir Testa solicitou para que o servidor descesse da plenária e não interrompesse a oitiva. Seguindo a oitiva, Adenilson argumentou que fez o requerimento acerca de possíveis casos, e não afirmando que há



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



casos. Acrescentou que, como vereador, ficou sem ferramentas para obter informações já que os requerimentos não foram respondidos adequadamente. Ato contínuo, voltou a dizer que, se a Comissão entende que precisa apresentar nomes, solicita um prazo de dez dias para investigar e apresentar nomes, algo que caberia a CPI fazer. Em seguida, o presidente da CPI informou que Adenilson não está ali como acusado e nem como testemunha, e sim como autor da denúncia. Testa pontuou que, no requerimento de instauração da CPI, Adenilson alegou que recebeu denúncia em seu gabinete e que, em razão disso, não quer saber quem trouxe a denúncia, e sim apenas qual o teor dessa denúncia. Testa acrescentou que assinou o pedido de instauração da CPI porque o autor afirmou ter denúncia em seu gabinete. O presidente ainda destacou que a Comissão não está parada, e que está embasada em ações técnicas e jurídicas para não cometer nenhuma injustiça ou denegrir a imagem de alguém. Testa também mencionou que as reuniões são realizadas na Sala de Licitações ou de Reuniões visando a economicidade, mas que ainda sim as reuniões são abertas ao público. Em seguida, Testa questionou qual o teor dessa denúncia que Adenilson ter recebido em seu gabinete. Em resposta, Adenilson disse que é papel da CPI investigar. Adenilson ainda disse que possui nomes em seu gabinete, mas que, por se considerar denunciante, não pode trazer nomes à CPI para não viciar o processo. Pediu que a CPI investigue e, caso não encontre nada, que encerre os trabalhos e pontue isso no relatório. Ato contínuo, argumentou que não há como ser chamado sem que seja deixado claro qual a sua parte no processo (se é acusado ou testemunha). Adenilson ainda disse que, se entende-se que o rito está errado, que a CPI acione a Mesa Diretora da Casa, já que é o denunciante e não há mais o que questionar quanto ao seu papel perante a CPI. Ato contínuo, voltou a requerer o prazo de dez dias para apresentar nomes. Finalizando sua fala, Adenilson argumentou que não é mais momento para se discutir o rito, e sim a investigação da CPI, e que o fato concreto e a não resposta aos seus requerimentos. Testa argumentou que não vê a necessidade de conceder dez dias de prazo já que, em sua fala, Adenilson disse já ter nomes em seu gabinete. Adenilson questionou se seu pedido estava sendo indeferido e Testa disse que, no momento, não concederia o prazo. Ícaro pediu a palavra e pontuou que, quando uma pessoa é intimada, não se diz o motivo do chamamento. O relator pontuou que não vê problema na Portaria, já que ela segue exatamente o que está no requerimento de instauração da CPI. Para reforçar seu entendimento, Ícaro leu novamente o que diz o requerimento de instauração da CPI. Ícaro ainda disse que, conforme menciona o pedido de CPI, presume que essa denúncia já esteja no gabinete de Adenilson, portanto a intenção da presente oitiva é para que o vereador apresente o teor dessa denúncia. Ícaro ponderou que há diferença entre "investigar possíveis casos de nepotismo" e "investigar denúncias de possíveis casos de nepotismo", sendo que o objeto desse último exemplo são as denúncias e não as respostas insuficientes dos requerimentos. Finalizando sua fala, Ícaro considerou que, mesmo diante de todas essas circunstâncias, que não vê problema na concessão desse prazo para a apresentação dos nomes. Em resposta à Ícaro, Adenilson voltou a argumentar que o pedido de CPI passou pelo crivo do jurídico da Casa. Adenilson voltou a pedir prazo para apresentar os nomes e disse que está tranquilo quanto ao seu papel de denunciante, querendo que haja a investigação. Adenilson criticou que, pelo o que ouviu da ata, a CPI não requereu informações da Ager, de terceirizadas, mas que tudo o que quer é que seja investigado. Adenilson manifestou que é um direito seu se julgar impedido, por se considerar o denunciante. Adenilson voltou a requerer o prazo de dez dias, e que, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



menção a estranheza, e que não entende como pode contribuir com a CPI, já que o seu trabalho de denúncia já foi feito. Testa pontuou que não concedeu o prazo, naquele momento, para que colocasse em votação no momento certo. Em seguida, pontuou que Adenilson já havia respondido ao próprio questionamento – de não saber como poderia contribuir naquele momento – ao se colocar como denunciante durante sua fala. Adenilson requereu questão de ordem e o presidente da CPI acatou. Em sua fala, Adenilson disse que testa o colocou como denunciante. Testa rebateu que Adenilson havia se colocado dessa forma há pouco, durante sua fala. Adenilson respondeu que “não me coloquei como denunciante. Eu estou falando o papel do meu requerimento como denunciante. A todo momento eu estou aqui, nesse exato momento, como...o requerimento de um denunciante. Agora, o que que eu estou nessa oitiva...eu não estou falando no processo, senhor presidente. Estou falando no momento que eu solicitei como denunciante”. Ícaro pediu a palavra e pontuou que, na pouco, Adenilson se colocou como denunciante. Logo em seguida, leu a justificativa do requerimento de CPI de Adenilson, que diz ter recebido denúncia em seu gabinete, e questionou se Adenilson realmente possui essa denúncia em seu gabinete. Adenilson pontuou que se referiu como denunciante no momento do requerimento da CPI, e não nesse exato momento. Em seguida, respondeu que possui denúncia em seu gabinete, protocolada, sobre possíveis casos de nepotismo. Ainda acrescentou que possui dúvidas quanto às denúncias que recebeu, se há ou não nepotismo, e por isso espera que a CPI investigue. Voltou a pontuar que não trará nomes, mas que pode apresentar se concedido o prazo. O membro Leonardo Visera (PP) pediu a palavra para pontuar que a CPI não quer que Adenilson vá fazer a investigação, pois isso quem irá fazer é a CPI. Visera destacou que a CPI quer, simplesmente, que ele apresente a denúncia que diz ter em seu gabinete. Ainda pontuou que não quer saber o nome de quem denunciou, apenas o teor da denúncia. Visera também questionou se realmente seria necessário um prazo de dez dias apenas para fornecer cópia dessa denúncia, comentando que seria um prazo desnecessário e sugerindo um prazo de aproximadamente cinco dias. Adenilson respondeu a Visera que, como a CPI está solicitando para que seja apresentada alguma coisa ou nomes, irá fazer uma investigação detalhada e apresentar. Ainda pontuou que não possui o perfil de simplesmente fazer um Ctrl C + Ctrl V (expressão do campo da informática que representa “copiar e colar”). Adenilson também argumentou que, se há divergências, como no exemplo da Portaria de nomeação da CPI, que a CPI seja finalizada e que o relatório final aponte isso. Em seguida, Adenilson pediu que seu requerimento de prazo de dez dias fosse colocado em votação. Ato contínuo, o presidente da CPI sugeriu sete dias de prazo. Antes de colocar em votação, o vereador Billy Dal’Bosco (PL) pediu a palavra para pontuar que “convite” e “convocação” são sinônimos. Ainda acrescentou que no dia 10 de fevereiro já foi enviado ao gabinete de Adenilson um ofício requerendo a denúncia que diz ter em seu gabinete. Billy também ponderou que, ainda que Adenilson esteja solicitando um prazo, a presente oitiva nem estaria sendo realizada se Adenilson já tivesse respondido aquele ofício à CPI. Billy acrescentou que o processo de investigação cabe à CPI, não sendo necessário que Adenilson faça qualquer investigação. Billy argumentou que não vê necessidade da concessão do prazo já que, se Adenilson já possui a denúncia em seu gabinete como diz ter, bastaria protocolar junto à CPI na segunda-feira (próximo dia útil). Em resposta à Billy, Adenilson contestou que há sim diferença entre “convite” e “convocação”, e que no meio penal há essa diferença. Adenilson ainda pontuou que, desde o primeiro ofício que recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

36



da CPI, se manteve imparcial, não querendo participar com o fornecimento de nomes para garantir a independência da CPI. Adenilson voltou a manifestar que entende que estaria prejudicando o trabalho da CPI com o fornecimento de nomes. Adenilson manifestou que, em nenhum momento, desconfiou do trabalho desta CPI e voltou a requerer um prazo de dez dias. Ato contínuo, o presidente da CPI colocou em votação o requerimento de Adenilson. Durante a votação, os vereadores reprovaram, por unanimidade, a concessão de dez dias de prazo para a apresentação da denúncia. Em seguida, Joacir Testa colocou em votação a concessão de sete dias de prazo para que Adenilson apresente a denúncia que diz ter recebido em seu gabinete e que justificou a abertura da presente CPI. Em votação, a concessão de sete dias de prazo foi aprovada por unanimidade. Requerendo questão de ordem, que foi acatada pela CPI, Adenilson solicitou que fosse incluso na presente ata que o presidente está dizendo que o pedido de abertura da CPI não está claro e que está faltando informação, já que Testa pediu que Adenilson apresente as informações "com clareza". Testa pontuou que concorda com a inclusão disso em ata, sem dificuldade nenhuma, já que "com clareza" significa todas as informações pertinentes. Ícaro pediu a fala para pontuar que, se já houvesse clareza nas respostas anteriores, a CPI não estaria realizando essa oitiva no presente momento para entender as possíveis denúncias que o vereador alega ter recebido em seu gabinete. Adenilson respondeu que a denúncia foi colocada e que o trabalho da CPI é investigar, e assim espera que seja feito. Ato contínuo, o presidente da CPI oportunizou que todos os parlamentares que participam da CPI expusessem possíveis considerações finais. Não havendo interesse, o presidente da CPI oportunizou que Adenilson expusesse suas considerações finais. No uso da palavra, Adenilson agradeceu a oportunidade e parabenizou o presidente da CPI pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na CPI. Manifestou que espera que sua denúncia seja investigada e que, se não houver nenhum tipo de irregularidade, seja finalizada. Pontuou que não está ali para trazer qualquer prejuízo ao Legislativo, e sim para pegar as informações trazidas a seu gabinete, fiscalizar e solicitar a CPI que é a ferramenta da minoria. Disse, ainda, que espera que a CPI possa fazer a sociedade se na ou não na casos de nepotismo em Sinop. Por fim, se colocou à disposição. Testa agradeceu Adenilson e a todos que fizeram presença, e pontuou que, se necessário, a CPI fará o convite novamente. Testa ainda pontuou que a CPI está ali para fazer tudo o que for correto, dentro dos âmbitos técnicos e jurídicos. Antes de encerrar, Ícaro pediu a palavra para pontuar que o MDB ainda não respondeu o ofício da CPI, para manifestar se irá substituir Joaquina ou se aguardará o retorno do vereador licenciado. Ícaro também informou que, conforme consta na ata anterior, os vereadores iriam discutir os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) após a presente oitiva, porém, diante do avançar do tempo, os vereadores deixarão essa discussão para a próxima reunião. A próxima reunião da presente CPI foi agendada para o dia 12 de março de 2020, às 15h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sinop, logo após a reunião das Comissões Permanentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h22 [...].

No dia 26 de maio de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **HEMIL MAIA RIBEIRO**, subsecretário de Administração, com início às 14h21 e término às 14h43. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 006/2020 (fls. 566-583) e arquivo digital anexo (fls. 951):



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

37



[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o Sr. **Hemil Maia Ribeiro** até o Plenário para dar início à oitiva. Às 14h21, Hemil tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Inicialmente, Testa abriu espaço para as considerações iniciais de Hemil. Em suas considerações iniciais, Hemil cumprimentou os presentes e pediu desculpas pelo atraso, pois confundiu o horário da oitiva. Ato contínuo, Testa solicitou que Hemil manifestasse se há alguém no recinto que lhe deixa desconfortável para responder aos questionamentos, momento em que Hemil respondeu "sem problema nenhum". Em seguida, Testa passou a palavra para Ícaro iniciar os questionamentos. Com a palavra, Ícaro pontuou que Hemil, ao prestar os esclarecimentos à presente CPI, tem o compromisso de dizer a verdade. Dando início aos questionamentos, Ícaro disse "gostaria de saber o nome completo do senhor" e Hemil respondeu "Hemil Maia Ribeiro". Ícaro perguntou "qual a escolaridade do senhor?" e Hemil respondeu "nível superior completo". Ícaro perguntou "qual seu estado civil?" e Hemil respondeu "solteiro". Ícaro perguntou "qual sua profissão?" e Hemil respondeu "eu, de formação, sou engenheiro eletricista". Ícaro perguntou "o senhor trabalha na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Hemil respondeu "sim". Ícaro perguntou "qual cargo ocupa?" e Hemil respondeu "sub-secretário de Administração". Ícaro perguntou "desde quando o senhor ocupa esse cargo?" e Hemil respondeu "o cargo de sub-secretário eu ocupo desde maio de 18". Ícaro perguntou "antes de ocupar esse cargo o senhor ocupou outros cargos dentro da Prefeitura Municipal de Sinop?" e Hemil respondeu "sim, eu ocupei o cargo de gerente, dentro da Secretaria de Administração também, e eu era responsável pelo núcleo de gestão de contratos". Ícaro perguntou "mais algum ou nenhum outro cargo?" e Hemil respondeu "tem um cargo, de antes da reforma administrativa, que eu não vou me recordar qual era a função, mas eu já desenvolvia o mesmo trabalho como gerente do departamento de contratos". Ícaro perguntou "era a mesma função, certo?" e Hemil confirmou "era a mesma função". Ícaro perguntou "quando o senhor ingressou na Prefeitura Municipal de Sinop, o senhor assinou uma declaração de não-nepotismo?" e Hemil respondeu "sim". Ícaro perguntou "todas as vezes que o senhor trocou de cargo, nessas ocasiões, o senhor teve que assinar uma nova declaração de não-nepotismo?" e Hemil respondeu "sim". Ícaro perguntou "como que se deu o ingresso nesse cargo?", Hemil questionou "no de sub-secretário ou no primeiro?", Ícaro pontuou "em ambos" e Hemil respondeu "eu iniciei no início da gestão da prefeita Rosana, a convite da, hoje atual secretária de Meio Ambiente, eu fui fazer uma entrevista com ela, e a mesma me direcionou para uma outra entrevista com a secretária Anna, que na época ela era secretária de Administração e na gestão nova ela continuou como secretária. Então, eu fui, num primeiro momento, convidado pela secretária Ivete para uma entrevista e, 'pra' trabalhar na Prefeitura, pela secretária Anna". Ícaro perguntou "foi convidado pela secretária Ivete, certo?" e Hemil respondeu "para uma entrevista". Ícaro disse "certo", emendou a pergunta "o senhor já conhecia a secretária?" e Hemil respondeu "não". Ícaro disse "convivia com ela? Também não". Ícaro prosseguiu perguntando "quais atividades o senhor... para a gente esclarecer... dentro do cargo que o senhor ocupou, quais atividades que o senhor desempenhou naquele cargo anterior e qual atividade o senhor desempenha no cargo atual?" e Hemil respondeu "o núcleo de gestão de contratos é o núcleo da Prefeitura responsável pela gestão administrativa de todos os contratos da Prefeitura. Lá são realizados os termos aditivos, as prorrogações de prazo, realinhamentos de preço, todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

38.



atos administrativos referentes aos contratos. Já enquanto sub-secretário, as atividades que eu desenvolvo são as atividades demandadas pela secretária. Antes pela secretária Anna, atualmente pela secretária Marilene. Também são todas de cunho técnico, voltado, principalmente, para a parte de contratos e licitações". Ícaro perguntou "enquanto desempenhava o cargo de gerente 2, o senhor estava subordinado a quem?" e Hemil respondeu "eu era subordinado diretamente ao diretor, que é o José Carlos Pessoa". Ícaro perguntou "e, atualmente, enquanto ocupa o cargo de sub-secretário, o senhor é subordinado a quem?" e Hemil respondeu "eu, como sub-secretário, sou subordinado a secretária Marilene". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Prefeitura?" e Hemil respondeu "o pai da minha esposa, ele trabalha na Prefeitura". Ícaro perguntou "o senhor sabe qual o setor que ele trabalha?" e Hemil respondeu "ele trabalha na Secretaria de Obras". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Câmara Municipal de Sinop?" e Hemil respondeu "posso". Ícaro perguntou "qual o parentesco?" e Hemil respondeu "ela é mãe da minha esposa". Ícaro perguntou "qual o nome dela?" e Hemil respondeu "o nome é Maria do Socorro, mas ela é conhecida como Professora Branca". Ícaro perguntou "qual a sua ocupação antes de ingressar na Prefeitura?" e Hemil respondeu "antes de ingressar na Prefeitura de Sinop eu fazia alguns trabalhos como engenheiro e lecionava no Senai, no curso de eletrotécnico". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou em alguma campanha política?" e Hemil respondeu "dei suporte para a campanha política da Professora Branca". Ícaro perguntou "qual função o senhor desempenhou na campanha política da vereadora Branca?" e Hemil respondeu "era a parte burocrática. Eu não sei dizer bem qual que é o termo, mas era a parte burocrática". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e Hemil respondeu "para a da Professora Branca. Doação de serviço". Ícaro perguntou "o senhor se recorda os valores?" e Hemil respondeu "não vou me recordar". Ícaro perguntou "quando o senhor trabalhou na campanha para a vereadora Branca, lhe foi prometido algum cargo ou emprego?" e Hemil respondeu "nunca". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Hemil respondeu "nunca". Ícaro perguntou "já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal de Sinop?" e Hemil respondeu "nunca". Ícaro perguntou "além de ser subordinado, como o senhor disse, a secretária de Administração, e subordinado a mais alguém?" e Hemil respondeu "diretamente não". Ícaro perguntou "o senhor conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, que também possua algum parente dentro da própria administração?" e Hemil respondeu "eu moro em Sinop, mas eu não tenho relacionamentos na cidade de Sinop, então eu não posso afirmar se eu conheço. 'Pra' não falar que eu não conheço ninguém, eu sei que o controlador interno ele é parente da prefeita, e que a esposa dele que trabalha na licitação e esposa do controlador interno. Agora, fora isso, eu não posso afirmar". Ícaro perguntou "o senhor é filiado a algum partido político?" e Hemil respondeu "não". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, ou em algum momento, alguém lhe inauzuiu, pressionou ou orientou a dar alguma resposta?" e Hemil respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor tem conhecimento de como surgiu o convite da secretária Ivete Mallmann ao senhor? Ou o senhor tem o conhecimento, ou chegou a perguntar para ela?" e Hemil respondeu "tenho conhecimento. A minha sogra fez uma indicação para uma entrevista". Ícaro perguntou "tem algo a mais que, porventura, não lhe foi perguntado e que o senhor considera relevante para ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



exposto aqui?" e Hemil respondeu "não". Ícaro pontuou que, de sua parte, seus questionamentos eram esses. Ato contínuo, o vereador Testa passou a palavra ao vereador Billy Dal Bosco (DEM). Com a palavra, Billy cumprimentou todos os presentes e disse eu queria só complementar, porque no início o senhor falou que era solteiro e depois o senhor citou sogro e sogra. Então o senhor é casado ou solteiro?" e Hemil respondeu "meu estado civil é solteiro. Eu vivo com a mesma mulher há 14 anos. Billy perguntou "então o senhor é amasiado?" e Hemil respondeu "é, se é uma classificação civil, seria amasiado". Billy agradeceu e devolveu a palavra ao presidente da CPI. Testa passou a palavra ao vereador Leonardo Visera (PAIKUIA). Visera cumprimentou todos os presentes e perguntou "de repente eu venha perguntar e o senhor já tenha respondido, porque eu acabei me ausentando uns segundos, mas quando o senhor chegou em Sinop?" e Hemil respondeu "eu morei em Sinop... e a segunda vez que eu moro em Sinop. A primeira vez que eu morei em Sinop foi entre 2004 e 2005, e eu retornei pra Sinop em 2016". Visera perguntou "o senhor retornou para Sinop no final de 2016? Início?" e Hemil respondeu "não, início. Foi em abril de 2016". Visera perguntou "no seu retorno o senhor teve algum trabalho, que o senhor executou em algum local ou no próprio município?" e Hemil respondeu "como eu disse, eu fiz alguns serviços como engenheiro e dava aula no Senai". Visera pontuou "isso no início de 2016. E quando o senhor passou a fazer parte do quadro dos colaboradores do Município?" e Hemil respondeu "a minha primeira contratação foi em 2017". Visera perguntou "janeiro de 2017?" e Hemil confirmou "janeiro de 2017". Visera pontuou que, de sua parte, seria só esses questionamentos, porque os demais já foram respondidos. Com a palavra Testa disse que Hemil mencionou o controlador interno, portanto, Testa perguntou "como que é o nome do controlador interno?" e Hemil respondeu "é Rodrigo". Testa perguntou "Rodrigo? É o sobrenome?" e Hemil respondeu "é Martinelli". Testa perguntou "a esposa do Rodrigo, ela trabalha também na Prefeitura?" e Hemil respondeu "sim". Testa perguntou "qual a função dela?" e Hemil respondeu "ela... de concurso eu não vou saber dizer, mas hoje ela é pregoeira". Testa perguntou "na controladoria?" e Hemil respondeu "não, lá na Secretaria de Administração". Testa perguntou "tu esteve envolvido na campanha, aí tu esteve apoiando a vereadora Professora Branca? É isso?" e Hemil respondeu "sim". Testa perguntou "partido político, tu não é envolvido?" e Hemil respondeu "não". Ato contínuo, Testa perguntou se alguém teria alguma consideração, momento em que Wesley pediu a palavra para confirmar algumas informações e para que não restasse nenhuma dúvida sobre tudo o que Hemil já havia dito durante a sessão. Wesley disse primeiro você disse que o senhor Rodrigo Martinelli, controlador geral do Município, e que a esposa dele trabalha no setor de licitação, é isso?" e Hemil respondeu "sim". Wesley perguntou "você sabe dizer o nome dela?" e Hemil respondeu "o primeiro nome é Vanusa". Wesley pediu confirmação "Vanusa?" e Hemil confirmou "Vanusa". Antes de Wesley prosseguir com a palavra, Hemil pediu espaço para acrescentar que "os dois são concursados, tá? Ambos concursados, só para pontuar". Wesley solicitou "você sabe desde quando eles são concursados?" e Hemil respondeu "não sei". Wesley pontuou que a acústica do plenário acaba atrapalhando um pouco e, por essa razão, apenas para confirmar as informações, Wesley perguntou "o senhor mencionou que o pai da sua esposa trabalha na Secretaria de Obras? É isso?" e Hemil confirmou "sim". Wesley prosseguiu "tá, qual que é o nome da sua esposa?" e Hemil respondeu "Vanessa". Wesley perguntou "você sabe me passar o nome completo?" e Hemil respondeu "Vanessa Cristina Cruz". Wesley pediu confirmação "Vanessa Cristina Cruz?" e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

40



Hemil confirmou "isso". Wesley complementou "e você mencionou o pai da esposa que trabalha na Secretaria, qual que é o nome do pai? Você sabe nos dizer?" e Hemil respondeu "Márcio Eduardo Cruz". Wesley perguntou "você sabe informar desde quando há esse vínculo, no caso do pai da sua esposa na Secretaria?" e Hemil respondeu "não me recordo". Wesley prosseguiu "e em qual setor dentro da Secretaria, você sabe dizer?" e Hemil respondeu "também não sei dizer qual que é o setor não". Tirando dúvida sobre outro ponto da oitiva, Wesley perguntou "anteriormente você tinha pontuado que você foi convidado pela secretária Ivete Mallmann para fazer a parte de entrevista né? É isso?" e Hemil respondeu "é, eu fiz uma entrevista com ela". Wesley complementou "só para ficar pontuado, como foi esse contato dela contigo? você já conhecia ela? Como foi essa relação de vocês antes de surgir esse convite?" e Hemil respondeu "eu não conhecia a secretária Ivete antes. Ela me fez um convite, ainda à época da transição, 'pra' me conhecer, saber quais eram... vamos aizer assim, para entender um pouco melhor o meu currículo, pra saber um pouco mais de mim". Wesley prosseguiu "e, aí você tinha pontuado que a Ivete fez essa questão da entrevista, mas a contratação, então, foi pela secretária de Administração na época? É isso?" e Hemil respondeu "é, ela muito provavelmente deve ter acreditado que o meu perfil seria melhor aproveitado na Secretaria de Administração e me passou para uma entrevista com a secretária Anna. Wesley aproveitou a oportunidade para tirar outra dúvida que restou durante a oitiva, perguntando "você disse que é graduado, tem formação superior. Você é graduado em engenharia?" e Hemil respondeu "engenharia elétrica". Wesley complementou "e desde quando você tem essa graduação?" e Hemil respondeu "2003". Wesley prosseguiu "não foi aqui em Sinop, né?" e Hemil respondeu "não". Sem mais dúvidas acerca do que já havia sido dito em oitiva, Wesley agradeceu e devolveu a palavra ao presidente da CPI. Com a palavra, Testa destacou que Wesley se rejez alguns questionamentos para dar clareza nas gravações e para estar relatando a ata, e que acompanhou atentamente que todos os questionamentos feitos foram apenas para estar reforçando o que já havia sido perguntado pelo relator e pelos demais membros da CPI. Ao contínuo, Testa oportunizou que Hemil fizesse suas considerações finais. Hemil não quis utilizar o espaço, momento em que Testa oportunizou aos vereadores, que fazem parte da CPI, se teriam mais alguma consideração. Nada mais havendo a tratar, Testa agradeceu a presença de Hemil e pontuou que, caso a CPI precise de mais informações dele, irá convidá-lo. Hemil agradeceu e desejou boa tarde. Nada mais havendo a tratar, a oitiva de Hemil Maia Ribeiro foi encerrada às 14h43 [...].

No dia 26 de maio de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **JAIME LUIZ DALASTRA**, diretor presidente da Ager Sinop, com início às 14h46 e término às 15h10. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 006/2020 (fls. 566-583) e arquivo digital anexo (fls. 951):

[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o Sr. **Jaime Luiz Dalastra** até o Plenário para dar início à oitiva. Às 14h46, Jaime tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Testa pontuou que Jaime estava ali para prestar esclarecimentos à CPI, haja vista que seu nome foi mencionado em denúncia. Dando início aos trabalhos, Testa pediu as considerações iniciais de Jaime. Com a palavra, Jaime cumprimentou a todos e se colocou à disposição. Antes de passar a palavra ao relator Ícaro, Testa pediu para que



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

41



Jaime avaliasse se há alguém no recinto que lhe deixa desconfortável para prestar esclarecimentos, momento em que Jaime respondeu “não, de forma alguma. Tranquilo! Sem problema”. Em seguida, Testa passou a palavra ao relator. Ícaro cumprimentou Jaime e pontuou que, ao prestar os esclarecimentos a presente CPI, tem o compromisso de dizer a verdade, e Jaime respondeu “com certeza”. Dando início aos questionamentos, Ícaro perguntou “seu nome completo?” e Jaime respondeu “Jaime Luiz Dalastra”. Ícaro perguntou “qual a sua escolaridade?” e Jaime respondeu “comecei a faculdade e parei”. Ícaro perguntou “seu estado civil?” e Jaime respondeu “divorciado”. Ícaro perguntou “qual a sua profissão?” e Jaime respondeu “noje sou... não seria funcionário público? Que que eu me qualifico aí, como... gestor público? Não? É, como gestor público, talvez”. Ícaro perguntou “qual cargo o senhor ocupa?” e Jaime respondeu “sou presidente da Agência Reguladora do Município”. Ícaro perguntou “desde quando?” e Jaime respondeu “junho de 2018... 14 de junho de 2018”. Ícaro perguntou “antes de o senhor se tornar diretor-presidente da Ager, o senhor ocupou algum outro cargo dentro do Poder Executivo Municipal?” e Jaime respondeu “sim, eu estava como secretário de Governo”. Ícaro perguntou “desde quando o senhor foi secretário de Governo?” e Jaime respondeu “2016. Precisamente o mês eu não me lembro. 2017, acho que alguma coisa assim, mas eu não preciso... o mês eu não me lembro”. Ícaro perguntou “o senhor chegou a assinar alguma declaração de não-nepotismo enquanto esteve trabalhando no Poder Executivo Municipal?” e Jaime respondeu “não, não. Que eu saiba, não”. Ícaro perguntou “como o senhor ingressou no cargo de diretor-presidente da Ager?” e Jaime respondeu “o cargo de diretor-presidente da Ager, ele é uma indicação, uma nomeação do Executivo e, posteriormente a isso, eu passei pela Câmara de Vereadores que me aprovaram no cargo que eu tô hoje”. Ícaro perguntou “o convite para o senhor ser diretor-presidente da Ager veio de quem?” e Jaime respondeu “da prefeita municipal”. Ícaro perguntou “qual o seu vínculo com a prefeita municipal?” e Jaime respondeu “eu sou irmão da prefeita Rosana Martinelli”. Ícaro perguntou “o senhor pode descrever quais atividades o senhor desenvolve nesse cargo, as atividades desse cargo, as funções desse cargo que o senhor ocupa, de diretor-presidente da Ager?” e Jaime respondeu “Ícaro, poderia falar alguma coisa sobre qual a função do cargo de presidente da Ager, mas eu acho que o motivo que eu vim aqui era... é para outro, né?”. Ícaro disse “é que a pergunta tem o intuito de realmente descrever a função que o senhor exerce, por isso da pergunta, então... a gente sabe que existe uma lei, que regulamenta a Ager, e o cargo de diretor-presidente da Ager tem suas funções específicas dentro da legislação e a gente só gostaria de lembrar isso dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor...”, momento em que Jaime respondeu “sim, Ícaro. O presidente da Ager... nós temos um quadro técnico, que avalia todas as questões e as demandas que vem para a Agência Reguladora, tá? Então, dentro daquelas demandas que vem, nos temos... para cada situação, a gente tem uma pessoa definida para resolver aquelas questões. E o presidente, assim como a diretora técnica também, nós temos um cargo representativo, também, de... que envolve a parte de fazermos as nossas visitas, os nossos contatos com os outros municípios com os quais nos temos convênio além de Sinop. Então, a minha função na Ager, hoje, é comandar a equipe, fazer com que os trabalhos ocorram de forma consistente e, principalmente, sem interferência política nenhuma, mesmo da parte do poder concedente, quanto concessionária, quanto Legislativo. Então, eu vejo hoje que a função nossa, ali na Ager, é de separar bem isso para que isso não interfira no andamento dos processos que nós temos

Handwritten signature

Handwritten signatures



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

42



hoje sendo tocados dentro da Agência". Ícaro perguntou "a função e o cargo, então, são técnicos?" e Jaime respondeu "sim, sim, sim". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado a quem como diretor-presidente da Ager?" e Jaime respondeu "não, eu não sou subordinado a ninguém". Ícaro perguntou "Além do vínculo como irmão da prefeita municipal, o senhor possui algum outro vínculo de parente dentro da Prefeitura?" e Jaime respondeu "não, acredito que não. Que eu saiba, não". Ícaro perguntou "o senhor possui algum parente que trabalhe na Câmara Municipal de Sinop?" e Jaime respondeu "não". Ícaro perguntou "antes de ingressar na Prefeitura, qual era a sua ocupação?" e Jaime respondeu "antes da Prefeitura eu cuidava da criação de peixe na fazenda". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou em alguma campanha política?" e Jaime respondeu "eu fui secretário... aliás, eu fui tesoureiro na campanha da Rosana em 2016". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e Jaime respondeu "não, valores eu não doei, o trabalho sim". Ícaro perguntou "quando o senhor trabalhou na campanha, foi prometido algum cargo ou algum emprego pro senhor?" e Jaime respondeu "de forma alguma". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome pra ser nomeado na Prefeitura?" e Jaime respondeu "não, não". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Jaime respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado à senhora Rosana Martinelli, prefeita de Sinop?" e Jaime respondeu "de maneira alguma". Ícaro perguntou "o senhor conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, que também possua algum parente dentro da administração?" e Jaime respondeu "Ícaro, que eu saiba não... não conheço... tinha um menino que é o Rodrigo Martinelli que era... é sobrinho do marido da Rosana, mas eu acho que ele já e concursou pra Prefeitura... eu não... talvez, assim, o único que eu saiba que tem algum parentesco com a Rosana eu acho que é esse cara". Ícaro perguntou "antes de o senhor vir para essa oitava, em algum momento alguém lhe induziu, pressionou ou orientou o senhor para dar alguma resposta?" e Jaime respondeu "não (risos). O único que eu conversei um pouco foi com o Testa para ver do que se tratava... que eu nem sabia que estava havendo esse 'troço', né?". Ícaro perguntou "tem alguma coisa que não foi perguntado, porventura, que o senhor gostaria de esclarecer ou que considerasse relevante?" e Jaime respondeu "não, eu só, assim... o nosso cargo ali na Ager, Ícaro e Testa, é exatamente a nossa maior briga, digamos assim, é a gente não ser capturado nem pelo poder concedente, nem por vocês ao Legislativo, nem pela concessionária, tal... então e um trabalho que eu procurei, desde o início que eu tô lá, eu sempre me mantive bastante afastado, porque assim a gente consegue fazer um trabalho desvinculado das partes interessadas que é o nosso papel, né? Então assim, eu fico bem tranquilo com relação a isso porque todos os meus atos e as decisões, e continuam sendo até agora, sempre pautado dentro do nosso regimento lá e da nossa lei e em cima daquilo que eu tenho que fazer dentro do que rege o regimento da Ager. Então, bem tranquilo com relação a isso, tá?". Ícaro manifestou que, de sua parte, não havia mais questionamentos. Testa oportunizou a palavra ao vereador Billy, que não quis fazer mais perguntas. Em seguida, Testa passou a palavra ao vereador Visera. Com a palavra, Visera cumprimentou Jaime e perguntou "o senhor morou em Sinop, teve uma época que o senhor esteve fora, e depois retornou. Eu só gostaria de saber: qual foi esse período que o senhor esteve fora e quando o senhor retornou pela última vez e está até então em Sinop?" e Jaime respondeu "Visera, eu vim para Sinop em 2015. Em 2015 eu vim para Sinop". Visera perguntou "de 2015 até 2017, o

de 15

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

43



senhor cuidava da psicultura, e isso?" e Jaime respondeu "eu trabalhava lá na fazenda...". Visera perguntou "e essa fazenda a quem pertencia?" e Jaime respondeu "não, ela pertence à Rosana Martinelli". Visera perguntou "então o senhor trabalhava, de 2015 a 2017, cuidando da psicultura na fazenda da então, hoje atual, prefeita Rosana Martinelli?" e Jaime respondeu "sim, sim". Visera perguntou "após a eleição, o senhor continuava trabalhando na psicultura. Em qual momento a prefeita chamou o senhor para vir fazer parte do secretariado do Executivo?" e Jaime respondeu "não. Visera, eu fui embora, pós-eleições, eu fui a Joinville, tá? E...". Visera perguntou "o senhor foi embora em 2016?" e Jaime respondeu "eu fui, pós término da eleição, a minha intenção era continuar em Joinville e vim para Sinop por ordem da... da posse da prefeita, e o secretário de Governo que tinha aceitado, na época, era o professor José Roveri, tá? Ele que seria o secretário de Governo. Não sei quanto tempo, ele não pôde ficar no cargo, e aí que partiu o convite da prefeita para que eu assumisse a vaga dele. Eu nem sei se ele chegou a assumir de fato e de direito, isso eu não sei". Sem mais perguntas, Visera passou a palavra ao presidente da CPI. Testa perguntou aos vereadores se haviam mais questionamentos, e Ícaro pediu a palavra. Ícaro, para esclarecer alguns pontos, perguntou "o senhor disse que a sua escolaridade é superior incompleto, certo? O senhor não chegou a concluir a faculdade, certo?" e Jaime respondeu "não, só fiz um semestre só, Ícaro". Ícaro perguntou "de qual curso?" e Jaime respondeu "direito". Ícaro perguntou "o senhor também disse que é divorciado, qual o nome dessa pessoa e desde quando o senhor é divorciado?" e Jaime respondeu "Ícaro, eu tô separado da Jane já faz 15 anos. Agora, o nosso divórcio, eu não me lembro assim... acho que faz uns 7 ou 8 anos que saiu... mas eu não me lembro a data precisa, eu não me lembro". Ícaro perguntou "o senhor foi secretário de Governo e, posteriormente, assumiu o cargo de diretor-presidente da Ager. O que motivou essa mudança?" e Jaime respondeu "Ícaro, o que motivou eu não saberia te responder, porque o cargo de presidente da Ager é uma criação do Executivo. E, o fato dela ter escolhido a mim, acredito que ela achou que eu poderia fazer um bom trabalho por lá. Não tenho, assim, como te afirmar qual foi o motivo que tenha levado ela a indicar o meu nome". Sem mais perguntas, Ícaro passou a palavra ao presidente da CPI. Testa perguntou "o cargo, a função, do presidente da Ager ele não tem nenhuma ligação, então, com o Executivo? Ele não presta nenhuma ligação direta e não tem subordinação ao Executivo? É isso?" e Jaime respondeu "não, nenhuma. Nenhuma! Nós somos uma autarquia com poderes, com autonomia financeira... e, até aproveitando a oportunidade, não sei se é possível colocar, mas teve um camarada aí que estava falando que nós recebíamos dinheiro da Prefeitura e tal, que a gente recebe verba da Prefeitura, mentira! Em momento algum! Nós temos recurso próprio dos trabalhos que a Agência faz, então não procede!". Testa perguntou "ela não está ligada direto ao gabinete da prefeita?" e Jaime respondeu "não, não. Nós somos uma autarquia, com poderes específicos e para fins específicos, né? Então, até uma das principais questões, como eu falei anteriormente aqui Testa, é que a gente não tenha esse vínculo, porque, da mesma forma que nós como agência temos que exigir da concessionária, a gente tem que exigir a mesma coisa da Prefeitura, que é o poder concedente, mas nós não temos 'subordinamento' nenhum a eles. Isso não impede que a gente tenha o bom senso de ver o que é o melhor pro o município, porque, na verdade, o contrato é do poder concedente com a concessionária, e nós estamos aqui com um olhar para que seja cumprido aquilo que foi tratado entre as partes. Então, por isso que, quanto menos a gente tiver envolvimento nesse sentido, eu acho que a gente consegue

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

44



prestar e olhar a coisa de uma forma neutra e como tem que ser feito, né?'. Ato contínuo, Testa perguntou aos secretários ad hoc se ficou algum ponto que não ficou claro e que precisaria ser melhor esclarecido, momento em que os secretários sinalizaram que não. Testa também perguntou se os vereadores teriam mais alguma consideração. Ícaro perguntou "a Agência Reguladora, Ager, fiscaliza a Prefeitura, alguma coisa relacionada à Prefeitura?" e Jaime respondeu "sim, Ícaro. Da mesma forma, no contrato de concessão, tem as partes as quais o poder concedente tem as obrigações e, da mesma maneira, que a concessionária, quando ela não cumpre, e obrigação da Ager cobrar as coisas também, da mesma maneira. E aí, é evidente que a gente procura sempre motivar eles no sentido de que... muitas vezes nem conhecimento eles não tenham em relação a alguns fatos. Só para te mencionar um, a obrigação, principalmente de fiscalizar o melhor trabalho feito com a recomposição de asfalto, é da Prefeitura, não é da Ager. E, no grosso da coisa, o pessoal acha que é a Ager que tem que fiscalizar isso. Não, não é. Essa é uma obrigação do poder concedente. Então, demorou para que eles entendessem isso, tá? O outro secretário não entrava na cabeça dele, agora desse aqui entrou. 'Você tem que cuidar dessa parte. Quem entende da recomposição de asfalto são vocês, não é a Ager'. Ícaro perguntou "e aí a Ager fiscaliza esse trabalho da Prefeitura?" e Jaime respondeu "aí a Ager... o que que a Ager faz: uma vez que a Prefeitura verificou que o serviço está mal feito, porque eles que tem engenheiro civil para mostrar para nós 'olha, isso aqui está mal feito'. Oficiou, aí nós vamos cobrar da concessionária. Então, é o poder concedente que tem a obrigação de fazer esse tipo de fiscalização, e muitas vezes eles não têm esse entendimento. Isso era uma das coisas que nós brigamos bastante... hoje, eles já estão fazendo a coisa certa. Então, da mesma maneira, nós da Ager nós temos que cobrar do poder concedente também. Por isso é que eu tenho insistido bastante nesse sentido, de não interferência, que nem pode, nem pode. A Ager tem que ter essa liberdade dela poder fiscalizar da maneira que ela entende e do que está escrito lá na lei. Na nossa lei já tá isso, muito claro! Então é importante que a gente tenha essa tranquilidade de poder trabalhar sem essa interferência, né?'. Sem mais questionamentos, Wesley pediu a palavra apenas para pontuar que, como foi citado a legislação da Ager, essa legislação também será juntada aos autos da CPI. Ato contínuo, Testa concedeu espaço para as considerações finais de Jaime. Com a palavra, Jaime agradeceu e se colocou à disposição para maiores informações ou esclarecimentos que forem necessários. Nada mais havendo a tratar, a oitiva com Jaime foi encerrada às 15h10 [...]"

No dia 26 de maio de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **MÁRCIO EDUARDO CRUZ**, coordenador 4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com início às 15h13 e término às 15h26. Confirma a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 006/2020 (fls. 566-583) e arquivo digital anexo (fls. 951):

*[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o Sr. **Marcio Eduardo Cruz** até o Plenário para dar início à oitiva. Às 15h13, Márcio tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Testa iniciou os trabalhos mencionando que se tratava da CPI do Nepotismo e que Márcio estava ali por ter sido mencionado em denúncia. Em seguida, Testa pediu para que Márcio avaliasse se há alguém no recinto que lhe deixa desconfortável para prestar esclarecimentos, momento em que Márcio respondeu "tá, tudo*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



tranquilo. Ato continuo, Testa oportunizou as considerações iniciais de Marcio, que disse "é, agradecer a presença dos senhores aqui, eu à presença dos senhores, para responder às perguntas dos senhores". Em seguida, Testa passou a palavra ao relator da CPI. Ícaro, após cumprimentar Marcio, pontuou que Marcio tem o compromisso de fazer a verdade perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Ato contínuo, Ícaro perguntou "seu nome completo?" e Márcio respondeu "Márcio Eduardo Cruz". Ícaro perguntou "qual a sua escolaridade?" e Márcio respondeu "eu sou formado em Contabilidade, superior". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Márcio respondeu "casado". Ícaro perguntou "casado com quem?" e Márcio respondeu "Maria do Socorro Pereira Cruz". Ícaro perguntou "desde quando?" e Márcio respondeu "há 37 anos". Ícaro perguntou "qual a sua profissão?" e Márcio respondeu "contador". Ícaro perguntou "atualmente o senhor ocupa qual cargo?" e Márcio respondeu "coordenador 4 na Prefeitura Municipal de Sinop". Ícaro perguntou "desde quando?" e Márcio respondeu "desde o dia 16 do 10 de 2017". Ícaro perguntou "em alguma outra oportunidade o senhor já desempenhou algum trabalho dentro da Prefeitura Municipal de Sinop?" e Márcio respondeu "trabalhei na gestão do Juarez Costa, em 2013". Ícaro perguntou "o senhor assinou declaração de não-nepotismo quando ingressou na Prefeitura?" e Márcio respondeu "sim". Ícaro perguntou "como se deu o ingresso do senhor nesse cargo?" e Márcio respondeu "eu fui convidado pelo Lúcio Silva e o Ronaldo, engenheiro da Prefeitura". Ícaro perguntou "o senhor já conhecia o Lúcio?" e Márcio respondeu "o Lúcio eu conheci há 15 anos atrás, na gestão do Leitão". Ícaro perguntou "era amigo pessoal?" e Marcio respondeu "nao, era trabalho... fiz obra na época do Leitao, fiz obras aqui dentro de Sinop, porque eu tive uma empresa, que agora eu já fechei, há 34 anos eu trabalhei". Ícaro perguntou "quais atividades o senhor desenvolve dentro desse cargo de coordenador 4?" e Márcio respondeu "fiscalização dos loteamentos de Sinop". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado a quem?" e Márcio respondeu "ao Ronaldo, engenheiro da Prefeitura, e ao Ticola, que é o secretário". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalhe na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Márcio respondeu "tenho meu genro". Ícaro perguntou "qual o nome dele?" e Márcio respondeu "Hemil". Ícaro perguntou "qual o setor?" e Márcio respondeu "Secretaria de Administração". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalhe na Câmara Municipal de Sinop?" e Marcio respondeu "sim". Ícaro perguntou "qual o nome dessa pessoa?" e Márcio respondeu "Maria do Socorro Pereira Cruz". Ícaro perguntou "sua esposa, certo?" e Márcio respondeu "exato". Ícaro perguntou "sua ocupação antes de ingressar na Prefeitura?" e Marcio respondeu "eu tinha uma empresa de pavimentação". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou em alguma campanha política?" e Márcio respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e Marcio respondeu "que eu me lembre não". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Márcio respondeu "não, nunca". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Marcio respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado ao senhor Edilson Rocha Ribeiro?" e Márcio respondeu "sim". Ícaro perguntou "é subordinado a mais alguém?" e Márcio respondeu "ao Ronaldo, que é meu superior depois do Ticola". Ícaro perguntou "o senhor conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, e que também possua algum parente dentro da administração?" e Márcio respondeu "não". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, em algum momento,

Shirley



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

46



alguem lhe induziu, pressionou ou orientou a dar respostas?" e Marcio respondeu "nao". Ícaro perguntou "tem algo que, porventura, não foi perguntado e o senhor tenha interesse em expor aqui e que considere relevante?" e Márcio respondeu "não, não". Sem mais perguntas de Ícaro, Testa passou a palavra para o vereador Billy. Com a palavra Billy cumprimentou Márcio e perguntou "o senhor não participou de nenhuma campanha política? É isso que o senhor respondeu?" e Márcio respondeu "junto com a política, não. Não sei se eu não entendi direito, mas, dinheiro, alguma coisa assim nesse sentido não". Billy perguntou "não, não... se o senhor participou de alguma..." e Márcio respondeu "ah sim, sim, com a Branca, na época da campanha da Branca, isso sim". Sem mais perguntas de Billy, Testa passou a palavra ao vereador Visera. Com a palavra, Visera cumprimentou Márcio e perguntou "Márcio, a quanto tempo você mora em Sinop? Vocês moram né?" e Márcio respondeu "há, mais ou menos, 16 anos". Visera perguntou "e durante esses 16 anos, tem como você descrever quais atividades você exerceu nesse período desses 16 anos?" e Marcio respondeu "ah, nesses 16 anos eu fiquei, praticamente, 90% trabalhando na minha empresa com meu pai". Visera perguntou "trabalhando...?" e Márcio respondeu "na empresa do meu pai, que tinha uma empresa de pavimentação". Visera perguntou "empresa de que?" e Marcio respondeu "terraplanagem e pavimentação". Visera perguntou "qual que é o nome dessa empresa?" e Márcio respondeu "3M Terraplanagem". Visera perguntou "você deixou essa empresa em que ano?" e Márcio respondeu "vereador, agora eu nao lembro a jeito nao, mas eu deixei um tempinho atras, porque eu fiquei... um tempo eu fiquei na Empaer, que eu fui regional da Empaer, por quase dois anos, aí fiquei com o Ticola... de 2013 pra cá que eu saí do meu pai. Aí, depois que eu saí do Ticola, eu fui trabalhar no viena, fiscalizavao pro mussi, nao sei se o sennor conneece, aa razenaã Aeroporto, fiquei fiscalizando a obra do Marcos Pissinati, aí depois disso daí eu voltei a trabalhar com meu pai, mas que veio a falecer e por isso que eu fechei a empresa". Visera perguntou "no ano de 2017, se eu entendi bem, o senhor passou a ser cooordenador da Secretaria de Obras dia 16 do 10 de 2017. Antes disso, o senhor estava trabalhando no quê?" e Márcio respondeu "antes eu tava trabalhando com o Mussi, na época, né, que foi a fiscalização que eu acabei de jalar pro senhor no Loteamento viena. Mas, trabalhei em 2013 na gestão do Juarez Costa, que foi em 2013, acho que foi no começo de fevereiro". Visera perguntou "então em 2017, antes de se tornar coordenador, o senhor estava trabalhando em empresa privada?" e Marcio respondeu "privada. Particular, autonomo, ne, porque eu não tinha empresa trabalhando para o... eu fiscal do Mussi, né, porque o Mussi que me contratou". Visera perguntou "dentro da coordenadoria, qual que é a função específica exercida?" e Márcio respondeu "a junção específica e fiscalizar os loteamentos que estão em andamento". Visera perguntou "em todos os sentidos? Em questão de base, sub-base...?" e Márcio respondeu "base, sub-base, drenagem, meio-fio, terraplanagem". Sem mais perguntas, Visera devolveu a palavra ao presidente da CPI. Testa perguntou se algum vereador teria mais algum questionamento e Ícaro pediu a palavra. Ícaro perguntou "o senhor é coordenador 4, certo? Aonde?" e Márcio respondeu "na Secretaria de Obras". Ícaro perguntou "o senhor disse que foi convidado para esse cargo pelo Lúcio e pelo Ronaldo, e eu acabei só perguntando do Lúcio, mas, o senhor já conhecia o Ronaldo também?" e Márcio respondeu "o Ronaldo eu conheci também, quando eu trabalhei junto com o Juarez também, né? Eu já fui pra lá trabalhar com ele e fiquei um tempo com ele". Ícaro perguntou "amigo pessoal o Ronaldo?" e Márcio respondeu "não, não. Conheci na Prefeitura". Ícaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



perguntou "seu vínculo com eles? Algum vínculo?" e Márcio respondeu "não, não". Ícaro perguntou "e esse convite por parte do Lúcio e do Ronaldo, como que se deu esse convite?" e Márcio respondeu "acho que pelo conhecimento, né? Depois de 34 anos trabalhando na terraplanagem, acho que a gente tem um pouquinho de experiência, né?". Ícaro perguntou "o senhor também informou, após a pergunta do vereador Billy, que esteve trabalhando, apoiando, a campanha da vereadora Professora Branca. Quando o senhor esteve trabalhando nessa campanha, lhe foi prometido cargo ou emprego?" e Márcio respondeu "em hipótese alguma". Sem mais perguntas de Ícaro, Testa perguntou aos secretários ad hoc se teria mais alguma informação que precisaria ser pontuada para a formação da ata, momento em que os secretários sinalizaram que não. Ato contínuo, Testa oportunizou as considerações finais de Márcio. Com a palavra, Márcio agradeceu aos vereadores da CPI e se colocou à disposição caso a Comissão precise de mais informações. Testa agradeceu a presença de Márcio e encerrou a oitiva às 15h26 [...].

No dia 2 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ – PROFESSORA BRANCA**, vereadora, com início às 14h06 e término às 14h34. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 148-111) e arquivo digital anexo (fls. 952):

"[...] o presidente da CPI, Joacir Testa (PSDB), cumprimentou os presentes e solicitou que Wesley conduzisse a vereadora, Sra. **Professora Branca**, até o Plenário para dar início à oitiva. Enquanto a depoente não chegava ao Plenário, o relator Ícaro Francio Severo (PSL) solicitou que a ata da reunião anterior fosse lida ao final da presente reunião, já que se trata de uma ata extensa, com 18 páginas, e que a leitura integral iria atrasar o início das oitivas. Logo em seguida, o presidente oportunizou a palavra ao vereador membro Leonardo Visera (PATRIOTA). Visera cumprimentou a todos e sugeriu que essa ata extensa, mencionada por Ícaro, fosse encaminhada eletronicamente aos vereadores participantes da CPI, para que cada vereador analisasse a ata e fosse apenas colocada em votação na próxima reunião, sugerindo adequações na ata, se necessário, com o objetivo de otimizar o tempo. Ato contínuo, Testa oportunizou a palavra ao membro Billy Dal'Osco (DEM), que preferiu não utilizar o espaço. Com a depoente já posicionada para o início da oitiva, Testa cumprimentou a vereadora Professora Branca e lhe oportunizou as considerações iniciais. Com a palavra, Branca cumprimentou todos os presentes e disse "tô no aguardo, né, dos questionamentos e gostaria, antes, que fosse questionada... de saber o objeto da CPI, uma vez que eu não tive acesso aos autos. Como parlamentar, eu até poderia, mas não quis. Então eu gostaria de saber o objeto da CPI. No mais, 'tô aqui à disposição". Quando Testa prosseguia com a reunião, questionando se haveria alguém no ambiente que deixava a depoente desconfortável, Branca interrompeu, solicitando a palavra, apenas para acrescentar que "não sei se o distanciamento permite, mas a nossa acústica é muito ruim. Eu até estou sem máscara, por conta da dicção sair melhor, e pedi o álcool em gel por isso. Então, vereador, e muito ruim mesmo, aqui, a ressonância e o ar-condicionado atrapalha bastante. Então, se pudesse... obrigada!". Testa pontuou que os pedidos da vereadora seriam atendidos e questionou se havia alguém no ambiente que deixava a depoente desconfortável. Branca olhou a sua volta e respondeu "não, vereador. Tudo certo, tudo certo". Em seguida, Testa passou a palavra ao relator. Com a palavra, Ícaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

48



cumprimentou a depoente e explicou que hoje é uma reunião, de oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria 162, para investigação de denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal. E, conforme foi encaminhado ofício a todos os vereadores, solicitando respostas a respeito de nepotismo dos vereadores, todos os vereadores responderam e, no caso da senhora, na sua resposta a senhora coloca que existe, sim, parentesco e se dispõe a maiores esclarecimentos. Então, esse é o objetivo da sua convocação no dia de hoje e a gente vai fazer alguns questionamentos diante dessa manifestação, beleza?" e Branca respondeu "ok". Dando início aos questionamentos, Ícaro perguntou "nome completo da senhora?" e Branca respondeu "nome, de batismo, Maria do Socorro Pereira Cruz, conhecida como Professora Branca". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Branca respondeu "terceiro grau". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Branca respondeu "casada". Ícaro perguntou "o nome do seu esposo?" e Branca respondeu "Márcio Eduardo Cruz". Ícaro perguntou "desde quando?" e Branca respondeu "rapaz, faz... vai fazer 37 anos". Ícaro perguntou "a sua profissão?" e Branca respondeu "professora". Ícaro perguntou "qual cargo ocupa atualmente?" e, antes de responder, Branca pediu espaço para fazer uma correção dizendo "na gravação, especialização em mestrado, então tenho pós-graduação". Branca pediu para confirmar o que foi perguntado e, quando Ícaro repetiu a pergunta, Branca respondeu "vereadora". Ícaro perguntou "desde quando?" e Branca respondeu "2017, nas eleições de 2016". Ícaro perguntou "quais atividades a senhora desenvolve dentro desse cargo?" e Branca respondeu "como vereadora, eu estou à frente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e, também, da Comissão de Justiça e Redação. Membro da Comissão de Finanças e não me recordo mais... talvez membro da Comissão da qual o senhor é presidente... não é Recursos Humanos... enfim... relacionada a... Direitos Humanos! Obrigada, Wesley". Ícaro perguntou "antes de se tornar vereadora, qual era a sua ocupação?" e Branca respondeu "professora, até aposentar, e, concomitante a aposentadoria, fui convidada para assumir a Secretaria de Educação, como secretária-adjunta, e por algumas vezes assumi a Secretaria". Ícaro perguntou "a senhora se recorda quando que a senhora assumiu a Secretaria de Educação?" e Branca respondeu "como secretária-adjunta em 2013, so não me recordo... meados de 2013". Ícaro perguntou "a senhora possui parente que trabalha na Prefeitura?" e Branca respondeu "o meu esposo. Eu vou falar como... porque, aí, eu não lembro linha reta, horizontal, vertical... aí, com certeza, eu não vou saber te dizer. Meu esposo ele presta serviço na Prefeitura". Ícaro perguntou "qual o setor que ele trabalha?" e Branca respondeu "no núcleo de planejamentos". Ícaro perguntou "algum outro parente na Prefeitura?" e Branca respondeu "o pai das minhas netas trabalha na Prefeitura. Dos meus netos, na verdade". Ícaro perguntou "o nome dele?" e Branca respondeu "Hemil Maia Ribeiro". Ícaro perguntou "ele atua em qual setor dentro da Prefeitura?" e Branca respondeu "ele é secretário-adjunto da Administração". Ícaro perguntou "a senhora entende que ter parentes nomeados em cargos comissionados no Poder Executivo interferiria na autonomia de exercer alguma função sua, enquanto vereadora?" e Branca respondeu "não". Ícaro perguntou "a senhora possui algum parente que trabalha na Câmara Municipal?" e Branca respondeu "não". Ícaro perguntou "na campanha eleitoral de 2016, enquanto candidata a vereadora, apoiou algum candidato a prefeito ou prefeita?" e Branca respondeu "apoiou. Do meu partido, Rosana Martinelli". Ícaro perguntou "alguém que trabalhou ou apoiou a sua campanha eleitoral foi nomeado, após as eleições, em cargo comissionado no Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

49



Executivo?" e Branca respondeu "olha, eu recebi o apoio da minha família, tá? O Hemil, ele fez doação, mas, aí, até outra situação, não. O Márcio, nada com isso. Me apoiou, não trabalhou, pouco estava aqui, estava com obras 'pra' fora, mas o Hemil ele apoiou nesse sentido". Ícaro perguntou "alguém que trabalhou ou apoiou a sua campanha eleitoral foi nomeado, após as eleições, em algum cargo comissionado no Poder Legislativo?" e Branca respondeu "não, não". Ícaro perguntou "antes ou durante a campanha eleitoral, a senhora prometeu cargo ou emprego para algum apoiador ou colaborador?" e Branca respondeu "nao". Nesse momento a secretária ad hoc Laura Gabriela Balbinot dos Anjos também passou a acompanhar as oitivas. Ícaro perguntou "antes, durante ou depois da campanha eleitoral, o candidato a prefeito que a senhora apoiou, ao cargo Executivo, lhe prometeu a possibilidade de indicação para composição dos cargos comissionados no Executivo?" e Branca respondeu "não, não". Ícaro perguntou "a senhora condicionou o seu apoio ao candidato do Poder Executivo nas eleições à possibilidade de indicação de nomes no Executivo ou outro tipo de benefício?" e Branca respondeu "também não". Ícaro perguntou "a senhora fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política antes de ser candidata a vereadora?" e Branca respondeu "também não". Ícaro perguntou "a senhora já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Branca respondeu "também não". Ícaro perguntou "algum assessor seu trabalhava no Poder Executivo e, posteriormente, foi nomeado em seu gabinete?" e Branca respondeu "a Ana. Eu conheci a Ana na Secretaria de Educação, na época em 2013, 2014, nessa época, nao depois disso. Ai ela veio compor no meu gabinete". Ícaro perguntou "alguém da sua assessoria, dentro do Poder Legislativo, saiu do seu gabinete para ser nomeado em algum cargo dentro do Poder Executivo?" e Branca respondeu "não tenho conhecimento. Creio que não". Ícaro perguntou "a senhora já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Branca respondeu "também não". Ícaro perguntou "você conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, que também possua algum parente dentro da administração?" e Branca respondeu "olha vereador, eu conheço. Agora, que possua parente, não sei... se são parentes, se não são". Ícaro perguntou "recorda o nome?" e Branca respondeu "prefiro não citar". Ícaro perguntou "a senhora enquanto vereadora já foi líder do Poder Executivo na Câmara Municipal de Sinop?" e Branca respondeu "já. Primeiro ano". Ícaro perguntou "quem fez o convite para assumir a liderança?" e Branca respondeu "a prefeita Rosana". Ícaro perguntou "existiu alguma motivação?" e Branca respondeu "olha, eu nunca fiz essa pergunta para ela, vou responder o que eu acredito, tá; e que fique bem claro aqui para os nobres colegas. Mesmo partido, início de governo, por sermos... ter um grande respeito uma pela outra e essa confiança. Creio que foi por aí, mas nunca perguntei". Ícaro perguntou "enquanto líder do Executivo, dentro da Casa Legislativa, qual era a sua autonomia para exercer a sua função de fiscalizar o Executivo?" e Branca respondeu "a liderança, na Casa, vereador, no meu entendimento, nao passei por isso antes, eu creio que é uma forma de trazer projetos, desenvolver esse relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, e isso não me impedia de fazer nada no meu trabalho como vereadora, tá; nao me impedia. E, eu tambem enquanto lider da prefeita, nunca... ah, eu sou a líder e vou lá numa Secretaria porque eu sou...' não, isso nunca. Até, eu ficava com um pé atrás em todos os lugares, tanto lá quanto aqui, por conta de desconhecer da função. Hoje, se eu fosse hoje, talvez eu agisse diferente". Ícaro perguntou "a senhora, enquanto líder, defendia os projetos do Poder Executivo?" e Branca respondeu "defendia e eu

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. Silva' and 'K.'.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

50



continuo defendendo, independente de ser lider ou nao, porque, eu já disse isso em varias sessões e vou dizer aqui perante esse questionamento, essa Comissão, a democracia ela está aí para ser respeitada, não importa se é a prefeita Rosana, se é o prefeito Nilson, se Juarez, quem seja, ele foi eleito pela maioria da população e, assim, deve ser respeitado. Então, a gestão é dele, os projetos a serem executados são deles. Aquilo que eu entendo ser bom 'pro' município, vai ter meu apoio. Aquilo que eu entendo que não é, eu vou discutir com o Poder Executivo, com a prefeita, que é minha função". Ícaro perguntou "alguma vez o entendimento da senhora, pessoal da senhora, divergiu do projeto enviado pelo Poder Executivo?" e Branca respondeu "já, já, com certeza". Ícaro perguntou "a senhora se recorda de algum projeto?" e Branca respondeu "olha vereador, são muitos, mas o do estadio eu tive questionamento, para que eu tivesse o entendimento... estou jaianao projetos relevantes, 'tá'? Da educação, eu tive vários questionamentos, divergências, e aí eu procurava a secretária, procurava a prefeita, e fazia os apontamentos. Então essa é a minha forma de trabalhar". Ícaro perguntou "a senhora já votou contra algum projeto do Executivo?" e Branca respondeu "já me abstive, de um projeto, porque não tinha o entendimento, o projeto estava mais elaborado, na minha concepção... época de campanha política, eu estava candidata a deputada estadual, e eu digo a vocês que não era a minha vontade, mas, como mulher eu fui, atendendo a um pedido do partido... e eu cheguei e tinha aquele projeto sobre a educação, era de contratação de terceirizados e apoio aos concursados. Inclusive tinha aqui na plenária uma gama de servidores públicos, e o meu entendimento era que os terceirizados fosse a infraestrutura e que a classe médica, por exemplo, que nos não tínhamos na nossa receita, no nosso concurso, que fosse terceirizado. Então eu não era nem todos concursados, apesar de saber que a falta do concurso e dos concursados interfere lá na previdência... então eu tinha algumas emendas para colocar, e na época o líder era o vereador Joacir Testa, ainda pedi a ele que, se pudesse protelar ou retirar o projeto, e ele achou melhor não, devido a toda a situação que ele já havia trabalhado, então, naquele momento, eu me abstive, eu preferi não votar para não prejudicar". Ícaro perguntou "a função de líder da prefeita te impediu, alguma vez, em alguma oportunidade, de votar como a senhora entendia ser correto?" e Branca respondeu "não, isso não". Ícaro disse "agora há pouco a senhora mencionou, eu fiz o questionamento se a senhora indicou ou sugeriu algum nome para o Poder... ser nomeado na Prefeitura e a senhora respondeu que não..." momento em que Branca confirmou "sim". Ícaro completou "semana passada nós fizemos a oitiva do Hemil, e eu vou colocar aqui ipsis litteris o que foi perguntado: 'o senhor tem conhecimento de como surgiu o convite da secretaria Ivete Mallmann ao senhor?' e, segundo ele..." e Branca disse "eu apresentei ele à Ivete". Ícaro completou o que Hemil respondeu "'tenho conhecimento. A minha sogra fez uma indicação para uma entrevista, isso..." e Branca respondeu "na verdade não foi bem isso que aconteceu. Eu, na oportunidade, apresentei 'pra' Ivete, e aí ele falava da experiência dele enquanto servidor público... ele atendeu toda a questão da Copa, na época, trabalhava com empresas grandes em Brasília, e aí eles conversaram e eu apresentei ele a Ivete. Estávamos num momento em conjunto quando isso aconteceu, depois disso eu não interferei". Ícaro perguntou "todas as informações que a senhora prestou até o momento foi de livre e espontânea vontade?" e Branca respondeu "foi, com certeza". Ícaro perguntou "antes de a senhora vir a essa oitiva, em algum momento, alguém lhe induziu, pressionou ou orientou a dar respostas?" e Branca respondeu "de jeito nenhum". Ícaro perguntou "tem algo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

51



porventura, não lhe foi perguntado e que a senhora considera relevante para expor?" e Branca respondeu "não, estou aqui à disposição". Sem mais perguntas no momento, Ícaro devolveu a palavra ao presidente da CPI. Em seguida, Testa passou a palavra ao vereador Leonardo Visera. Com a palavra, Visera cumprimentou a depoente e perguntou "na sua fala, a senhora fala que o seu esposo presta serviço. Ele está como prestador terceirizado ou ele está em cargo de confiança junto ao município? Só ficou essa dúvida 'pra' mim. A senhora colocou que ele presta serviço e deu a entender que ele seria um prestador de serviço..." e Branca respondeu "terceirizado, né? Não. Ele é um cargo comissionado, mas, vereador, eu nunca fui verificar o que que é de verdade ali. Eu sei que ele é servidor da Prefeitura com cargo comissionado". Visera perguntou "e servia como comissionado?" e Branca respondeu "comissionado. Eu não... se eu falei presta serviço foi uma forma de expressar". Sem mais perguntas de Visera, Testa passou a palavra para Billy. Com a palavra, Billy cumprimentou a toa, inclinou a depoente, e perguntou "a senhora presta ou prestou algum serviço, teve ou tem algum contrato, com alguma empresa que presta serviço à Prefeitura?" e Branca respondeu "vereador, eu sou uma cooperativista há 26 ou 27 anos, e sempre prestei serviço a Loopservs como legislação cooperativista. E, ela ganhou licitação aqui, no município, e eu trabalhei, prestei assessoria 'pra' eles, então, lá, como assessoria. Não tenho contrato com eles. Serviço de assessoria, esporadicamente, e prestei serviços, sim, pra eles, assessoria pra eles aqui. Eu não sei se uma vez, duas vezes, mas eu prestei, sim". Billy perguntou "houve remuneração desse serviço?" e Branca respondeu "houve, com certeza. É um trabalho que eu já faço pela Organização das Cooperativas do Brasil há mais de 26 anos, isso é fato. E isso é encaminhado pela OCB. Então, por exemplo, como eu sou membro da OCB, 'Maria do Socorro Pereira... Professora Branca, presta assessoria a tal cooperativa'. Então eu vou lá e, independente, é de final de semana, é um trabalho que eu faço. Mas, até, tem uns dois anos que eu procurei me ajustar, uma vez que ela estava prestando serviço aqui, eu preferi não mais fazer, enviei essa... fiz esse comunicado via telefone 'pra' OCB, uma vez que eu estava vereadora. Agora, outras cooperativas eu continuo atendendo". Billy perguntou "a senhora tem algum parente que trabalha na cooperativa, na Coopservs?" e Branca respondeu "no momento não". Billy perguntou "a senhora tem conhecimento da Lei Orgânica Municipal, nossa?" e Branca respondeu "da Lei Orgânica, tenho vereador". Billy perguntou "do artigo 21, da Lei Orgânica Municipal?" e Branca respondeu "não, não lembro". Sem mais perguntas, Billy agradeceu e passou a palavra ao presidente da CPI. Testa questionou se o relator teria mais algum questionamento, momento em que Ícaro pediu a palavra e disse "eu perguntei, há pouco, se a senhora conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, que também possua parente dentro da administração. A senhora diz que sim, mas não quis citar nomes. Mas, só para finalizar aqui..." e Branca respondeu "porque eu não sei o grau, não sei como é, eu...". Ícaro completou "a senhora tem conhecimento que a sua assessora, Ana Maria da Silva, e irmã do engenheiro da Prefeitura, Konaião?" e Branca respondeu "tenho". Sem mais perguntas, Ícaro devolveu a palavra ao presidente da CPI. Testa perguntou se os secretários ad hoc teria algum ponto que precisava ser melhor esclarecido para a elaboração da ata, momento em que sinalizaram que não. Ato contínuo, Testa oportunizou que a depoente fizesse as suas considerações finais. Com a palavra, Branca disse "estou aí, à disposição, e só agradecer. E, se precisarem, é só pedir os esclarecimentos,

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

52



tá bom?". Testa agradeceu a presença da vereadora Professora Branca perante a CPI e encerrou a oitiva às 14h34 [...]."

No dia 2 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **RAIMUNDO HEDVALDO COSTA - PROFESSOR HEDVALDO**, vereador, com início às 14h36 e término às 14h50. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 148-171) e arquivo digital anexo (fls. 954):

"[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o vereador, Sr. **Hedvaldo Costa**, até o Plenário para dar início à oitiva. Às 14h36, Hedvaldo tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Testa perguntou ao depoente se há alguém no recinto que lhe deixa desconfortável para prestar esclarecimentos, momento em que Hedvaldo respondeu "de forma nenhuma". Em seguida, Testa oportunizou que Hedvaldo fizesse suas considerações iniciais. Com a palavra, Hedvaldo disse "as únicas considerações é que eu sou pontual. Foi marcado comigo às 14h30, eu cheguei às 14h30. Foi pedido que eu me retirasse e respeitei o pedido de retirada, mas cheguei pontualmente às 14h29". Testa esclareceu que as oitivas costumam se alongar ou adiantar. Em seguida, passou a palavra ao relator. Ícaro cumprimentou o depoente e perguntou "qual o nome completo do senhor?" e Hedvaldo respondeu "Raimundo Hedvaldo Costa". Ícaro perguntou "a sua escolaridade?" e Hedvaldo respondeu "terceiro grau completo". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Hedvaldo respondeu "casado". Ícaro perguntou "o nome da sua esposa?" e Hedvaldo respondeu "Elide Ivonete Soares Costa". Ícaro perguntou "desde quando são casados?" e Hedvaldo respondeu "há 26 anos, desde 95". Ícaro perguntou "sua profissão?" e Hedvaldo respondeu "professor". Antes de Ícaro fazer a próxima pergunta, Testa informou que, em virtude do distanciamento, caso Hedvaldo se sinta mais confortável sem a utilização da máscara poderia ficar a vontade, momento em que Hedvaldo manifestou que prefere continuar com o uso da máscara. Em seguida, Ícaro perguntou "atualmente ocupa qual cargo?" e Hedvaldo respondeu "atualmente sou vereador". Ícaro perguntou "desde quando?" e Hedvaldo respondeu "desde 2008... 2009. 2008 foi a eleição, se não me engano, e em 2009 assumi". Ícaro perguntou "quais atividades o senhor já desenvolveu antes de se tornar vereador?" e Hedvaldo respondeu "professor, consultor, palestrante". Ícaro perguntou "já esteve trabalhando como secretário dentro do Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "trabalhei como secretário de Educação e secretário de Transportes e Trânsito". Ícaro perguntou "o senhor se recorda quando?" e Hedvaldo respondeu "fui secretário de Educação nos dois mandatos do ex-prefeito Nilson Leitão, fui secretário de Trânsito no mandato do ex-prefeito Nilson Leitão, e, por seis meses, secretário de Educação no segundo governo do ex-prefeito Juarez Costa". Ícaro perguntou "dentro do cargo de vereador, quais atividades o senhor desenvolve?" e Hedvaldo respondeu "desenvolvo funções de legislar e fiscalizar". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha ou trabalhou na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Hedvaldo respondeu "conforme eu declarei, e foi pedido por essa Comissão por escrito, eu fiz a declaração, trabalhou um irmão meu, que é advogado, João Herivaldo Costa, no período de alguns meses, que não me recordo, no governo da prefeita Rosana". Ícaro perguntou "o senhor se recorda o setor?" e Hedvaldo respondeu "não me recordo o setor. Só sei que ele é advogado". Ícaro perguntou "o senhor entende que ter parentes nomeados em cargos comissionados no Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

53



interferiria na autonomia de exercer alguma função enquanto vereador?" e Hedvaldo respondeu "primeiro porque eu não indiquei ele para cargo no Executivo. Não fui eu que indiquei. Segundo, basta ver meus votos e meu posicionamento na tribuna, qualquer um, membro da sociedade ou desse parlamento, se observar o meu posicionamento, eu voto e me posiciono independente de qualquer pessoa e de qualquer situação". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha ou trabalhou na Câmara Municipal?" e Hedvaldo respondeu "nunca". Ícaro perguntou "na campanha eleitoral de 2016, enquanto candidato a vereador, o senhor apoiou algum candidato a prefeito?" e Hedvaldo respondeu "16 é a última eleição agora? Na última eleição meu apoio foi para a candidata do meu partido, nessa última eleição, que era do PL, do meu ex-partido, Rosana Martinelli". Ícaro perguntou "alguém que trabalhou ou apoiou sua campanha eleitoral foi nomeado, após as eleições, em cargos comissionados no Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "a pedido meu, não". Ícaro perguntou "alguém que trabalhou ou apoiou sua campanha eleitoral foi nomeado, após as eleições, em cargo comissionado no Poder Legislativo?" e Hedvaldo respondeu "a pedido meu, não". Ícaro perguntou "antes, durante ou depois da campanha eleitoral, o senhor prometeu cargo ou emprego para algum apoiador ou colaborador?" e Hedvaldo respondeu "de forma nenhuma". Ícaro perguntou "antes, durante ou depois da campanha eleitoral, o candidato a prefeito que o senhor apoiou, ao cargo do Executivo, lhe prometeu a possibilidade de indicação para a composição aos cargos comissionados no Executivo?" e Hedvaldo respondeu "de forma nenhuma". Ícaro perguntou "o senhor condicionou o seu apoio ao candidato do cargo Executivo nas eleições à possibilidade de indicações de nomes no Executivo?" e Hedvaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política antes de ser candidato a vereador?" e Hedvaldo respondeu "antes de ser candidato a vereador eu fiz uma doação pro ex-deputado estadual, Dilceu Dal'Bosco, há muitos anos, na primeira campanha eleitoral dele, eu fiz doação em valores, declarado, na primeira campanha do ex-deputado, Dilceu Dal'Bosco". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Hedvaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "alguma pessoa que trabalhava no Poder Executivo, posteriormente, foi nomeado em seu gabinete?" e Hedvaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "alguém da sua assessoria saiu do seu gabinete para ser nomeado em algum cargo no Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Hedvaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, e que também possua algum parente dentro da administração?" e Hedvaldo respondeu "não tenho. Não tenho conhecimento e não indiquei ninguém". Ícaro perguntou "o senhor, enquanto vereador, já foi líder ou vice-líder do Poder Executivo na Câmara Municipal de Sinop?" e Hedvaldo respondeu "fui vice-líder". Ícaro perguntou "se recorda em qual período?" e Hedvaldo respondeu "não recordo". Ícaro perguntou "o senhor se recorda quem fez o convite?" e Hedvaldo respondeu "pelos próprios vereadores da base, do partido". Ícaro perguntou "teve alguma motivação para esse convite?" e Hedvaldo respondeu "a motivação é porque não tinha outro para ser líder, so tinha eu mesmo. Se eu não me engano, o vereador Joacir nesta era o líder e eu era o vice-líder, ou a vereadora Branca era a líder e eu era o vice-líder, mais ou menos isso". Ícaro perguntou "enquanto líder ou vice-líder do Executivo, qual era a sua autonomia para exercer a sua função de fiscalizar o Executivo?" e Hedvaldo respondeu "continuei agindo da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

54



mesma forma, fazendo os meus discursos e os meus posicionamentos conforme a minha consciência e as minhas convicções". Ícaro perguntou "o senhor, enquanto líder ou vice-líder, defendia os projetos do Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "defendia o que era bom para a sociedade e combatia o que eu entendia que era o mal pra sociedade, haja vista a taxa do lixo que tanto votei contra, na época do governo do ex-prefeito Juarez Costa quanto no atual 'prefeito' Rosana Martinelli". Ícaro perguntou "alguma vez o seu entendimento pessoal divergiu ao projeto enviado pelo Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "várias vezes meu entendimento divergiu de projetos do Poder Executivo". Ícaro perguntou "além desse projeto do lixo, o senhor se recorda algum outro?" e Hedvaldo respondeu "vários projetos: projetos como taxa ao lixo, ações aerea como posicionamento de radares na cidade, enfim, tudo o que foi envolvendo gerar carga pra sociedade nós fomos contra. Como fomos a favor de projetos que geraram bem-estar e benefício à sociedade". Ícaro perguntou "o senhor já votou contra algum projeto do Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "vários projetos". Ícaro perguntou "o senhor já se absteve de algum projeto do Poder Executivo?" e Hedvaldo respondeu "já me abstive". Ícaro perguntou "a função de vice-líder te impediu, alguma vez, de votar como entendia ser correto?" e Hedvaldo respondeu "de forma nenhuma. Eu sempre votei conforme as minhas convicções, independente de ser vice-líder e de não ser vice-líder. A um dado momento, ser vice-líder começou a me incomodar e eu decidi não ser mais e pedi o afastamento da vice-liderança. Porque dá a impressão que ser vice-líder e obrigado a votar em todos os projetos da forma que vem. Então, sempre apoiei emendas de colegas vereadores, dos que colocaram emendas eu sempre apoiei, e entendendo o que era o melhor pro projeto e pra cidade, como me posicionei, conforme já disse e repeti varias vezes, conforme minhas convicções e meu entendimento pra cidade de Sinop naquele momento". Ícaro perguntou "todas as informações que o senhor prestou até o momento foi de livre e espontânea vontade?" e Hedvaldo respondeu "perfeito". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, em algum momento alguém lhe induziu, pressionou ou orientou a dar respostas?" e Hedvaldo respondeu "de forma nenhuma". Ícaro perguntou "tem algo que, porventura, não lhe foi perguntado e que o senhor considera relevante para expor para essa Comissão?" e Hedvaldo respondeu "nao, de forma nenhuma. Pode me perguntar o que quiserem". Sem mais pergunta, Ícaro passou a palavra ao presidente da CPI. Testa perguntou se os vereadores teriam algum questionamento, momento em que sinalizaram que não. Testa perguntou se os secretarios da noc teria algum ponto que precisava ser melhor esclarecido para a elaboração da ata, momento em que sinalizaram que não. Ato contínuo, Testa oportunizou que o depoente fizesse as suas considerações finais. Com a palavra, Hedvaldo disse "agradeço, parabênizo pelo trabalho da Comissão que esta cumprindo o papel constitucional de vereador, de parlamentar em Sinop, e a gente está à inteira disposição. Eu estou no terceiro mandato. Se eu quisesse fazer nepotismo ou indicar parente meu, teria indicado no primeiro ou no segundo, ou a qualquer momento, não indiquei. Até porque, na legislação, indicar parente para o Poder Executivo não é nepotismo, mas eu não indiquei, não indico, para que eu tenha autonomia e liberdade. A Câmara não é um puxadinho da Prefeitura. Se ela fosse um puxadinho da Prefeitura, aí sim caracterizaria nepotismo. Porém, já me foi oferecido, no passado, para que a minha esposa trabalhasse, inclusive como diretora de um determinado órgão, e eu preferi por não aceitar, para que não houvesse, mesmo sabendo que não era nepotismo, e ela é administradora de empresa, ela



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

55



tem competência para isso, cuiaou aas jazenaas ao irmao aeia, ao financeiro aas lojas aqui em Sinop, mas, para evitar justamente a perseguição política ou a politicagem que muitas vezes, os senhores sabem que existe no nosso meio, eu preferi por não aceitar a indicação aeia ou nao fazer a inaiçacao aeia, ia no passaaoo, para o cargo ae airetora ae um orgao aa cidade. Então, não é prática minha, não tenho por prática agir dessa forma, trabalho nas ruas, construí minha liderança em sala de aula e nas ruas de Sinop, não construí em quatro paredes. Sei que tenho as minnas jainas e as minnas fraquezas, mas tenho certeza que sou traído, às vezes, pelo meu temperamento. Posso ofender algum colega ou ofender alguém pelos meus... pelo meu temperamento. Mas, pelas minhas convicções, jamais. Agradeço e desejo um bom trabalho a todos". Nada mais havendo a tratar, a oitiva com Hedvaldo foi encerrada às 14h50 [...]."

No dia 2 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **JOÃO HERIVALDO COSTA**, advogado e ex-gerente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com início às 14h52 e término às 15h08. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 748-771) e arquivo digital anexo (fls. 952):

*"[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o Sr. **João Herivaldo Costa** até o Plenário para dar início à oitiva. Às 14h52, João tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Testa pediu para que João avaliasse se há alguém no recinto que lhe aeixa desconfortavel para prestar esclarecimentos, momento em que o depoente respondeu "não, não, tranquilo, pode perguntar". Ato contínuo, Testa oportunizou as considerações iniciais de João. Com a palavra João disse "estou aqui, à disposição dos senhores, para perguntarem o que for pertinente". Em seguida, Testa passou a palavra ao relator. Ícaro cumprimentou o depoente e pontuou que João tem o compromisso de dizer a verdade perante a CPI. Em seguida, Ícaro perguntou "seu nome completo?" e João respondeu "João Herivaldo Costa". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e João respondeu "sou advogado". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e João respondeu "casado". Ícaro perguntou "nome da sua esposa?" e João respondeu "Zeni Rodrigues Maciel Costa". Ícaro perguntou "a quanto tempo?" e João respondeu "há 28 anos, vai completara agora". Ícaro perguntou "sua profissão?" e Joao respondeu "sou aavogaaoo e, tambem, sou pastor evangélico". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou na Prefeitura Municipal de Sinop?" e João respondeu "trabalhei". Ícaro perguntou "qual cargo ocupou?" e João respondeu "eu trabalhei como gerente, na Secretaria do Meio Ambiente, oito meses aproximadamente". Ícaro perguntou "quais atividades o senhor desenvolvia dentro desse cargo?" e João respondeu "eu fui convidado pela prefeita, que tinha... no período de campanha eu ajudei, ne, e aí ela, depois... tivemos uma reunião de pastores no gabinete e ela pediu para eu ficar, e aí falou que estava sem assessor jurídico ali e tinham alguns processos atrasados. Quando eu cheguei ali na Secretaria tinha mais de 80 processos administrativos, né. Tinha, na Sema, 42 processos e aí, nesses oito meses, eu desdobrei e consegui atualizar esses processos. Trabalhei com afinco e dedicação na questão da elaboração da taxa do lixo, inclusive o presidente também fez parte da comissão, fomos em Cuiabá algumas vezes e fui na Sema algumas vezes, em Cuiabá, pra fazer levantamento dos processos relacionados até a gestões anteriores, né, que... essa é a atuação, mexer com o lado processual*

João B

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

56



administrativo ambiental". Ícaro perguntou "a quem o senhor era subordinado?" e João respondeu "à secretária". Ícaro perguntou "na época quem era a secretária?" e João respondeu "Luciane. E aí fiquei como interino, também, o período que a Luciane saiu, eu fiquei 45 dias ou 40 dias como interino, como secretário". Ícaro perguntou "como que o senhor ingressou nesse cargo?" e João respondeu "à convite da prefeita". Ícaro perguntou "o senhor já conhecia ela?" e João respondeu "há muitos anos. Estou em Sinop desde 93". Ícaro perguntou "convivia com ela?" e João respondeu "algumas vezes. No período da política, principalmente, da eleição". Ícaro perguntou "amigo pessoal dela?" e João respondeu "não, não é amigo pessoal porque amigo pessoal é questão de intimidade, de estar junto. A gente conhece muitas pessoas que são amigos, mas não é amigo pessoal". Ícaro perguntou "o senhor assinou a declaração de não-nepotismo quando ingressou na Prefeitura?" e João respondeu "eu não lembro. Não lembro de ter assinado. Mas, até porque, não tinha nenhum vínculo de nepotismo eu estar naquele cargo". Ícaro perguntou "o senhor se lembra quando foi exonerado?" e João respondeu "em março de 2019". Ícaro perguntou "quem te exonerou?" e João respondeu "foi conversa minha e com a prefeita, e aí... eu tive alguns problemas, até perda familiar, e aí conversamos. Eu estava até em Cuiabá quando nós ligamos, conversamos, e preferi sair". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou na Câmara Municipal de Sinop?" e João respondeu "não. Estou na 28 anos em Sinop, o único... trabalhei na organização do segundo Conselho Tutelar do Brasil, que foi o Conselho de Sinop. Eu fiz parte, a convite, também, da primeira turma aqui de Sinop, que era eu, o seu Nei, a Ângela, a Maria, o Peraiçao. Então o primeiro conselho... foi o único trabalho público. Então, durante esses 28 anos, eu recebi esse convite e fiquei esses oito meses nessa função ali". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Prefeitura?" e João respondeu "minha esposa". Ícaro perguntou "qual o setor que ela trabalha?" e João respondeu "ela é professora". Ícaro perguntou "concursada?" e João respondeu "há quase 20 anos, já". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalhe na Câmara Municipal?" e João respondeu "Professor Hedvaldo". Ícaro perguntou "qual a função que ele ocupa?" e João respondeu "vereador". Ícaro perguntou "antes de ingressar na Prefeitura, qual era a sua ocupação?" e João respondeu "eu sempre vim... eu já vim pra cá para ser pastor evangélico e, durante esses 28 anos, tenho... nunca deixei de... inclusive agora eu estou como presidente da Ordem de Pastores de Sinop, da qual temos 78 pastores cadastrados, que fazem parte". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou em alguma campanha política?" e João respondeu "trabalhar, diretamente, trabalhei pro Hedvaldo, meu irmão. Já trabalhei e, nessa última campanha, pra Rosana, acompanhando o Professor Hedvaldo e a Rosana juntos". Ícaro perguntou "o senhor se lembra qual função desempenhou nesse trabalho da campanha política?" e João respondeu "não, era voluntário. Eu ia... quando eu tinha tempo eu ia e, quando não... não tinha nenhum compromisso de campanha com ninguém". Ícaro perguntou "quando o senhor trabalhou na campanha, lhe foi prometido cargo ou emprego?" e João respondeu "nenhum momento". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e João respondeu "nem fiz doação e nem recebi doação". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e João respondeu "não senhor". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e João respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor era subordinado à senhora Luciane Bertinato Copetti, certo? Era subordinado, ainda, a mais alguém?" e João respondeu "aí depois saiu a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

57



Copetti e entrou a Ivete. Fiquei acho que uns 40 dias, não lembro o tempo. Mas, já foi já próximo... pouco tempo que eu fiquei com a Ivete. E, após a minha saída, eu ainda fiquei indo lá uns dois meses para estar instruindo a pessoa que ficou no meu lugar e a própria Ivete. Até encontrar essa outra pessoa, eu ainda fiquei indo lá... que as documentações, essas coisas, que eu falei que não ia deixar desamparado e não deixei. Aproximadamente uns dois meses eu fiquei indo lá e, tudo que precisava, o que estava relacionado à área jurídica, eu estava, ainda, mesmo sem vínculo com a Prefeitura recebendo dinheiro, mas porque não tinha... e, depois, quando entrou a outra pessoa, ainda fui instruir, mostrar como funcionava todas as questões da burocracia lá". Ícaro perguntou "o senhor conhece alguém que trabalhou na administração pública municipal, direta ou indireta, e que também possua parente dentro da administração?" e João respondeu "não, não conheço". Ícaro perguntou "todas as informações que o senhor prestou até o momento foi de livre e espontânea vontade?" e João respondeu "tranquilo". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, em algum momento alguém lhe induziu, pressionou ou orientou a dar respostas?" e João respondeu "não". Ícaro perguntou "tem algo que, porventura, não lhe foi perguntado e o senhor considera relevante para expor nessa Comissão?" e João respondeu "não". Sem mais perguntas de Ícaro no momento, Testa oportunizou a palavra aos demais vereadores, momento em que sinalizaram que não tinham outras dúvidas. Testa perguntou se os secretários ad hoc teria algum ponto que precisava ser melhor esclarecido para a elaboração da ata, momento em que sinalizaram que não. Ato contínuo, Testa oportunizou que o depoente fizesse as suas considerações finais. Com a palavra, João agradeceu e disse que "a gente sabe da dificuldade que tem, até foi normatizado isso na Súmula Vinculante 13 exatamente para evitar esse tipo de situações e eu, graças a Deus, fui presidente das nossas igrejas no Nortão todo, e foi a convite que eu vim, e eu nunca quis, jamais, prejudicar o meu nome, então não ia aceitar se fosse pra prejudicar o meu nome ou o próprio nome do meu irmão, que é uma das coisas que a gente tem... a única coisa que tem é o nome, né? Então a gente tem que zelar por ele. Eu agradeço a Deus e agradeço a oportunidade de poder esclarecer, também, pros senhores aqui". Em seguida, Ícaro pediu a palavra e disse "só para finalizar, pois não ficou muito bom no áudio. O senhor disse que é casado. Eu só gostaria que o senhor dissesse o nome novamente" e João respondeu "João Herivaldo Costa". Ícaro perguntou "e o nome da sua esposa?" e João respondeu "Zeni Rodrigues Maciel Costa". Ícaro perguntou "enquanto o senhor esteve trabalhando na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como gerente 1, o senhor chegou a ter contato com o vereador Hedvaldo Costa?" e João respondeu "quando eu estava trabalhando? Não... contato com ele eu tenho, ele é meu irmão, direto a gente... direto não né, porque agora, depois da pandemia, tem uns dois meses ou mais que eu não... só por telefone". Ícaro perguntou "mas, na oportunidade, enquanto gerente, o senhor tinha contato com ele, chegou a conversar com o vereador Heavaio?" e João respondeu "eu tenho a tranquilidade, diante de Deus, de falar que questões do Meio Ambiente eu nunca passei pra ele, né, nunca... eu sempre tive a ética. Quando ia para as comissões, quando ia redigir ata, que tinha reuniões, inclusive os senhores participou uma vez de uma reunião no gabinete, e me chamaram para redigir a ata... aquilo que ele não estava presente... quando fui ser ordenado ao pastorado, eu fiz um juramento com Deus que aquilo que é confidencial é confidencial. Então, aquilo que não convém, eu não passo adiante pra ninguém. Então isso é um juramento que eu fiz com Deus". Ato contínuo, Wesley pediu a palavra para tirar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

58



dúvida que surgiu após essas últimas duas perguntas feitas por Ícaro, para que não restasse dúvida na hora de redigir a ata. Welley perguntou "então você disse que, enquanto trabalhou lá na Secretaria de Meio Ambiente, você não tinha contato, conversas, nada com o vereador Hevaldo Costa, e isso? e João respondeu com relação a Meio Ambiente, com relação a isso, nada disso. Contato, tive contato quase que constante com o presidente, que a gente sempre estava na comissão do... até eu fui com um assessor dele pra Cuiabá, pra gente organizar a questão da taxa de lixo, essas coisas". Wesley complementou "o senhor sabe dizer se era do conhecimento do vereador Hedvaldo que você trabalhava e tinha essa função dentro da Secretaria de Meio Ambiente?" e João respondeu "não, ele sabia! A cidade... saiu em jornal... a minha nomeação saiu no jornal pra todo mundo, saiu na cidade de Sinop aí, ainda saiu no Só Notícias: 'foi nomeado o irmão do Professor, do vereador Hedvaldo Costa'... ainda saiu no Só Notícias". Testa agradeceu a presença de João e encerrou a oitiva às 15h08 [...]".

No dia 2 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI**, controlador geral da Prefeitura de Sinop, com início às 15h32 e término às 15h48. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 748-771) e arquivo digital anexo (fls. 952):

"[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse o Sr. **Rodrigo de Souza Martinelli** até o Plenário para dar início à oitiva. Enquanto Rodrigo não chegava ao Plenário, Visera pediu a palavra para registrar que precisará se ausentar por volta das 15h45 para ir a outro compromisso. Às 15h32, Rodrigo tomou assento no Plenário e o presidente da CPI deu início à oitiva. Dando início à oitiva, Testa cedeu espaço para as considerações iniciais de Rodrigo. Com a palavra, Rodrigo cumprimentou a todos e se colocou a disposição para esclarecer todos os questionamentos dos vereadores. Em seguida, Testa perguntou se há alguém no plenário que deixa o depoente desconfortável para prestar os esclarecimentos, momento em que Rodrigo respondeu "não, de maneira alguma". Ato contínuo, Testa passou a palavra ao relator. Antes de iniciar as perguntas, Ícaro perguntou se Visera gostaria de iniciar com os questionamentos, já que Visera pontuou que precisará se ausentar, momento em que Visera manifestou que não tinha necessidade. Antes de fazer as perguntas, Ícaro pontuou que o depoente tem o compromisso de dizer a verdade. Dando início aos questionamentos, Ícaro perguntou "seu nome completo?" e Rodrigo respondeu "Rodrigo de Souza Martinelli". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Rodrigo respondeu "superior completo". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Rodrigo respondeu "casado". Ícaro perguntou "nome da sua esposa?" e Rodrigo respondeu "Vanusa Aparecida Serpa Martinelli". Ícaro perguntou "desde quando?" e Rodrigo respondeu "na verdade nós estamos juntos desde 2007, moramos em união estável, e depois nós casamos na igreja e no civil... agora eu não me recordo a data". Ícaro perguntou "qual a sua profissão?" e Rodrigo respondeu "eu sou controlador interno, servidor público municipal". Ícaro perguntou "desde quando?" e Rodrigo respondeu "desde setembro de 2008". Ícaro perguntou "o senhor assinou declaração de não-nepotismo quando ingressou na Prefeitura?" e Rodrigo respondeu "não, não. Que eu me recorde, não, porque na época não tinha, né? Com certeza, não. Teve uma vez que eu fui nomeado para o cargo de chefe, se eu não me engano teve uma declaração, mas é, se eu tinha parente... na época, minha esposa também trabalhava,

Sinop 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

59



na época ela tinha cargo comissionado, hoje ela já não tem mais, mas aí eu citei isso na declaração se eu não estou enganado. Isso pode ser solicitado pela CPI no RH". Ícaro perguntou "o senhor está como controlador interno desde 2008, certo? E o senhor chegou a assumir o cargo de controlador-geral então?" e Rodrigo respondeu "sim, desde 2011 eu sou controlador-geral. Nesse intervalo, no final do mandato, do primeiro mandato do prefeito Juarez Costa, eu fui exonerado, nomeado de novo, depois no segundo novamente, mas eu que ocupo o cargo desde então". Ícaro perguntou "o cargo de controlador interno, só pra gente esclarecer aqui, é através de concurso?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "o cargo de controlador-geral é comissionado?" e Rodrigo respondeu "é um cargo comissionado, tem status de secretário, né?". Ícaro perguntou "o senhor chegou a assumir o cargo de controlador-geral no mandato da prefeita Rosana Martinelli?" e Rodrigo respondeu "eu estou ocupando atualmente". Ícaro perguntou "como se deu esse ingresso? Ela convidou? Como se deu esse ingresso nesse cargo comissionado de controlador-geral?" e Rodrigo respondeu "é por meio de nomeação da prefeita". Ícaro perguntou "seu vínculo com a prefeita?" e Rodrigo respondeu "ela é casada com o irmão do meu pai, minha tia, né?". Ícaro perguntou "quais atividades o senhor desenvolve dentro desse cargo?" e Rodrigo respondeu "nós, como controlador-interno, nós verificamos a legalidade dos atos, realizamos auditorias pra verificar onde que estão as falhas dos pontos de controle na Prefeitura e recomendamos medidas para sanar essas falhas, para melhorar os controles". Ícaro perguntou "ou seja, vocês fiscalizam os atos do Poder Executivo?" e Rodrigo respondeu "sim, de certa forma, sim. Auxiliamos o Tribunal de Contas, né?". Ícaro perguntou "e essa fiscalização inclui os próprios atos do chefe do Poder Executivo?" e Rodrigo respondeu "de todos os membros". Ícaro perguntou "a quem o senhor está subordinado?" e Rodrigo respondeu "à prefeita". Ícaro perguntou "o senhor participa das decisões políticas ao governo municipal?" e Rodrigo respondeu "não, só referente ao meu órgão ali, só a Unidade de Controle Interno". Ícaro perguntou "quais as funções da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal?" e Rodrigo respondeu "fiscalizar a legalidade dos atos, a eficiência, a eficácia dos controles existentes". Ícaro perguntou "quais as funções dos controladores internos?" e Rodrigo respondeu "também". Ícaro perguntou "mesma função?" e Rodrigo respondeu "mesma função. É, na verdade, como chefe, eu tenho por finalidade distribuir os trabalhos e aprovar os pareceres, os relatórios que são realizados, mas, desde que eu estou na Prefeitura, nunca reprovei nenhum relatório, nunca pedi para ninguém alterar nada e, muitas vezes, acabo, também, realizando, como é um quadro pequeno, desde quando a Andréia foi controladora-geral, anterior a mim, nós também sempre realizamos auditorias, até pela quantidade pequena que nós temos ali, hoje, apenas quatro auditores". Ícaro perguntou "há separação de funções dentro do controle interno?" e Rodrigo respondeu "não, como?". Ícaro perguntou "existe controladores internos específicos da área contábil, da área do direito, há essa divisão?" e Rodrigo respondeu "não, sim, Isso foi feito no concurso. Nós temos... eu sou formado em Direito, nós temos uma contadora e duas economistas. Mas, na divisão de trabalho ali, não tem essa divisão, todos realizam os mesmos trabalhos". Ícaro perguntou "o controlador-geral faz parte da Unidade de Controle Interno?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "o controlador-geral tem funções específicas desse cargo, diferente do cargo de controlador interno?" e Rodrigo respondeu "tem, é responsável pelo setor". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Prefeitura?" e Rodrigo respondeu "tirando a prefeita, como já foi explicitado, tem minha

Andréia B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

60



esposa que também trabalha na Prefeitura". Ícaro perguntou "qual o nome dela?" e Rodrigo respondeu "é Vanusa Aparecida Serpa Martinelli". Ícaro perguntou "qual o setor que ela trabalha?" e Rodrigo respondeu "ela trabalha no departamento de licitação". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalhe na Câmara Municipal?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "qual a sua ocupação antes de ingressar na Prefeitura?" e Rodrigo respondeu "antes de ingressar na Prefeitura? Eu era advogado". Ícaro perguntou "o senhor já trabalhou em alguma campanha política?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado à senhora Rosana Martinelli, prefeita de Sinop?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "é subordinado, ainda, a mais alguém?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "você conhece alguém que trabalhe na administração pública municipal, direta ou indireta, e que também possua algum parente dentro da administração?" e Rodrigo respondeu "agora, de cabeça, eu não... conheço, mas eu não saberia te citar agora de cabeça, eu não me lembro". Ícaro perguntou "nem o nome o senhor lembra?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "lembra a ocupação ou o cargo que ocupa?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "setor que trabalha?" e Rodrigo respondeu "é... os casos que eu tenho conhecimento, nenhum configuraria nepotismo, no nosso entender. Mas, agora... me lembro até que teve um, foi a Diná com a Ivanilde né? Diná, contadora, e a Ivanilde trabalha no convênio, mas eu não sei... a Ivanilde é efetiva, né? Mas, são irmãs. Então, que eu me lembre agora, só esse caso mesmo". Ícaro perguntou "o senhor tomou ciência da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, recomendando a sua exoneração do cargo de controlador-geral pelo fato de ser sobrinho da atual prefeita, Rosana Martinelli?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "tem conhecimento das providências que foram tomadas frente a isso?" e Rodrigo respondeu "na verdade, nenhuma, né, por enquanto nenhuma decisão... não foi tomado nada ainda, né, pelo o que eu tenha conhecimento". Ícaro perguntou "o senhor tem o conhecimento de qual foi o teor da decisão?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "todas as informações que o senhor nos prestou até o momento foi de livre e espontânea vontade?" e Rodrigo respondeu "sim". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, em algum momento alguém lhe induziu, pressionou ou orientou a dar essas respostas?" e Rodrigo respondeu "não". Ícaro perguntou "tem algo que, porventura, não lhe foi perguntado e que o senhor considera relevante ser exposto para essa Comissão?" e Rodrigo respondeu "sim. A respeito da decisão do Tribunal de Contas, eu gostaria de esclarecer que eu não fui parte no processo e foi apenas a prefeita, como nomeante, e foi feita sua defesa onde o apontamento era a questão do nepotismo, que o auditor entendeu que o cargo de controlador-geral não teria status de secretário, uma vez que a portaria de nomeação, até a lei que criou o cargo de controlador-geral simplesmente fala que é de livre nomeação, mas os cargos de secretário também são de livre nomeação, e a defesa foi em cima desse status de secretário ao cargo de controlador-geral. Mas, no julgamento, o conselheiro acabou levando em consideração que o cargo de controlador-geral é um cargo de carreira, e ele entendeu que, uma vez não ser nomeado um servidor de carreira, havia prejuízo técnico para a própria Unidade de Controle Interno, por isso imputou uma penalidade

Ilmo Sr.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

61



gravíssima para a prefeita, uma irregularidade gravíssima, mas eu sou servidor efetivo de carreira, sou um dos controladores internos efetivos mais antigos do Estado, os primeiros municípios a implantar, a fazer concurso para controlador-geral, foi em 2008, e, na verdade, eu estou esperando publicação do acórdão, porque o acórdão ainda não foi publicado, para entrar com recurso como terceiro interessado". Sem mais perguntas de Ícaro para o momento, Testa oportunizou espaço ao vereador Billy, que não tinha questionamentos a fazer. Em seguida, Ícaro pediu a palavra novamente e perguntou "quando da pergunta se ele conhecia alguém que trabalhe na administração pública e que possua parente, ele citou o nome da Dina e da Ivanilde, certo? A Dina atua em qual setor?" e Rodrigo respondeu "ela é diretora contábil". Ícaro perguntou "e a Ivanilde?" e Rodrigo respondeu "departamento de convênios". Ícaro perguntou "que fazem parte de qual Secretaria?" e Rodrigo respondeu "Finanças". Ícaro perguntou "ambas fazem parte da Finanças?" e Rodrigo respondeu "sim. Só que eu não sei... a Ivanilde, na verdade, ela é efetiva, não sei se hoje ela teria cargo comissionado também. Sem mais questionamentos, Testa agradeceu Rodrigo pela disponibilidade e lhe concedeu espaço para as considerações finais. Com a palavra, Rodrigo disse "gostaria de agradecer aí os vereadores pela oportunidade de estar aqui, prestando esclarecimentos, e dizer que eu estou sempre aberto, sempre que tiver qualquer dúvida aí estou aberto a vir aqui esclarecer, e espero ter esclarecido tudo o que foi solicitado. Muito obrigado". Sem mais questionamentos, a oitiva com Rodrigo foi encerrada às 15h48 [...].

No dia 2 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento da Sra. **VANUSA APARECIDA SERPA MARTINELLI**, assistente administrativa na Secretaria Municipal de Administração, com início às 15h53 e término às 16h. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 007/2020 (fls. 748-771) e arquivo digital anexo (fls. 952):

*"[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse a Sra. **Vanusa Aparecida Serpa Martinelli** até o Plenário para dar início a oitiva. Testa perguntou se há alguém no recinto que deixa a depoente desconfortável para prestar esclarecimentos, momento em que respondeu "ok, não tem ninguém". Logo em seguida, Testa registrou que a oitiva estava iniciando às 15h53. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao relator. Ícaro pontuou que a depoente tem o compromisso de dizer a verdade à CPI. Dando início aos questionamentos, Ícaro perguntou "seu nome completo?" e Vanusa respondeu "Vanusa Aparecida Serpa Martinelli". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Vanusa respondeu "eu tenho pós-graduação". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Vanusa respondeu "casada". Ícaro perguntou "com quem?" e Vanusa respondeu "Rodrigo de Souza Martinelli". Ícaro perguntou "desde quando?" e Vanusa respondeu "13 anos". Ícaro perguntou "sua profissão?" e Vanusa respondeu "funcionária pública". Ícaro perguntou "qual cargo ocupa atualmente?" e Vanusa respondeu "eu sou assistente administrativa". Ícaro perguntou "desde quando?" e Vanusa respondeu "eu sou efetiva desde 2 de dezembro de 2003". Ícaro perguntou "a senhora assinou a declaração de não-nepotismo quando ingressou na Prefeitura?" e Vanusa respondeu "sim". Ícaro perguntou "todas as vezes que a senhora trocou de cargo precisou assinar uma nova declaração de não-nepotismo?" e Vanusa respondeu "olha eu não me lembro. Já são 17 anos que eu sou concursada, então não me*

Junho 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

62



recordo". Ícaro perguntou "a senhora se recorda se já esteve desempenhando outro cargo ou outra função dentro do Poder Executivo Municipal?" e Vanusa respondeu "sim, já. Já fui comissionada em outros cargos, mas, no momento, sou efetiva". Ícaro perguntou "atualmente a senhora está no cargo de assistente administrativo, certo?" e Vanusa respondeu "sim". Ícaro perguntou "cargo efetivo?" e Vanusa respondeu "ok, correto". Ícaro perguntou "dentro do mandato da atual prefeita Rosana Martinelli, desempenhou alguma função comissionada?" e Vanusa respondeu "não". Ícaro perguntou "quais as funções a senhora exerce no cargo atualmente, nesse cargo que a senhora ocupa atualmente?" e Vanusa respondeu "eu trabalho no departamento de licitações. Eu sou pregoeira, faço e elaboro editais, faço toda a parte da área administrativa do departamento". Ícaro perguntou "a senhora está subordinada a quem?" e Vanusa respondeu "José Carlos Pessoa". Ícaro perguntou "além dele, a mais alguém a senhora está subordinada?" e Vanusa respondeu "não". Ícaro perguntou "a senhora possui algum parente que trabalha na Prefeitura?" e Vanusa respondeu "sim, meu esposo". Ícaro perguntou "ele trabalha em qual setor?" e Vanusa respondeu "ele é controlador interno". Ícaro perguntou "concursado?" e Vanusa respondeu "sim". Ícaro perguntou "a senhora possui parente que trabalha na Câmara Municipal?" e Vanusa respondeu "não". Ícaro perguntou "antes de ingressar na Prefeitura, qual era a sua ocupação?" e Vanusa respondeu "eu trabalhei num escritório de contabilidade e trabalhei no Depósito Ouro Verde". Ícaro perguntou "a senhora já trabalhou em alguma campanha política?" e Vanusa respondeu "que eu me recordo, não, nenhuma". Ícaro perguntou "a senhora fez doação de valores ou serviços para alguma campanha política?" e Vanusa respondeu "nunca". Ícaro perguntou "a senhora já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Prefeitura?" e Vanusa respondeu "ninguém". Ícaro perguntou "já indicou ou sugeriu algum nome para ser nomeado na Câmara Municipal?" e Vanusa respondeu "também não". Ícaro perguntou "está subordinada à senhora Marilene Felicitas Davi?" e Vanusa respondeu "ela é secretária de Administração, da pasta que eu trabalho". Ícaro perguntou "a senhora conhece alguém que trabalha na administração pública municipal, direta ou indireta, e que também possua algum parente dentro da administração?" e Vanusa respondeu "não conheço ninguém". Ícaro perguntou "a gente fez a verificação no site da Prefeitura. A senhora se recorda o número da portaria? Da última portaria? Existe alguma última portaria nomeando a senhora?" e Vanusa questionou "como efetiva?" e Ícaro complementou "é", momento em que Vanusa pediu alguns instantes e começou a procurar documentos em sua bolsa. Enquanto Vanusa procurava, o relator pontuou que "no site da Prefeitura, a última portaria que nos encontramos foi a 467/2016 que 'destitui os servidores que menciona'. Depois disso não encontramos nenhum" e Vanusa respondeu "seria algum cargo comissionado então". Ícaro disse "depois disso não encontramos nenhuma outra portaria, momento em que Vanusa disse "não, porque no momento eu estou como efetiva, assistente administrativo", e Ícaro pontuou "entendi". Ícaro perguntou "todas as informações que a senhora prestou até o momento foi de livre e espontânea vontade?" e Vanusa respondeu "sim". Ícaro perguntou "antes de vir para essa oitiva, em algum momento alguém lhe induziu, pressionou ou orientou a dar respostas?" e Vanusa respondeu "não". Ícaro perguntou "tem algo que, porventura, não lhe foi perguntado e que a senhora considera relevante ser exposto nessa Comissão?" e Vanusa respondeu "também não". Sem mais perguntas dos vereadores e sem pontos que precisavam ser esclarecidos aos secretários ad hoc para a elaboração da ata,

Ilma B.

[Handwritten signatures]



Testa oportunizou as considerações finais ao depoente. Com a palavra, Vanusa disse que não teria nada mais a acrescentar, só dizer que "estranhei a convocação, né, eu vim depor, porque já fazem 17 anos que eu sou concursada no município e meu esposo também é efetivo, desde 2008. Mas, assim, não tenho nada a declarar, não tenho nada... qualquer convocação estou à disposição e é isso". Nada mais havendo a tratar, a oitiva de Vanusa foi encerrada às 16h [...]."

No dia 9 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento das Sras. **FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO** e **ROSILDA GONÇALVES CORREIA**, representando o Sr. **EDMAR CORREA** que é presidente da Cooperativa Coopservs e que não compareceu alegando motivos de saúde, com início às 14h31 e término às 16h03. Contra a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 008/2020 (fls. 822-851) e arquivo digital anexo (fls. 953):

*"[...] Testa solicitou que Wesley conduzisse a Sra. **Franciele Gonçalves Izidório**, procuradora do Sr. Edmar Correa, até o Plenário para dar início à oitiva. Antes de chamar a depoente ao Plenário para oitiva, Wesley sugeriu que os vereadores questionem por qual razão o Sr. Edmar não compareceu à oitiva, como se deu essa procuração a elas. Os vereadores acataram a sugestão, momento em que Wesley foi buscar a depoente. Assim que Franciele tomou assento no Plenário, por volta das 14h31, Testa a cumprimentou, apresentou todos os presentes e informou que a CPI entendeu por ouvi-la, porém, caso as informações prestadas não sejam suficientes, a CPI irá convocar o presidente da Coopservs novamente. Em seguida, Testa oportunizou as considerações iniciais de Franciele. Com a palavra, Franciele cumprimentou a todos disse "primeiramente eu gostaria de justificar ausência do presidente. Ele, o nosso presidente, o presidente da Coopservs, ele faz parte do grupo de risco. Ele tem trombose e outras situações e está em isolamento, por esses motivos ele não está presente. Foi apresentado atestado médico nele, com o CID correspondente. Talvez, na impossibilidade de ouvi-lo, ou não, poderia, também, se não for satisfatório os esclarecimentos que eu darei aqui, poderia, sugestão minha, estar convocando o coordenador de trabalho de Sinop, que é o responsável pela unidade aqui e que tem maiores conhecimentos a respeito da prestação de serviços. Eu sou assessora jurídica da Cooperativa e estou... eu sou advogada e dou assessoria desde 2012, e os procedimentos trabalhistas, as orientações, são todas, a maior parte, as orientações são concebidas por mim, na que me compete enquanto advogada da Cooperativa. Então, eu poderei estar esclarecendo procedimentos, alguns procedimentos administrativos da Cooperativa e o mesmo operam aqui, porque, grande parte, são seguidas sob orientações minhas". Em seguida, Testa passou a palavra ao relator. Ícaro cumprimentou e perguntou se há alguém no recinto que deixa a depoente desconfortável para prestar esclarecimentos, momento em que Franciele sinalizou que não. Antes ao relator dar continuidade, Testa informou que, caso a depoente se sinta mais à vontade sem a utilização da máscara, já que há o distanciamento entre as pessoas, que ela poderia ficar à vontade. Franciele agradeceu e tirou a máscara para depor. Em seguida, Ícaro pontuou que a depoente tem o compromisso de dizer a verdade perante a CPI. Dando início aos questionamentos, Ícaro perguntou "seu nome completo?" e Franciele respondeu "meu nome é Franciele Gonçalves Izidório". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Franciele respondeu "terceiro grau completo". Ícaro*

Shirley

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

64



perguntou "qual seu estado civil?" e Franciele respondeu "casada". Ícaro perguntou "sua profissão?" e Franciele respondeu "advogada". Ícaro perguntou "atualmente a senhora ocupa qual cargo, trabalha em qual localidade?" e Franciele respondeu "na Cooperativa? Ah, eu sou assessora jurídica". Ícaro perguntou "há quanto tempo?" e Franciele respondeu "desde 2012, acho que é 2012. Trabalho mais na área de assessoria administrativa e na área de Direito do Trabalho". Ícaro perguntou "o senhor presidente Edmar Correa, a quanto tempo ele é presidente?" e Franciele respondeu "O Edmar, ele está... ele exerceu um mandato tampão, aí ele foi eleito e reeleito. Então, acredito quatro anos... uns oito anos aproximadamente". Ícaro perguntou "Oito anos já como presidente?" e Franciele respondeu "É. Não posso dizer com 100% de certeza. Os mandatos são de quatro anos e, o último, o presidente antecessor ao senhor Edmar Correa, ele faleceu. Eles... daí ele assumiu o mandato, e daí ele foi eleito e reeleito. Então ele está no terceiro mandato, um tampão e dois eleitos". Ícaro perguntou "como é a composição da Diretoria da Coopservs?" e Franciele respondeu "a Coopservs e uma cooperativa de trabalho e, como tal, todo seu membro de conselho são eleitos, todos são eleitos em Assembleia: diretor, que é o presidente, daí tem o diretor-administrativo e mais um diretor... diretor-operacional. A Cooperativa também possui coordenadores de trabalho, que são aqueles responsáveis para estar coordenando o trabalho externo da Cooperativa. Esses também são eleitos em Assembleia, são eleitos no local da prestação de serviço. Por exemplo, aqui em Sinop, nós temos um eleito também". Ícaro perguntou "qual o nome do Coordenador em Sinop?" e Franciele respondeu "atualmente é o Milton". Ícaro perguntou "Milton? A senhora sabe dizer o nome completo dele?" e Franciele respondeu "Milton de Cardoso Brito". Ícaro perguntou "há quanto tempo ele é coordenador aqui em Sinop?" e Franciele respondeu "só corrigindo: o Milton ele é diretor-operacional e, também, exerce o cargo de coordenador. Ele é... faz parte do conselho de administração. O coordenador eleito de Sinop... olha, para ser bem sincera, eu não saberia lhe dizer, porque são vários né. Mas, é... posso estar esclarecendo quem é o coordenador aqui, o eleito do trabalho externo... Sandra. Posso pegar cola? (riso). Os coordenadores, só justificando, são... os cooperados se reúnem e é feito uma ata de eleição, né, a cada ano é renovado, então todo ano muda e nem sempre é o mesmo. Na verdade, a maioria das vezes muda". Ícaro perguntou "qual município é a sede da Cooperativa?" e Franciele respondeu "Sorriso". Ícaro perguntou "sempre foi Sorriso?" e Franciele respondeu "sempre". Ícaro perguntou "há quanto tempo existe a Cooperativa?" e Franciele respondeu "desde 1998. A Cooperativa surgiu pela união de trabalhadores para prestar serviços a terceiros. Se, caso for de interesse, nós temos a ata, ainda né, a ata de Fundação da Cooperativa. Então ela tem 22 anos, quase, 21". Ícaro perguntou "quais os tipos de serviços que a Cooperativa presta?" e Franciele respondeu "a Cooperativa presta... eu não poderei elencar todos os tipos de serviços que a Cooperativa presta porque estão previstos no Estatuto Social, além do 12.690, que é a lei que rege a cooperativa de trabalho, fala que ela poderá prestar serviços desde que ausentes os pressupostos da relação de emprego e tem que estar descrito no objeto social dela, então são aqueles constantes no objeto social. Mas, eu posso dizer com toda a certeza que o carro chefe é a prestação de serviços de limpeza, na sua maioria, e similares, mas existem outros tipos também, como recepcionistas". Ícaro perguntou "serviços administrativos também?" e Franciele respondeu "administrativo de simples execução, sim. Tá tudo no Estatuto Social da Cooperativa, né, então uma simples leitura... a gente fez um protocolo agora, para justificar ausência do

Sandra

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

65



presidente, para provar que ele e presidente também, nos juntamos, também, o Estatuto Social da Cooperativa". Ícaro perguntou "como os cooperados ingressam na Cooperativa?", momento em que Franciele perguntou se poderia ficar em pé e o relator manifestou que poderia. Quando Franciele começou a responder, Wesley interrompeu apenas para que o cinegrafista reposicionasse a câmera novamente. Logo em seguida, Franciele respondeu "a atuação da cooperativa de trabalho é o seguinte, o modus operandi de ingresso: todas as cooperativas, não só a cooperativa de trabalho, rege o princípio da livre adesão. A Cooperativa não pode proibir ninguém de se associar e, também, não pode proibir ninguém de sair da Cooperativa, esse é o princípio da livre adesão. Então, as pessoas entram livremente e saem livremente. O que acontece em todas as uniões... isso também eu posso falar com bastante propriedade porque essas situações ficam presentes em todas as informações trabalhistas que a Cooperativa possui e, há 7 anos, nós não temos nenhuma condenação, nos temos... eu jaio isso com muito orgulho, porque é difícil... eu sei que existem cooperativas de trabalho, hoje, que não honram o nome, mas esse não é o caso da Coopservs, e essas sentenças de improcedência reconhecem isso. Então, qual que é o modus operandi: o cooperado ele vai lá e ingressa na Cooperativa, quem nunca trabalhou ainda, ele vai lá e ele chega vai ter o coordenador de trabalho ou a recepcionista da Cooperativa ou alguém. Geralmente ele vai... busca no posto trabalho uma colocação no mercado de trabalho. Lá, inicialmente, vai ser esclarecido para ele que a Cooperativa não é uma empresa, e nem atua como tal. Ele tá ciente que ele vai estar ingressando numa cooperativa e que ele precisa pagar cotas, ele vai precisar fazer cursos e respeitar o Estatuto Social, que é a lei da Cooperativa e a Lei 12.690. Depois de esclarecido o que é uma Cooperativa, né, o cooperado tem opção de se associar. Primeiramente ele entrega um termo de esclarecimento. Lá esclarece como como é o funcionamento Cooperativa, os direitos e os deveres que ele tem, né, e deixa bem claro que ele não vai ter carteira assinada, né. Depois disso, ele pode pedir para se associar. Daí ele vai ter que pagar cotas, vai ser aprovado pelo conselho e aí ele pode prestar serviços. Se eu... o que pode acontecer também: eu quero me associar, mas não tenho... o cooperado ele tem opção de escolher onde ele vai trabalhar, se aquela prestação de serviço atende às necessidades, se ele quer trocar de função, se ele não quer ir trabalhar naquele dia, tudo isso é organizado sem que prejudique a prestação de serviço, porque é o coordenador de trabalho que faz toda essa colocação dos trabalhadores, né. 'Aí, o meu interesse é trabalhar com capino, meu interesse é trabalhar com roçada, eu fiz um curso eu queria exercer outra atividade', ele vai lá... 'ah, eu, e... eu gos...'. Nesse momento, ocorreu um problema técnico - imediatamente comunicado pela equipe de Comunicação da Câmara Municipal de Sinop - que fez com que a gravação em arquivo audiovisual fosse interrompida. Diante disso, Testa interrompeu a jaiá de Franciele para comunicar esse problema, informou que a oitiva seria retomada assim que possível, do momento da interrupção da gravação. Após o sistema de gravação ter sido reestabelecido, a equipe de Comunicação da Câmara avisou que a oitiva poderia prosseguir. Wesley foi até a cabine de gravação para apurar, junto com a equipe responsável pela gravação, em qual momento a oitiva foi interrompida. Wesley coletou essas informações com a equipe técnica e passou ao relator e ao presidente da CPI, que, após cerca de cinco minutos de paralisação, deu sequência à oitiva. Registra-se que, em decorrência desse problema técnico, a oitiva foi dividida em duas partes: **a primeira parte, com 25 minutos e 15 segundos, até a interrupção da gravação; e a segunda**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

66



parte, com 1 hora 51 minutos e 36 segundos, ate o final da reuniao. Retomando a oitiva, Testa fez o registro do problema técnico ocorrido e pediu para que o relator refizesse as perguntas, bem como que a Sra. Franciele repetisse as respostas que ficaram de fora da gravação. Com a palavra, Ícaro perguntou "como os cooperados ingressam na Cooperativa?" e Franciele respondeu "como eu havia dito antes, né, e, por causa do problema tecnico, eu vou repetir. A Cooperativa, como outras cooperativas, 'sao' regidas pelo princípio da livre adesão. Esse é o maior princípio cooperativista que nós temos. O associado ele entra, pede início na associação e a Cooperativa não pode negar, a não ser por criterios técnicos, né, e ele sai na hora que ele quer. A Cooperativa nao pode negar o ingresso de ninguém, sob ferir esse princípio. Então, a gente chama esse princípio de princípio de portas abertas. Sai na hora que quer, entra na hora que quer e sai na hora que quer, porque para ele começar a prestar serviço na Cooperativa ele tem que ser associado. Depois de sair o princípio da livre adesão, agora a gente vai para o modus operandi de como isso acontece. O cooperado, como a Cooperativa já tem mais de 20 anos de formação, conhecia por muitas pessoas, ne, e muitas pessoas assim... 'ai...' buscam a Cooperativa num posto de trabalho. 'Ai vai lá na Cooperativa...' isso é comum acontecer, mas, na maioria dos casos, acontece pelos próprios associados que reconhece a Cooperativa como uma verdadeira cooperativa. Entao o associacao, partiu de porta adentro, recebiao pelo coordenador de trabalho ou por uma recepcionista. Neste primeiro momento, é esclarecido pra ele o que é a Cooperativa, como funciona, quais são os direitos e deveres... que a gente tem uma legislação especial, que e a lei 12.690, que, tambem tem a lei geral das Cooperativas que é a 5.764, é entregue um documento... primeiro explica tudo isso para ele, depois, explica que ele não vai ter carteira assinada, depois ele assina um documento onde ta escrito tuao isso e, ainaa, eie recebe uma copia do Estatuto Social. Eie... se ja estiver em um posto de trabalho ou não vai depender do momento que ele quer ingressar, ele que escolhe, não é a Cooperativa, é ele. Passada essa fase, ele ter entendido o que é uma cooperativa e que eie vai ter que seguir as regras do Estatuto Social, eie peae... eie vai preencher uma ficha, chamada ficha de admissão, comum em todas as cooperativas, e, também, tem que pagar cotas. Todos os associados têm que pagar cotas. Essas cotas são restituiaas quando eie nao quiser mais prestar serviço para a Cooperativa, quando eie peae demissão, né. A Cooperativa não demite ninguém, a não ser por infringência do Estatuto Social. Quando ele pede demissão, quer dizer que ele não é mais associado. A Cooperativa nao tem mais nenhum vinculo. Eie pode ser um associado ativo ou inativo. Depois que ele entrou, foi esclarecido, ele assinou os papéis, ainda ele passa pela equipe de segurança do trabalho da Cooperativa, ele começa a prestar os serviços e ele, também, tem que pagar cotas. Ainda tem uma outra etapa, que tem que ser aprovado o ingresso pelo conselho de administração. Ele escolhe, também, o posto trabalho que ele quer trabalhar, porque ele vai trabalhar naquele posto se ele quiser, ele não é obrigado. A mudança de função, também, acontece a pedido do cooperado. É uma gestão realizada em conjunto, né, e algumas decisões são tomadas em Assembleia". Ícaro perguntou "quantos cooperados existem na Cooperativa, ativos e inativos?" e Franciele respondeu "entao, ativos, cerca de mil cooperados. Responder redondamente à pergunta eu não poderei. E, inativos, quer dizer, associados que são associados, pagaram o capital social e não pediram a restituição ainda, cerca de, eu acredito, uns quatro mil, também não posso dizer esse número redondinho, mas, mais... mais de quatro mil, então, que... mas eles, assim, há um rodízio muito grande



deles saírem, entrarem, alguns são sazonais, então eles entram e saem no momento que eles querem, e o coordenador de trabalho organiza a prestação de trabalho, porque, quando a gente fala em terceirização, que a Cooperativa realiza, para o tomador de serviços não importa quem é a pessoa que vai estar realizando aquela atividade, mas, sim, que seja realizado. Na terceirização de serviços, você terceiriza in totum aquela atividade, tudo é por conta do tomador. Então, eu falo isso porque, às vezes... 'ah, mas não tem controle;', tem controle da prestação de serviço, não da pessoa e não do trabalhador, da excelência da prestação de serviço". Ícaro perguntou "quantos municípios a Cooperativa atende?" e Franciele respondeu "cerca de 70 municípios. Alguns... como eu justifiquei, a Cooperativa presta serviços não só para órgãos públicos, mas, também, para órgãos privados e muitas cooperativas, em razão do princípio da intercooperação". Ícaro perguntou "a senhora conhece a vereadora Professora Branca?" e Franciele respondeu "sim". Ícaro perguntou "há quanto tempo?" e Franciele respondeu "desde que eu advogo para a Cooperativa, mais ou menos 2021". Ícaro perguntou "a senhora conheceu a vereadora Professora Branca através da Cooperativa?" e Franciele respondeu "isso". Ícaro perguntou "a vereadora Professora Branca é cooperada?" e Franciele respondeu "não. Quer dizer, eu nunca peguei... mas, acredito que ela não seja cooperada porque a Cooperativa não tem o objetivo social, não se identifica com a prestação do serviço dela". Ícaro perguntou "a vereadora Professora Branca presta serviços à Cooperativa?" e Franciele respondeu "eventualmente. O que acontece: a Professora Branca, como eu havia dito antes, ela é bem conhecida aqui no nosso Estado pelo sistema da OCB porque ela é a única professora conveniada. Só ela que pode dar cursos e emitir o certificado com o reconhecimento da OCB. Então, ela dá o curso sobre cooperativismo do trabalho. A Cooperativa tem... um dos princípios... eu vou falar muito bem simples porque a gente é muito regulamentado pelos princípios... se chama o princípio da educação e formação. Então, a Cooperativa, em busca de aprimoramento dos seus cooperados, e, também, para promover que... o conselho de administração, mas nós temos outros conselhos como conselho fiscal, conselho de segurança, são cooperados então eles têm que entender o que é cooperativa para poder ajudar a Cooperativa a se desenvolver. Então, necessitamos... esses cursos são constantemente realizados nas unidades da Cooperativa. 'Ai, dia 20 do 5 vai ter um curso'. Então é feito um contrato com ela que no dia 20 do 5 ela deu o curso. Acabou a prestação do serviço, ela não dá assessoramento cooperativista ou ela recebe mensalmente, por exemplo, como o meu caso, né, que eu sou da assessoria jurídica. Não. Tem um curso para ser realizado, ela vai lá dar o curso, recebe e acabou. Isso desde antes de ela ser vereadora". Ícaro perguntou "esses cursos, então, custam, tem um custo pra Cooperativa e é pago à Maria do Socorro, no caso a Vereadora Branca?" e Franciele respondeu "os cursos são patrocinados pela Cooperativa. A Cooperativa, ela é uma prestadora de serviços na qualidade de cooperativa de trabalho, ela não é uma concessionária de serviços". Ícaro perguntou "há quanto tempo a Cooperativa presta serviços em Sinop?" e Franciele respondeu "acno que vou pegar uma coisa. Desde 2011. Nunca tivemos nenhuma reclamação trabalhista... condenação trabalhista aqui". Ícaro perguntou "nesse período a vereadora Professora Branca já prestou serviços?" e Franciele respondeu "acredito que sim. Porque, pelo conhecimento que eu tenho, né, antes mesmo que eu advogasse para a Cooperativa, sempre foi ela que deu cursos, não só para a Coopservs, mas para diversas outras cooperativas, exatamente porque, como eu havia dito, ela é conveniada pela OCB".

Deu 15.



pode emitir o certificado". Ícaro perguntou "houve cursos prestados pela Vereadora Branca do ano de 2017 para cá?" e Franciele respondeu "acredito que sim". Ícaro perguntou "a cooperativa tem documentação todos esses cursos que foram realizados? e Franciele respondeu "tem. Tem né? Tem. Até mesmo porque tem que emitir certificado, né, e a gente dá todo esse certificado. Esses cursos são ofertados não só para os associados, mas eles, também, são abertos para o público em geral, porque também pode ser utilizado como diploma por esses trabalhadores que tem interesse de trabalhar em outras cooperativas". Ícaro perguntou "a Cooperativa presta serviço para o município desde 2011, certo? Como se dá essa prestação de serviço? É licitação?" e Franciele respondeu "por meio de licitação". Ícaro perguntou "qual modalidade?" e Franciele respondeu "pregão. Acho que todos são pregão". Ícaro perguntou "é um pregão de 2011 ou ele é renovado? É feitos vários pregões e...?" e Franciele respondeu "é sempre pregão. O contrato pode ser prorrogado por até 60 meses, né. Então se 2011, nos estamos em 2020, acredito que já houveram vários pregões". Ícaro perguntou "a senhora se lembra do último pregão?" e Franciele respondeu "não. Eu acho que esse... né, dá para... essa informação é fácil de levantar aqui, né, no município". Ícaro perguntou "esses cursos que são patrocinados pela Cooperativa foram emitidas notas fiscais, certo?" e Franciele respondeu "recibo". Ícaro perguntou "uma forma de comprovação tem, né?" e Franciele respondeu "sim porque a Cooperativa tem que... todo ano, na prestação de contas da Cooperativa e, também, apresentação para os órgãos de fiscalização, tem que apresentar o balanço e esses recibos incluem como gasto da Cooperativa, né". Ícaro perguntou "como é feita a remuneração aos cooperados?" e Franciele respondeu "por hora trabalhada. Por exemplo, a Lei 12.690, lá no artigo 7º, ela estabelece quais são os direitos sociais dos trabalhadores cooperados. Ela é bem similar ao que está na Constituição nossa, né, os direitos sociais dos trabalhadores... e lá no artigo... eu falo assim porque eu trabalho muito com a Lei e a Cooperativa respeita estritamente os seus princípios e os seus regulamentos... ela estabelece que a remuneração ao trabalhador deverá ser, no mínimo, o valor correspondente ao da hora da sua categoria. O que isso quer dizer? Vou citar um exemplo: por exemplo, o varredor de rua. A categoria dele... essa é a única parte da convenção coletiva que se aplica a cooperativa... aí que ele tem que ganhar mil reais por mês. Vou fazer o valor da hora, né, porque o trabalhador cooperador ele é remunerado pela sua produção e lá na Cooperativa de trabalho é aferida por hora. Se é mil reais, então vou ter que fazer o divisor, geralmente 220, vou fazer esse divisor e vou descobrir qual que é o valor da hora. O valor mínimo que ele ganha é esse. Ele pode ganhar mais. Geralmente ele ganha mais. Mas, ele ganha... se ele trabalhou quatro horas, cinco horas, seis horas, e isso que ele ganha, depende do tanto que ele trabalhou. Não é uma remuneração fixa, é uma remuneração fixa pela hora. E os valores, só para completar, na maior parte dos editais de licitações nós percebemos que já é estabelecido o valor mínimo a ser pago pelo trabalhador né, até mesmo numa forma de os municípios se resguardarem contra a responsabilidade subsidiária e que nenhum trabalhador receba um mínimo além do legal, e já prevê o valor mínimo a ser pago pelo cooperado". Ícaro perguntou "a senhora saberia dizer quantos cooperados, trabalhadores, existem no município de Sinop hoje?" e Franciele respondeu "eu... é assim, depende da demanda, né. Às vezes há supressões constantes e, dependendo, por exemplo, acho que das escolas, diminuiu, né, então depende. Agora, atualmente... é, aproximadamente, segundo a gerente, 180". Ícaro perguntou "quanto?" e Franciele respondeu "180, menos? É, aproximado... esses detalhes assim eu não

Handwritten signature

Handwritten signatures



saberei dizer". Sem mais perguntas de Ícaro para o momento, Testa passou a palavra ao vereador Leonardo Visera. Com a palavra, Visera cumprimentou e perguntou "entre o valor pago pelo Município e o valor recebido pelo trabalhador, existe um percentual ou um cálculo a ser feito? Uma hipótese: a Prefeitura paga, não vou citar cargos aqui para não entrar em números exatos, R\$ 2 mil. Desses R\$ 2 mil que é pago à Cooperativa, qual que é o valor que chega ao trabalhador?" e Franciele respondeu "essa é uma pergunta bem complexa, mas eu vou tentar esclarecer ao máximo. Talvez ela pode ser respondida melhor por escrito, mas eu vou justificar porque esse é um questionamento constante que nós temos não só em sociedades cooperativas, mas como empresas de terceirização, mas a Cooperativa tem uma transparência na sua prestação de serviços. O cooperado, mensalmente, ele tem a retirada mensal. Essa retirada mensal não pode ser em valor da sua categoria. Fora estes valores, o cooperado ele recebe outros valores e a Cooperativa tem outros gastos. Quais são os gastos que a Cooperativa hoje oferece ao associado? A Cooperativa tem que obedecer o artigo 7º da Lei 12.690, que é o valor mínimo da categoria, adicional de insalubridade, descanso não remunerado, que são as férias, repouso semanal remunerado, né, geralmente já está incluso no valor da hora, seguro contra acidente de trabalho e aqui a Cooperativa oferece não só o seguro de acidente de trabalho no cooperado, mas também o seguro de vida e ele estende a sua esposa, e o auxílio funeral para mulher, para o cônjuge do cooperado e também para a mulher. Dentro desses gastos, a Cooperativa ainda tem um fundo, que se chama fundo de empréstimo, é o FASA. É um empréstimo concedido ao associado da Cooperativa para tratamento de saúde, pode ser de tratamento médico ou odontológico, ou compra de remédios. Dentro deste valor, em média, por exemplo, se é R\$ 1 mil, mas, em média, pelo o conhecimento, a Cooperativa tem mais, aproximadamente, se é R\$ 1 mil ela recebe, mais ou menos, R\$ 1.700. Mas, ainda tem o recolhimento do INSS, que é 20%, né, que a Cooperativa realiza, e temos, também, gastos com EPIs e outros. Também tem um SESMT, a Cooperativa tem o próprio SESMT, que atende os cooperados, promove cursos, e nós temos, ainda, um médico. A Cooperativa tem um médico à disposição dos associados que visita, praticamente, aqui em Sinop, tá quase duas vezes por semana que atende cooperados. É um médico de consultas ambulatoriais, não é um médico especialista. Ele atende o cooperado e, também, atende os seus familiares e, também, o cooperado ativo e o inativo com até 6 meses e saiu da Cooperativa ele também atende. Depois que essa conta é fechada, o balanço anual, todo esse dinheiro que fica ele é rateado entre todos os sócios na proporcionalidade da sua produção. E a taxa, talvez, administrativa gira em, aproximadamente, 10%. Isso é tudo comprovado contabilmente". Visera perguntou "então, só pra gente subentender, que, no valor que a Prefeitura paga em R\$ 1.700, o trabalhador vai receber na casa de R\$ 1 mil, os R\$ 700 ficaria para a...?" e Franciele respondeu "no mês, é. Isso no mês, fora os recolhimentos pagos, porque, sobre esse valor, a Cooperativa ainda tem que recolher todos os impostos. E os outros...". Visera pontuou "tudo bem, eu só queria entender o valor que sai..." e Franciele acrescentou "mas, isso é assim... são documentos, né, É, são vários documentos que comprovam". Visera perguntou "como que é feita essa captação de colaboradores para se tornarem cooperados? Porque, para trabalhar..." e Franciele interrompeu respondendo "não, é assim: não existe captação". Visera perguntou "mas quando abre, por exemplo, uma demanda do Município, aonde ele pede mais 20 colaboradores para atender certa demanda? Como que a Cooperativa vai buscar esses 20?" e Franciele respondeu "ah tá,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

70



entendi a sua pergunta. A Cooperativa tem um banco de dados. Nos temos mais de 1 mil cooperados, mais de 4 mil cooperados inativos. E eles, quando constantemente, quanto tem interesse, eles estão buscando e deixa o telefone para a Cooperativa entrar em contato quando surja o posto ao seu interesse. E quando, geralmente, quando da licitação, ou quando dá contratação, vai prestar para uma outra empresa, um cooperado fala para o outro, e eles vão até a Cooperativa". Visera perguntou "e quando o Município, o secretário faz a solicitação, na a licitação, de repente, nesse momento, o secretário indicar alguém para ser cooperado para vir ocupar as funções?" e Franciele respondeu "não, sabe por quê? Quando o cooperado chega, ali é o princípio das portas abertas, né, existe uma ordem a ser estabelecida". Visera perguntou "tá, mas vocês tem uma unidade da Cooperativa aberta aqui para qualquer cidadão...?" e Franciele respondeu "o que acontece, desculpe interromper para explicar, é a terceirização dos serviços. A terceirização de serviços é regulamentada pela Lei 6.019. Quando... se qualquer administrador agir dessa forma, ele vai estar desrespeitando a Lei 6.019, porque há uma transferência total daquela execução daquela atividade. Quando você quer indicar trabalhadores, existem só duas hipóteses legais que elas são cabíveis, que é: a substituição temporária de pessoal permanente, no caso de uma grávida; ou decorrente de acréscimo de pessoal, acréscimo temporária de pessoal, festa de final de ano. Aí, nessas hipóteses, pode haver essa indicação e a pessoa é... muito embora, quem vai regulamentar, quem vai organizar a atividade é o próprio tomador de serviços, e não a empresa ou a sociedade cooperativa. A Cooperativa, eu mesma já fiz um parecer sobre isso, acho que é protocolado aqui no Município, no qual eu esclareci como é realizada a prestação de serviços, porque ela é totalmente controlada, organizada pela Cooperativa. Se eu não protocolei aqui, acho que eu protocolei em outros municípios, mas a gente pode estar procurando fornecer cópia. Lá explica como que a Cooperativa trabalha, certinho". Visera perguntou "tá, mas você não respondeu a minha pergunta. Vocês têm uma porta aberta ou um escritório aqui, onde a pessoa, qualquer cidadão, pode chegar a qualquer momento?" e Franciele respondeu "sim, sim. Qualquer pessoa pode pedir o ingresso na Cooperativa, porque se eu falar 'não, eu não quero você' ele pode me denunciar...". Visera perguntou "mas a sede de vocês é em Sorriso, não é?" e Franciele respondeu "a Cooperativa tem unidades em vários locais, assim como outras, são as subseções. Aqui em Sinop tem a sede também, e é lá que eles buscam o posto de trabalho". Visera perguntou "aonde é a localização dessa sede?" e Franciele respondeu "fica aqui próximo à BR. Eu não sou daqui do Município, mas fica aqui próximo à BR, uma quadra para trás da Perimetral, próximo... tem uma empresa de carros na frente, agora eu não lembro o nome... Nissan, eu acho. Nissan? Esquina da garagem do caminhão do lixo. É lá onde eles guardam todos os maquinários e as coisas que a Cooperativa tem". Visera perguntou "a localização: vocês tem o nome da rua, endereço?" e a Sra. Rosilda, que estava ao lado de Franciele, sem microfone, respondeu "Manacás". Visera perguntou "lá fica aberto, qualquer hora do dia que chegar lá vai ter alguém lá?" e Rosilda respondeu "horário comercial". Visera perguntou "ouvi, por várias vezes, a senhora falar de cotas, que todos os associados têm que pagar cotas. Esse 'pagar cotas' é em valores, percentual?" e Franciele respondeu "é valores". Visera perguntou "qual que é esse valor?" e Franciele respondeu "hoje está em R\$ 300". Visera perguntou "a cota para filiação?" e Franciele respondeu "o que acontece: todos os sócios da Cooperativa são donos da Cooperativa. A Cooperativa é uma sociedade coletiva de pessoas. Não é uma empresa. Por exemplo, se

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



josse uma empresa privada, o lucro seria revertido apenas para os donos da empresa. Na Cooperativa não. Todo o resultado financeiro, porque a Cooperativa não objetiva lucro, todo o resultado financeiro que a Cooperativa obtém ao final do ano, feita... porque existe algumas deduções, retenções legais, que a Lei 5.764 exige, elas são rateadas entre os seus associados. Então, para ele poder fazer parte, ser dono da empresa, ele tem que pagar. Isso acontece com todas as sociedades cooperativas, não só para cooperativa de trabalho. Ah não, é pago uma vez só, uma vez no ingresso, o momento de pagamento é escolha dele. Ele pode pagar de uma vez só, ele pode pagar antes, e pode pagar parcelado". Visera perguntou "no dia que sair ele pode pegar de volta?" e Franciele respondeu "pode pegar, depois de aprovação do rateio, né, a Lei tem obedecer... tem que ser aprovado o primeiro as contas, tudo são isso são condições legais". Visera perguntou "essa prestação de contas de vocês é publicada em algum órgão estadual ou federal, aonde qualquer cidadão tenha o livre acesso?" e Franciele respondeu "elas são registradas na Junta Comercial. Completando a questão do rateio, todos os anos, também, é feito, nesses R\$ 300 que o associado paga, é feito uma capitalização de 10%. Então, a cada ano ele tem 10% a mais. Então, se ele saiu daqui a 5 anos, ele vai ter que ele R\$ 300 mais 10% pouquinho todo ano". Visera perguntou "quando um associado está prestando serviço em qualquer departamento ou Secretaria do Município, que o mesmo não vem atender, de repente, as necessidades da Secretaria, ou que o secretário está insatisfeito com ele, como que e jeito a remoção ou a substituição desse cooperado? Porque, se ele é cooperado, como que é feito esse entendimento entre Executivo e a Cooperativa? Porque se ele é cooperado, ele faz parte, ele é um sócio, é um participante. Então como que você consegue remover esse colaborador que está lá e que, tipo assim, o secretário ou o supervisor dele lá naquele órgão não está atendendo às necessidades e quer a substituição?" e Franciele respondeu "primeiro ponto a ser esclarecido é que não existe supervisão ao trabalhador, mas a prestação ao serviço, que é o objeto da contratação. O trabalho prestado pelo cooperado deve ser de acordo com aquilo que foi contratado. Existe o coordenador de trabalho que faz esse intermédio. Caso a prestação de serviços não esteja adequada, o tomador de serviços devem entrar em contato com o tomador. Ele não pode dizer se o cooperado vai prestar ou não. O que acontece, primeiramente é feita uma conversa com o trabalhador, né, a gente notifica o trabalhador que ele não está prestando serviço conforme a orientação do coordenador de trabalhos, porque não é porque ele é associado que ele que ele vai prestar o serviço, digamos, ao bel-prazer. Ele tem que cumprir com o contrato, que é aquilo que a Cooperativa assumiu, sob pena de prejudicar todos os demais, né, toda a coletividade. Primeiramente, conversa com o trabalhador, ele permanece na atividade. Se isso for reiterado e surgir, por exemplo... ficar caracterizado um descumprimento contratual, ele... o Estatuto Social, existe um artigo que fala que o cooperado deve obedecer às regras contratuais dessa Cooperativa. Então, se a Cooperativa... se a prestação de serviços é de limpeza, ele deve ser comprometido a prestar o serviço adequado. Se ele não presta um serviço adequado, nós notificamos ele por descumprimento contratual e ele vai responder perante o conselho. Muitas das vezes, gera uma situação de, talvez, de desconforto entre as partes, né, e o cooperado solicita para que seja trocada de função, mas elas devem ser justificadas, acontecem as notificações por descumprimento contratual e a Cooperativa tem a obrigação de resolver, porque ela tem, por dever, de prestar um serviço de excelência, tá no contrato". Sem mais perguntas de Visera, o presidente passou a palavra ao membro Billy. Com a palavra, Billy cumprimentou

Divulga

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

72

F 1030
W

Franciele e perguntou "observei, nas respostas que a senhora deu ao nosso relator, que todo serviço prestado pela vereadora Professora Branca, vocês faziam contrato por serviço, foi isso que a senhora falou, e que o pagamento é feito por recibo. Eu só queria confirmar, novamente, se e isso realmente" e Franciele respondeu "o contrato aqui, acredito que, como ela já presta serviço há bastante tempo, não tenho conhecimento para dizer se cada vez que é prestado o serviço é realizado um novo contrato". Billy perguntou "eu perguntei porque a sua resposta ao vereador foi essa. Eu só quero a confirmação. Então ela falou que cada serviço que ela prestou foi feito um contrato e que o pagamento era através de recibo, certo?" e Franciele respondeu "sim. É o que a Rosilda, gerente, diz. Eu não presenciei, porque, né, essa parte, eu nunca vi o recibo. Mas, como a Cooperativa declarou isso... Billy perguntou "mas o contrato a senhora tem conhecimento porque a senhora é assessora jurídica, né?" e Franciele respondeu "o contrato, ele pode ser verbal ou um contrato formal. Eu não estou dizendo que cada vez que há um curso e formalização um contrato, mas na o recibo". Billy perguntou "há um RPA, um registro de pagamento autônomo?" e Franciele respondeu "há o registro do recibo e, também, depois ela assina as...". Billy perguntou "eu prestei atenção, também, que a senhora falou que ela é a única regulamentada pela OCB?" e Franciele respondeu "é, que nós temos conhecimento, ela é a única conveniada pela OCB". Após essa resposta, Billy sugeriu ao presidente e ao relator que seja enviado ofício à OCB, perguntando quais são as regulamentadas, se existe mais do que uma aqui no Estado de Mato Grosso. Billy ainda pediu, ainda, que a CPI solicite os contratos e os recibos dos RPAs pagos à prestação do serviço executada pela Professora Branca para a Coopservs. Billy perguntou "a senhora sabe me dizer se existe alguém ou algum nessa relação de funcionários de Sinop, a relação dos cooperados e Sinop, se existe algum, de 2017 até o presente momento, que seja parente de algum membro tanto do Legislativo quanto do Executivo?" e Franciele respondeu "A Cooperativa não tem como ter esse controle, porque ela não pode perguntar se a pessoa é branca, preta, participa de alguma seita religiosa ou não. O princípio é da livre adesão. Todos os cooperados que ingressam na parte, né, entra na Cooperativa e querem se associar, eles têm o direito de serem sócios da Cooperativa". Billy perguntou "mas a Cooperativa tem noção da Lei Orgânica Municipal? Quando vocês vêm prestar o serviço, a Cooperativa tem noção da Lei Orgânica Municipal?" e Franciele respondeu "sim. Eu acredito que sim, né". Billy perguntou "mas não há um contraditório então?" e Franciele respondeu "é que a Cooperativa não é uma concessionária de serviços públicos. Eu estou falando assim porque na maioria dos municípios, né, tratam, a partir, não só dos vereadores mas também dos servidores, que eles têm alguns impedimentos legais. Esses impedimentos são voltados para concessionárias de serviços públicos. Concessionária de serviço público na classificação jurídica, pelo menos na minha, né, salvo, né... não sou a dona da vereadora e nem de todo o conhecimento jurídico, evidente, né, ainda estou em um longo caminho a trilhar... Concessionária de serviço público é quando... vou dar um exemplo bem clássico aqui que são as empresas de ônibus. Elas prestam serviços que são exclusivos ao município e cobra uma taxa. A empresa de ônibus é uma concessionária, ela precisa de uma outorga. A Cooperativa é uma empresa... ela não é uma empresa, ela é uma sociedade cooperativa que presta serviços a terceiros, nos moldes da Lei 12.690". Billy perguntou "ela presta serviço à Prefeitura, um órgão público?" e Franciele respondeu "ela presta serviço a órgãos públicos e a empresas...". Billy perguntou "doutora, com todo o respeito, a pergunta aqui é em relação à Prefeitura. Vocês prestam serviço à

Shirley B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

73



Prefeitura:" e Franciele respondeu "sim, aqui tambem". Billy perguntou "entao voces, com certeza, têm noção a da Lei Orgânica Municipal? Com certeza vocês têm porque vocês prestam serviço, né?" e Franciele respondeu "é, sim. Ninguém é escusado de conhecer a lei, né". Apos a resposta, Billy sugeriu que o presidente e o relator solicitassem a Coopservs a relação de todos os cooperados que prestam serviço na cidade de Sinop. Billy perguntou "as contratações ou as cooperações, os cooperados, jamais, em hipótese alguma, houve ou houveram indicações de qualquer membro do Executivo ou do Legislativo?" e Franciele respondeu "não. Até mesmo porque os cargos, os postos de trabalho oferecidos para as cooperativas não são, geralmente, objeto né... porque a remuneração são baixas e, comparando com os demais, né, que nos temos cargos em comissão". Billy perguntou "eu prestei atenção que a senhora falou que a qualquer momento o cooperado pode sair e ele não será mandado embora. Ele só sairá se ele quiser, certo? Em algum momento houve, só para complementar a pergunta do vereador Leonardo Visera, um pedido ao Poder Executivo para alguém ser desligado da Cooperativa?" e Franciele respondeu "não, porque o Poder Executivo... como é uma prestação do serviço, não só para Cooperativa, mas para qualquer outra empresa de terceirização, objeto e a prestação de serviços e o controle que deve ser realizado é da prestação de serviço e não de determinada pessoa". Após a resposta, Billy sugeriu que a CPI convoque os dois responsáveis pela Cooperativa em Sinop, para ouvir. Billy perguntou "a senhora falou tambem, numa pergunta do vereador Leonardo Visera, da taxa administração de 10% e que há 'n' coisas que favorecem o cooperado. O cooperado está ciente disso? Nós podemos convocá-los para eles responderem?" e Franciele respondeu "sim, ate mesmo porque, quando eu expliquei, quando o cooperado... o primeiro documento que eu entrego ao cooperado são todos os direitos e os deveres que eles possuem perante a cooperativa de trabalho. Nunca a Cooperativa quis iludir ou enganar ninguém que age como uma empresa terceirização de serviços, que ela não e. Entao, e dever da Cooperativa agir com essa transparência. Esse é o primeiro documento que é entregue para ele. Toda a prestação de contas da Cooperativa, ela é feita anualmente". Billy perguntou "quando ele entra ele tem uma cota a parte ou uma cota de R\$ 200? A senhora falou que ele tem uma cota, ele paga uma cota de aproximadamente R\$ 300. Isso é uma cota parte da Cooperativa ou ele só tem esse direito a esses R\$300 quando sair remunerado?" e Franciele respondeu "não. É uma cota parte da Cooperativa e, a cada ano, ela é capitalizada, normalmente em 10%. Nós tivemos cooperados que pagaram... e cada assembleia que pode ter esse valor pode subir, e cada ano e capitalizada, normalmente, em 10%. Então, se o cooperado sair daqui 5 anos, no próximo ano ele vai ter R\$ 310, depois R\$ 310 mais 10%, vai dar mais R\$ 31, e assim sucessivamente". Billy perguntou "então não é do capital todo, ele e so... esse valor e remunerado so que ele paga né?" e Franciele respondeu "esse valor ele tem que pagar, quando ele começa a prestar o serviço. Quando ele pede para sair, o valor que ele pagou de cotas partes, que são R\$ 300 o valor da cota parte dele, ele recebe capitalizado de volta, ele não recebe só os R\$ 300, a não ser se ele sair antes da capitalização, né. Mas, daí, tem que pedir demissão e depois da prestação de contas...". Billy perguntou "ou vender a cota parte dele?" e Franciele respondeu "não. Ele nao pode vender". Billy perguntou "ele só pode vender para a Coopservs?" e Franciele respondeu "ele não pode vender a cota parte. A cota parte é dele. Ele pede de volta. Se ele pedir demissão, ele recebe de volta". Billy perguntou "só existe essa possibilidade de ele receber?" e Franciele respondeu "sim, só ele ou os herdeiros. Ou se ele vier, também, a se



aposentar. Essa é uma hipótese, né? Quando ele se aposenta... e, se ele vier a se aposentar, por exemplo, durante a prestação do serviço, ele pode receber os R\$ 300, a parte capitalizada fica, mas aí quando ele sair é restituído também". Billy perguntou "a senhora sabe dizer qual que é a fração dessa cota parte, que representa os R\$ 300 da Loopservs? Qual seria essa fração? Esses R\$ 300 equivale a qual fração?" e Franciele respondeu "é uma cota parte, né? R\$ 300 equivale a uma cota parte? É, cada cota equivale a um real. O patrimônio total da Cooperativa é registrada pela Jucemat e ela constitui de cada cota parte dos associados. É um capital variável". Em seguida, Billy pediu que a CPI solicite esses documentos relacionados a cota parte, também, pois ficou com muita dúvida sobre essa questão. Sem mais perguntas, resta para se mais alguém teria algum questionamento, momento em que Wesley pediu a palavra para reafirmar alguns pontos de tudo o que já foi falado, para que não haja dúvidas durante a elaboração da ata. Com a palavra, Wesley perguntou "você disse anteriormente que os cooperados entram pela livre adesão, certo? Em algum momento a Cooperativa verifica, averigua, se aquela pessoa, aquele cooperado, tem capacidade ou formação técnica para prestar aquele serviço?" e Franciele respondeu "o cooperado tem que indicar quais são as experiências que ele possui. É, evidente que ele não vai colocar... ele não pode... as atividades prestadas são de simples execução, né, mas, se determinada atividade exigir um grau mais técnico, ou algum conhecimento, ele tem que... a Cooperativa capacita ele, né, a Cooperativa tem diversos cursos, oferece constantemente cursos de capacitação". Wesley perguntou "qual a frequência desses cursos? Você sabe dizer?" e Franciele respondeu "são frequentes. Geralmente são cursos de limpeza, cursos de atendimento e acolhimento, curso de formação cooperativista. Porque a prestação de serviços da Cooperativa não são, não demandam conhecimentos técnicos, específicos, são serviços gerais". Wesley perguntou "mas, anteriormente, você reconheceu que há alguns cargos que..." e Franciele interrompeu dizendo "me dê um exemplo..." e Wesley disse "administrativo, por exemplo. Você falou que tem alguns, dentro da Cooperativa, que prestam serviços administrativos que, no caso, então, precisaria de um conhecimento ou uma experiência maior, certo?" e Franciele respondeu "é, a princípio sim. Os cargos administrativos tem que ter noções mínimas, por exemplo, de ligar e desligar o computador, né, mas, não são conhecimentos técnicos profundos, são conhecimentos normalmente dados a população em geral". Wesley perguntou "mas, então, só para ficar esclarecido, a Cooperativa..." e Franciele interrompeu dizendo "eu não posso exigir uma recepcionista seja analfabeta, né, ele tem que informar... geralmente ele informa qual que é o grau de instrução dele, quais atividades que ele se sinta apto a exercer. O coordenador de trabalhos vai conversar com ele, vai questionar, né, quais experiências que ele já teve, no que ele gostaria de trabalhar, e é coincidente ele escolhe aquilo que ele se sinta apto a fazer. Se a prestação de serviço não for adequada, o coordenador de trabalhos vai saber e ele não estará mais apto a prestar aquele tipo de serviços, né. Essa é uma condição para ele prestar o serviço". Wesley perguntou "um outro questionamento, a Cooperativa, certo, ela, como você disse, presta serviços, né, então vocês não focam na pessoa, e sim na prestação de serviço que a Cooperativa foca..." e Franciele interrompeu dizendo "não só a Cooperativa, mas qualquer sociedade... existe uma Lei que regula a terceirização, que é a 6.019 e, nessa lei, ela prevê duas modalidades de prestação de serviço: intermediação de mão de obra e a terceirização, a Cooperativa realiza terceirização, como a maioria de todas as sociedades empresárias. Só que nós, no caso, somos uma cooperativa de trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

75



com regulamentação especial. Wesley perguntou "ta, entao eu vou dar um exemplo aqui: por exemplo, a Prefeitura Municipal de Sinop precisa de algum serviço. Ela vai procurar a Cooperativa..." e Franciele interrompeu dizendo "é, ela vai promover, primeiro, uma licitação. Ai, se a Cooperativa... se nessa licitação coincide com o objeto social da Cooperativa ela participa. Se não, não há identificação de objeto, ela não participa". Wesley perguntou "e quanto ao cooperado que vai prestar aquele serviço na Prefeitura Municipal de Sinop, que a Prefeitura precisa..." e Franciele interrompeu respondendo "aquele que estiver apto ou que quiser prestar o serviço". Wesley continuou "há uma averiguação se essa pessoa tem algum tipo de parentesco, até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com algum membro do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo? É feita essa verificação, se há parentesco da pessoa que vai prestar o serviço, algum parentesco na Prefeitura?" e Franciele respondeu "acredito que não, porque rege o princípio da livre adesão. E a Cooperativa não é, nem cooperativa, nem uma sociedade, presta serviço de terceirização, não é uma concessionária de serviços públicos, somos... prestamos serviços de terceirizados". Wesley perguntou "você disse anteriormente que existe um Estatuto, que tem várias delimitações e tal, que a pessoa precisa seguir. Há a delimitação, ou impedimento, de que parente preste serviço naquele ente público?" e Franciele respondeu "não compreendi a sua pergunta". Wesley repetiu "existe o Estatuto da Cooperativa, onde o cooperado precisa seguir várias situações, certo? Diretos, deveres, aquilo que você estava falando lá. Há algum impedimento de que o cooperado tenha algum parentesco com alguém ao poder público ao qual esta sendo prestado o serviço?" e Franciele respondeu "não, porque fere mais uma vez o princípio da livre adesão. Eu não posso impedir ele de associar porque, de repente, ele possui parentesco com algum familiar das pessoas que trabalham na Câmara, ou, sei lá, no Poder Executivo. O que acontece, existe uma classe... por exemplo, varredores de rua... não, a resposta é não. Todos recebem de acordo com as atividades licitadas e todos, por exemplo, os varredores, todos recebem o mesmo valor da hora, né, que é o mesmo valor. Não na diferenciação, todos são tratados como iguais". Wesley perguntou "você entende que essa relação entre a Prefeitura e a Cooperativa está subordinada à Constituição Federal, que tem a questão da impessoalidade, da moralidade?" e Franciele respondeu "com certeza. É a norma é maior. A respeito do... vamos falar aqui da CPI do nepotismo, né, que é o que eu acho que é o assunto aqui, né? Entao assim, a gente tem o conhecimento da Súmula Vinculante, que trata do assunto, que é a 13. Lá está caracterizado todos os elementos que hoje nós temos, apesar de eu... desconheço se existe alguma lei específica aqui no município, mas, o que normalmente a gente estuda em Direito Administrativo, e Súmula Vinculante nº 13, lá traz todas as condições e a interpretação que se faz dela é o que tá escrito lá, né, e falamos hein...". Nesse momento Wesley pontuou "direta e indireta", momento em que Franciele continuou "o que nos temos... talvez eu possa parar aqui, né, se quiser que eu continue..." e Wesley emendou "não, pode falar, eu só quis complementar. Pode ficar à vontade" e Franciele continuou "tá. O nepotismo acontece quando... nós temos duas formas de nepotismo: o nepotismo tradicional e o nepotismo cruzado. O nepotismo tradicional é quando alguém que exerce algum cargo de direção chefia ou assessoramento indica outra pessoa trabalhar num cargo que lhe é subordinado. O nepotismo cruzado é quando a gente faz a troca, né, o juiz, por exemplo, o poder público com o poder Estadual. 'Eu coloco aqui, num cargo comissionado o seu filho, e você coloca o meu filho', daí está configurado o nepotismo cruzado. O que... eu



nao posso indicar ninguem, primeiro, se eu nao me engano, eu acho que até terceiro grau, parentes, afins, colaterais, né, em qualquer órgão público, empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionárias de serviço público. O enquadramento jurídico da Cooperativa nao é concessionária de serviço público". Wesley perguntou "mas, ela nao entraria como administração pública indireta, como é mencionado na Súmula?" e Franciele questionou "administração pública indireta?" e Wesley pontuou "isso porque ela cita administração publica direta ou indireta, ne?" e Franciele respondeu "aham. Uíha, e um ponto a se debater. Mas, nunca houve indicação, porque quem administra a Cooperativa não é o prefeito, o prefeito não tem... não é o prefeito, não é o vereador, não é o prefeito, nao e o vereaaor... porque, geralmente, o poaer publico tem a aaministração sobre esses tipos societários. Numa autarquia, ele indica o presidente da autarquia, né, ele tem este poder. Na Cooperativa, ele não tem influência nenhuma, porque a Cooperativa ou ela é aaministraaa por aquelas pessoas que sao eieitas em assembleia. weslley perguntou um outro ponto que eu tinha anotado aqui, você disse que a vereadora, então, Professora Branca, ela, sim, já prestou serviços, né. Você sabe dizer se esses serviços foram remuneraaos e se voce sabe aizer a frequencia aesse serviço? e rraniciele responaeu "ninguém presta serviços gratuitos... alguns prestam, né, mas é que o serviço dela, sim, foram remunerados. A frequência não poderei lhe indicar, mas que, praticamente, uma vez por ano é realizado o curso de cooperativismo. ã? Não, aqui em Sinop... uma vez por ano, mais ou menos, porque tem outros cursos que são realizados, né, e ela só tem capacidade tecnica para o curso de cooperativismo de trabalho, e ela nao e nem socia, ela e como se fosse uma palestrante". Wesley perguntou "não, eu perguntei quanto a frequência só para entender melhor se é algo regular, por exemplo, que acontece uma vez por ano ou se é quando a Cooperativa sente a necessidade" e Franciele respondeu "em media, de uma a duas vezes por ano. Se houver um fluxo maior, pode ter, mas essa é a média. Existem outros cursos, como eu digo, que não só de cooperativismo do trabalho". Wesley perguntou "um outro ponto que eu tinha anotado aqui, durante a oitiva, e que voce mencionou que, em relação a essas prestações de serviço, tem todos os documentos, têm certificados que são emitidos e tal. Você poderia listar, por exemplo, quais são esses documentos comprobatórios, vamos dizer assim, desse serviços: se e contrato firmado, ou se no certificado emitido se fica lá constatado que 'a palestra tal, ministrada por tal pessoa'" e Franciele respondeu "sobre a palestra? Quando a palestra é iniciada, os cooperados assinam a lista de presença, nao so os cooperados, está aberta a outras pessoas também, né. Na hora que entra... nos dias que tem, são dois turnos, eles assinam duas vezes. Ela, como falei, ela recebe o recibo e depois tem um certificado que ela assina". Wesley perguntou "no certificado tem a assinatura da palestrante, e isso?" e Franciele respondeu "O certificado? Consta lá o nome dela como professora, é reconhecida pela OCB. É a OCB que emite, porque ela é conveniada à OCB. A Cooperativa não tem competência de emitir o certificado, por isso que so e contrataao eia porque eia tem convenio com a OCB. Entao, a Cooperativa só manda... acho que ela que manda as informações, a OCB que emite os certificados". Wesley perguntou "no caso, a Cooperativa fica com a parte só de prestação de contas, e isso?" e Franciele respondeu "a Cooperativa so organiza, manaa... quem manaa as informações?". Nesse momento, a Sra. Rosilda, em posse de um microfone a pedido da CPI, respondeu que "os cursos são organizados... coffee break, a Cooperativa que paga. Espaço onde vai ser o curso? A Cooperativa vai atrás. Quem vai dar o curso? OCB.. a

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

77



Cooperativa tem um curso de cooperativismo para ser ministrado em Sorriso. A OCB manda a lista de matrícula, manda o quadro de bom, ruim, regular ou péssimo, os cooperados votam, que fez o curso. Depois a Branca faz todo um processo de organograma, cronograma, participação, manda para a OCB, com a lista de matrícula, a ficha de matrícula dos cooperados pra OCB, ela avalia aí ela manda o certificado e esse certificado é entregue para o cooperado. Quem assina é a OCB e deve ter assinatura digital dela lá na OCB, eu não sei se tem ou não, mas o curso, pela certificação da OCB. Então, nós organizamos: vai ter o curso, beleza, 'OCB vai ter o curso', 'onde vai ser?', 'lá em Cáceres, Sorriso, Peixoto', aí a OCB manda a Branca porque a Branca é a credenciada do Norte de Mato Grosso. Ah, quer dizer que existe só ela na parte da terra?, não. Deve ter outras, outros professores, e, inclusive, em Sinop tem a Coopersino, que é a Cooperativa de Ensino, que eu sei que vocês devem saber disso, que também tem gente filiado lá na OCB, mas que não fazem esse trabalho que é da Cooperativa de ensino aqui, mas não tem essa disponibilidade, por quê? Porque já são professores da área de ensino, não tem a disponibilidade que a Branca tem, mais ou menos isso. Então é a OCB, a gente que organiza, a gente quem sabe quem é que precisa e quem não fez curso, mas é a OCB que nos dá todo aparato educacional e técnico. Para isso, sair do fundo de assistência de saúde educacional da Cooperativa. Ela tem um fundo, é uma reserva legal da educação continuada e cooperativista. Desse fundo é que se paga a Branca ou qualquer outro palestrante. Na área de limpeza terminal, curso de motivação, os treinamentos que dão de primeiros socorros, treinamento de DS, ATS, todos os treinamentos de conhecimento da função do trabalhador, sai tudo deste fundo. Então, é através das organizações credenciadas e responsáveis que a gente faz o curso. Algumas vezes assinado pelo presidente outras vezes não, que é o caso do curso da Branca, não é assinado pelo presidente, e direto pela OCB. Testa pediu um aparte para dizer que, como a Sra. Rosilda participou ativamente da oitiva, que o relator fará os mesmos questionamentos iniciais à Sra. Rosilda, para identificá-la no processo. Com a palavra, Ícaro perguntou "o nome completo da senhora?" e Rosilda respondeu "Rosilda Gonçalves Correia". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Rosilda respondeu "nível superior". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Rosilda respondeu "casada". Ícaro perguntou "profissão?" e Rosilda respondeu "gerente administrativo e administradora de empresas". Ícaro perguntou "esse é o cargo que a senhora ocupa dentro da Cooperativa?" e Rosilda respondeu "exatamente". Ícaro perguntou "desde quando que a senhora está na Cooperativa?" e Rosilda respondeu "desde o dia 1º de março de 1998". Ícaro perguntou "e nesse cargo, desde quando?" e Rosilda respondeu "desde junho de 1998". Ato contínuo, Testa perguntou se haveriam mais questionamentos, momento em que Wesley sinalizou que teria apenas mais um, perguntando "em dado momento, a Franciele mencionou que a remuneração, por hora trabalhada, tem uma questão do mínimo e tal, e depois você comentou que tem esse mínimo, mas que a pessoa pode ganhar mais, né? Quem que define esse valor a mais que o cooperado pode receber?" e Franciele respondeu "ela vai ganhar mais se ela se ela trabalha mais, porque a remuneração é por hora. Se numa semana trabalhou 10 horas e na outra semana ela trabalhou 11 horas... por exemplo, duas atividades iguais: eles vão... eles tem o mesmo número de horas trabalhadas por mês, né, no mesmo município. Eles vão receber o mesmo valor. Se uma trabalhou 2 horas a mais, ela vai receber essas duas horas a mais". Wesley perguntou "há um valor base, então?" e Franciele respondeu "o valor... geralmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

78



os valores minimos sao estabelecidos nas licitações. Pra Cooperativa... o que uma cooperativa de verdade tem que pagar? O que a lei exige? Que o valor da convenção coletiva da categoria daquele trabalhador, o que, geralmente, é observadas nas licitações. Essa e a unica parte da CLT que se aplica as cooperativas de trabalho". Sem mais perguntas, Wesley devolveu a palavra ao presidente da CPI. Testa passou a palavra ao relator Ícaro, que perguntou "foi falado que a Professora Branca presta serviço para a Cooperativa através de cursos, enfim. Essa prestação de serviços se dá através de palestras? Somente palestras? Ou tem alguma outra forma de prestação de serviços que ela realiza?" e Franciele respondeu "somente palestra, porque ela sempre foi professora, né, então só palestras". Ato contínuo, Ícaro pediu perante as depoentes que, conforme solicitado pelo vereador Billy, seja encaminhado à CPI: a relação dos servidores da Cooperativa, ativos e inativos, que trabalham ou trabalharam no município de Sinop, desde 2017, informando, também, os coordenadores de Sinop; e os recibos e documentos de prestações de serviços, dessas palestras realizadas pela Professora Branca desde 2017. Ícaro perguntou se poderia enviar o ofício, requerendo esses documentos e informações, por e-mail, momento em que Franciele sinalizou que sim, que pode ser no mesmo e-mail em que foi enviada a convocação para a presente oitiva. Logo em seguida, Franciele manifestou que "a Cooperativa tá para esciar e fazer uma gestão mais transparente possível, e é uma Cooperativa que, não porque eu advogo tem 7 anos, mas é uma verdadeira cooperativa de trabalho que honra o seu nome, porque se não fosse contrário nós não teríamos uma reconhecimentos de vínculo desses sete anos. inclusive, nas sentenças, os magistrados tem reconhecido todas as vantagens que a Cooperativa oferece ao trabalhador e a gente sempre está inovando e buscando o melhor, sendo a última qualquer empresa que rateia o faturamento e ainda concede consulta médica gratuita aos seus associados. Wesley pediu a palavra para sugerir que os vereadores deliberem um prazo para a resposta, momento em que os vereadores estabeleceram, em comum acordo com Franciele e Rosilda, um prazo de 15 dias. Sem mais questionamentos, Testa deixou registrada em ata que, caso os esclarecimentos dados por Franciele e Rosilda não sejam suficientes, que a CPI vai estar convocando o presidente da Coopservs, Sr. Edmar Correa. Testa pontuou que a CPI as ouviu, mediante procuração, em respeito ao deslocamento ao município vizinho. Ato contínuo, Testa oportunizou as considerações finais de Franciele, que disse "eu agradeço atenção de todos aqui, terem me ouvido. Espero ter esclarecido um pouco da atuação da Cooperativa e como que deve ser a atuação de uma cooperativa de trabalho. Peço desculpas, as vezes eu me excedi um pouco, falei demais também, né, sou muito gesticulada. E, finalizando, acredito que tudo se resolverá da melhor forma e a Cooperativa está sempre à disposição. O objetivo social da Cooperativa é prestar serviços ao associado, buscando uma melhor qualidade de vida, seja por meio de fornecimento de cursos e de convênios. A Cooperativa exerce uma função social muito grande na sociedade, porque ela não faz distinção de credo, raça, condição social, a Cooperativa não faz distinção de idade, a Cooperativa tem as portas abertas e o acolhimento para todos aqueles que buscam um posto de trabalho digno, respeitando o recolhimento previdenciário dos associados, presta serviços de assistência social muito grande, os associados da Cooperativa não precisam buscar advogado para se aposentar, a Cooperativa dá todo o encaminhamento junto ao INSS, mediante levantamento de documentos e auxiliando. Dos associados da Cooperativa, a grande maior parte deles, a Cooperativa é grande e tem muitas poucas informações



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

79



trabalhistas, realmente elas se dao em relação a esse acolhimento que a Cooperativa tem, que não existe em empresas que visam o lucro. E, também, aquela pessoa que não tem, eu vou dizer... oportunidade no mercado de trabalho, que a Cooperativa oferece. De repente ele nao gostou daquele posto de trabalho, ele vai, ele tem a liberdade de estar trocando, se acontecer algum problema na família, a Cooperativa envia um substituto para ele, tem essa liberdade de exercer o seu trabalho, sem a distinção da origem dele seja qual for". Nada mais havendo a tratar, a oitiva com as depoentes encerrou as 16h03 [...].

No dia 9 de junho de 2020 a CPI ouviu o depoimento do Sr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, engenheiro civil da Prefeitura de Sinop, com início as 16h06 e término as 16h24. Confira a íntegra da oitiva, conforme consta na Ata de Reunião n. 008/2020 (fls. 822-851) e arquivo digital anexo (fls. 953):

*[...] Testa solicitou que wesley conaquizasse o Sr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA** até o Plenário para dar início à oitiva. Às 16h06 Ronaldo tomou assento no plenário e Testa deu início à oitiva, lhe concedendo as considerações iniciais. Com a palavra, Ronaldo cumprimentou a todos e disse que eu não tenho nenhuma consideração para fazer, porque eu recebi o ofício, acho que foi na sexta, e não tô nem sabendo, aqui, o porquê, né? Até queria saber do senhor, presidente, em que condição que eu fui convocado?" e Testa respondeu que Ronaldo estava ali para esciar informações com relação a contratação do Sr. Márcio Eduardo Cruz, que trabalha no mesmo setor de Ronaldo. Em seguida, Testa passou a palavra ao relator. Ícaro cumprimentou Ronaldo e pontuou que o depoente possui o compromisso de dizer a verdade perante a CPI. Ícaro perguntou "seu nome completo?" e Ronaldo respondeu "Ronaldo José da Silva". Ícaro perguntou "sua escolaridade?" e Ronaldo respondeu "é superior". Ícaro perguntou "seu estado civil?" e Ronaldo respondeu "solteiro". Ícaro perguntou "ensino superior voltado para qual área de atuação?" e Ronaldo respondeu "eu sou engenheiro civil". Ícaro perguntou "sua profissão?" e Ronaldo respondeu "engenheiro civil". Ícaro perguntou "o senhor atua como profissional da engenharia civil ou ocupa algum cargo atualmente?" e Ronaldo respondeu "não, como engenheiro civil". Ícaro perguntou "o senhor trabalha na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Ronaldo respondeu "sim". Ícaro perguntou "há quanto tempo?" e Ronaldo respondeu "18 anos". Ícaro perguntou "o seu ingresso se deu através de concurso? O ingresso do senhor na Prefeitura de Sinop se deu através de concurso?" e Ronaldo respondeu "não, cargo de confiança". Ícaro perguntou "18 anos como cargo de confiança?" e Ronaldo respondeu "não. Em 2008... eu entrei em 2004, como cargo de confiança e em 2008 fiz o concurso e aí assumi o concurso". Ícaro perguntou "quando o senhor ingressou na Prefeitura Sinop, o senhor assinou declaração de não-nepotismo?" e Ronaldo respondeu "devo ter assinado. Assinei um monte de documento, na época, agora eu não vou lembrar né". Ícaro perguntou "na atual gestão da prefeita Rosana Martinelli, a partir do dia 1º de janeiro, quais cargos o senhor ocupou dentro do executivo municipal?" e Ronaldo respondeu "não, eu só... eu sou engenheiro civil só, do concurso". Ícaro perguntou "nenhuma função comissionada?" e Ronaldo respondeu "nenhuma, nenhuma". Ícaro perguntou "quais atividades o senhor desenvolve dentro desse cargo?" e Ronaldo respondeu "atividade de engenheiro civil". Ícaro perguntou "o senhor poderia especificar algumas?" e Ronaldo respondeu "sim. Eu desenvolvo os projetos de pavimentação asfáltica e drenagem do Município. Também faço a*

June 15



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

80



aprovação de obras de infraestrutura para loteamentos novos, e algumas fiscalizações de obras que tá mais antiga aí e está finalizando agora. Mas, agora eu fiquei, assim, encarregado de desenvolver esses projetos do FINISA aí, que a gente acabou agora, tá finalizando, acho que não tem praticamente mais... não me passaram mais demanda. Mas, assim, na administração, ficou para mim fazer esse projeto, para correr atrás de recurso não só do FINISA, mas do... de outros, também, de outros de outros ministérios, de outros órgãos para captar recursos na área de infraestrutura so: pavimentação e arenagem. Ícaro perguntou "dentro da Prefeitura, o senhor trabalha em qual Secretaria?" e Ronaldo respondeu "Secretaria de Obras". Ícaro perguntou "o senhor está subordinado a quem dentro da Secretaria?" e Ronaldo respondeu "ao secretário". Ícaro perguntou "apenas ao secretário?" e Ronaldo respondeu "sim". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Ronaldo respondeu "não". Ícaro perguntou "o senhor possui parente que trabalha na Câmara Municipal de Sinop?" e Ronaldo respondeu "sim". Ícaro perguntou "quem?" e Ronaldo respondeu "minha irmã". Ícaro perguntou "qual o nome dela" e Ronaldo respondeu "Ana Maria". Ícaro perguntou "ela trabalha em qual setor na Câmara Municipal?" e Ronaldo respondeu "ela trabalha de... não sei o cargo, ela trabalha com a vereadora Branca. Só um adendo aí, Ícaro, tem uma cunhada minha que tava correndo atrás de um emprego aí na Prefeitura e eu não sei se ela conseguiu ou não, tá, que é esposa do meu irmão. Ela mudou pra cá há pouco tempo e ela tá distribuindo currículo aí. Ela formou, ela é arquiteta, mas eu não conversei com eles, não sei se conseguiu alguma coisa ou não, porque deixou o currículo aí na Prefeitura também, parece, entendeu, eu não...". Ícaro perguntou "qual é o nome dela?" e Ronaldo respondeu "rapaz, eu sei que o nome dela é Eliana... mas, eu não posso precisar se... porque ela tava atrás eu não conversei mais com eles". Ícaro perguntou "o senhor conhece o senhor Márcio Cruz?" e Ronaldo respondeu "sim". Ícaro perguntou "há quanto tempo?" e Ronaldo respondeu "rapaz, eu não sei precisar não, mas eu conheço ele de serviço, assim, desde que eu vim para Sinop, porque ele mexia com asfalto aí". Ícaro perguntou "o senhor tem conhecimento se o senhor Márcio Cruz trabalha na Prefeitura Municipal de Sinop?" e Ronaldo respondeu "ele trabalha... trabalha lá no meu setor". Ícaro perguntou "em qual setor que ele trabalha" e Ronaldo respondeu "trabalha comigo, lá no núcleo de projetos". Ícaro perguntou "foi o senhor que indicou o Márcio Cruz para esse cargo?" e Ronaldo respondeu "não, não". Ícaro perguntou "o senhor chegou a conversar com alguém do executivo pautando o nome do senhor Márcio Cruz para esse cargo?" e Ronaldo respondeu "assim, na época, eu não sei se o Lúcio era secretário ou se trabalhava. Ele comentou comigo que tava querendo trazer, e era uma época que estava uma reclamação muito grande da minha parte que não tinha ninguém para ajudar a fiscalizar obra. Hoje, que nem o Márcio mesmo, trabalha comigo auxiliando nos loteamentos, né, em obra de pavimentação. Então foi uma época que tava, como hoje também tá, mas, na época, nem tinha ninguém, era mais eu mesmo... que eu me lembro foi perguntado se serviria, né, várias pessoas assim... quando estão entrando na Prefeitura, e como seria uma parte técnica que seria para trabalhar nesse setor, o pessoal procura a gente para saber se serve, se não serve, né? E aí, eu acho que foi, na época... foi perguntado se a conversa se for nessa situação, se serviria. Eu, na época, que eu conheço o Márcio, que ele mexe com isso, para mim... eu precisava de qualquer jeito, né, de pessoas para ajudar". Ícaro perguntou "o secretário, na época, o secretário Lúcio que perguntou para o senhor?" e Ronaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

81



respondeu "eu nao sei se foi o Lucio era secretario ja... eu sei que ele trabalhava la, entendeu? Não sei o cargo dele na época, porque foi uma época que saiu secretário, entrou secretário... eu não sei se ele já era. Mas, ele perguntou para mim o que que eu achava, né? Eu acho que o Márcio, como mexia, serviria para me auxiliar, como trabalha hoje, entendeu? Não sei se precisar se lá com a prefeita perguntou também. Não lembro...". Sem mais perguntas de Ícaro, Testa passou a palavra ao vereador Visera. Com a palavra, Visera cumprimentou Ronaldo e perguntou "hoje o Márcio é subordinado a quem no organograma da Secretaria de Obras?" e Ronaldo respondeu "é assim vereador: eu trabalho ali fazendo os projetos, fazendo análise de projetos de loteamentos e acompanhamento dessas obras, conforme a Prefeitura condiciona. Foi passado o Márcio para trabalhar para me auxiliar, entendeu? Legalmente eu não sei qual que é a função nem qual o cargo dele, entendeu? Então, ele documentalmente, ninguém... tipo assim, eu não assinei nenhum documento para que ele seja subordinado a mim, porque isso ai na Prefeitura, normalmente, não é feito. Ele... passaram para trabalhar comigo, lá no núcleo, auxiliar a fazer esses acompanhamentos em campo, entendeu?". Visera perguntou "sim, mas entao o senhor nao sabe como que ele esta documentalmente, mas, no dia a dia, ele cumpre ordens do senhor?" e Ronaldo respondeu "sim, isso". Sem mais perguntas, Testa passou a palavra ao vereador Billy, que não tinha nenhum questionamento a fazer. Ronaldo complementou que "nao quer aizer que o... ele trabalha ali comigo, mas o secretário, às vezes, liga para ele, manda ele fazer coisa..." e Visera pontuou "não, sim, quanto a isso ele tá subordinado ao secretário igual o senhor, mas, no dia a dia, ele é subordinado ao senhor e Ronaldo concorrou aizenao isso. Com a palavra, Wesley cumprimentou Ronaldo e perguntou "o senhor disse que chegou a ser comentado, né, se o Márcio seria um bom nome, que agregaria ali para ajudar no serviço. Você já conhecia o Márcio anteriormente? Qual que era o seu vinculo? Vocês eram amigos?" e Ronaldo respondeu "não, eu não tenho amizade com o Márcio anterior a isso. Eu conhecia ele de fazer serviço aí, de asfalto, e ele trabalhou uma outra época na Prefeitura, também, não sei precisar o ano, entendeu? Mas eu conheço ele, na veradae, assim, ae serviço, nao tinha amizade nenhuma com o Márcio". Wesley perguntou "uma outra questão: você sabe como o nome do Márcio chegou a ser comentado, né, da possibilidade de agregar lá para trabalhar, certo? voce sabe aizer quem que definiu a contratação do Márcio?" e Ronaldo respondeu "não, não sei, não sei precisar isso". Wesley perguntou "você não sabe dizer, então, se a iniciativa partiu do secretário?" e Ronaldo respondeu "não sei, não sei". Wesley perguntou "voce tem conhecimento se o senhor Lucio Silva, no caso, ja conhecia o Márcio também? Como que se ventilou o nome dele?" e Ronaldo respondeu "não. Eu sei que ele comentou comigo, na época, do Márcio, agora eu não sei o quanto que ele conhecia ou o quanto que ele nao conhecia". Sem mais perguntas, Wesley devolveu a palavra ao presidente. Sem mais questionamentos, e antes de passar a palavra para as considerações finais de Ronaldo, Wesley pediu para pontuar apenas que o ofício de convocação do Sr. Ronaldo foi recebido, na verdade, no dia 4 junho, numa quinta-feira. Ronaldo concordou e disse "é que eu não me lembrava. É só que, no ofício, o que eu questionei, é que no ofício não veio definido, assim, qual que era a condição, entendeu? Aí eu queria entender". Em seguida, Testa pediu desculpas pelo atraso na realização da oitiva, justificando que na primeira oitiva ocorreu um problema técnico com a gravação, sendo necessária refazer parte da oitiva, e foi uma oitiva mais longa do que o previsto inicialmente. Com a palavra

Junho 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

82



para as considerações finais, Ronaldo disse que "eu que agradeço. Toda vez que for solicitado, se depender de mim, estarei presente. Eu acho que isso aí não tem nenhum desfavor... eu acho que é uma obrigação e, para mim, é uma satisfação até. Eu entendo que faz parte do servidor, né, a gente está disponível para essas situações, e eu que quero agradecer a todos pela atenção". Nada mais havendo a tratar, a oitiva foi encerrada às 16h24 [...]"

Registra-se que, em razão das seguidas suspensões das atividades da CPI em decorrência da pandemia do novo coronavírus, não foram realizadas as oitivas com as Sras. **IVETE MALLMANN FRANKE, IVANILDE BORDULIS, DINÁ BORDULIS, ANA MARIA DA SILVA, THAISA SCHENATTO** e o Sr. **LÚCIO SILVA**. Destaca-se, todavia, que essas pessoas foram devidamente convocadas em mais de uma oportunidade, mas canceladas as oitivas diante das suspensões. Também não foi possível identificar e convocar os **responsáveis pela Cooperativa Coopeservs na cidade de Sinop** para oitiva (em razão de a Cooperativa não ter respondido adequadamente a CPI).



VIII – CONCLUSÃO, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

A) Após discussões e análises das informações colhidas, documentais e oitivas, conclui-se que:

A.1) DA ANÁLISE DAS OITIVAS

Segue a análise desse relator sobre cada uma das oitivas realizadas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito:

A.1.1) ADENILSON ROCHA – AIA N. 003/2020 (IIS. 387-393)

Essa oitiva com o vereador autor do pedido de CPI – primeira da Comissão – teve o objetivo de conseguir acesso às denúncias de possíveis casos de nepotismo, já que, no requerimento de instauração de CPI, Adenilson colocou *ipsis litteris*: “Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar denúncias de possíveis casos de nepotismo na administração pública municipal”. Inclusive, durante a oitiva, reconheceu que recebeu denúncia em seu gabinete e que iria, no prazo estipulado pela CPI, encaminhar essas denúncias por escrito. Essa resposta esta anexa as IIS. 4/5-515.

Diante disso, não há o que se analisar nessa oitiva.

A.1.2) HEMIL MAIA RIBEIRO – AIA N. 006/2020 (IIS. 566-585)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- Hemil é engenheiro eletricista, porém ocupa o cargo comissionado de subsecretário de Administração desde maio de 2018. Antes disso, foi gerente da mesma pasta (nomeado em janeiro de 2017), também em cargo comissionado;
- Inicialmente, Hemil informou ser solteiro. Porém, momentos depois, quando foi questionado por ter mencionado sogro e sogra ao longo da oitiva, afirmou que convive há 14 anos com a Sra. Vanessa Cristina Cruz;
- Hemil afirmou que o pai de sua esposa (sogro) trabalha na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme a Comissão apurou, o sogro de Hemil é o Sr. Márcio Eduardo Cruz, que atua como coordenador 4 da Secretaria de Obras (cargo comissionado) e é esposo da Sra. Maria do Socorro Pereira Cruz, a Vereadora Professora Branca;
- Hemil também informou que possui parente na Câmara Municipal de Sinop, que é a mãe de sua esposa (sogra), vereadora Professora Branca;
- Hemil ingressou na Prefeitura através de uma entrevista, em um primeiro momento, com a Sra. Ivete Mallmann Franke e, em seguida, Ivete lhe encaminhou para uma entrevista com a Sra. Anna Dias (secretária de Administração da época). Segundo ele, provavelmente Ivete lhe encaminhou à Anna por entender que o perfil de Hemil



seria mais bem aproveitado na Secretaria de Administração. Hemil afirmou que não as conhecia anteriormente e que quem lhe apresentou à Sra. Ivete para entrevista foi a sua sogra, Professora Branca;

- Quando questionado, Hemil levou ao conhecimento da Comissão que o controlador interno da Prefeitura (Sr. Rodrigo Martinelli) é parente da Prefeita Municipal, Rosana Martinelli. Também disse que a esposa de Rodrigo (Sra. Vanusa Aparecida Serpa Martinelli) trabalha no setor de licitação da Prefeitura como pregoeira. Momentos depois fez a ressalva de que ambos seriam concursados;

- Hemil afirmou ter assinado declaração de não-nepotismo ao ingressar nos dois cargos (gerente, em janeiro de 2017 [fl. 744], e subsecretário, em abril de 2018 [fl. 745]). Essa Comissão apurou que seu sogro, Sr. Márcio Eduardo Cruz, ingressou na Secretaria de Obras em junho de 2017 (fl. 746). Ou seja, quando Hemil mudou de cargo, se tornou subsecretário de Administração e assinou nova declaração de não-nepotismo, o seu sogro já estava trabalhando na Prefeitura.

A.1.3) JAIME LUIZ DALASTRA - AIA N. 006/2020 (HS. 566-583)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- Jaime Luiz Dalastra é irmão da prefeita Rosana Martinelli. Em abril de 2017, assumiu o cargo de Secretário de Governo. Por indicação da prefeita (sua irmã), em junho de 2018, foi indicado pela prefeita para assumir o cargo de diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados (Ager) de Sinop, autarquia municipal. Em junho de 2020, voltou a ser nomeado Secretário de Governo. No entendimento deste Relator, **Jaime poderia ter sido nomeado secretário de Governo**, tanto em 2017 quanto em 2020, por ser um cargo indicado de natureza política, ressalvados as anotações e apontamentos do SIPI quanto ao manifesto conhecimento técnico sobre a função a desempenhar. Porém, **Jaime não poderia, de forma alguma, ter sido nomeado diretor-presidente da Ager**, por ser um cargo indicado de natureza técnica. Conforme dispõe o artigo 14 - e seus incisos - da Lei que instituiu a Ager (Lei Municipal n. 2.036/14), para ocupar o cargo de diretor-presidente é preciso satisfazer algumas condições, como, entre outras coisas, "IV - ter conhecimento jurídico, ou econômico, ou administrativo ou técnico em área sujeita ao exercício do poder regulatório da AGER Sinop", o que, reconhecidamente por ele mesmo durante sabatina dos vereadores, não é o caso do Sr. Jaime;

- Jaime possui ensino médio completo. Até chegou iniciar uma graduação em Direito, mas só cursou um semestre. Antes de ingressar na Prefeitura, trabalhava com piscicultura numa fazenda que pertence à Rosana Martinelli. Para esse Relator, essas informações colhidas em oitiva são mais demonstrativas de que, além de ser parente da prefeita, o Sr. Jaime não possui o conhecimento técnico exigido por lei e, por essas razões, não poderia assumir o cargo de diretor-presidente;

- Quando questionado se conhecia mais alguém dentro da administração pública e que também teria parentes dentro da administração, Jaime mencionou o nome



do Sr. Rodrigo Martinelli, que seria sobrinho de Rosana Martinelli, também fazendo a ressalva de que ele seria concursado.

A.1.4) MÁRCIO EDUARDO CRUZ – ATA N. 006/2020 (fls. 566-583)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- Márcio é contador, porém ocupa o cargo comissionado de coordenador 4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desde outubro de 2017. Segundo ele, foi convidado para este cargo pelos Srs. Lúcio Silva (secretário de Obras da época) e Ronaldo José da Silva (engenheiro civil da Prefeitura);
- Márcio é casado com a Sra. Maria do Socorro Pereira Cruz, a Vereadora professora Branca, e é sogro do Sr. Hemil Maia Ribeiro, que ocupa o cargo comissionado de subsecretário de Administração;
- Márcio assinou declaração de não-nepotismo (fls. 746), em outubro de 2017, afirmando não possuir parente em cargo comissionado na Prefeitura de Sinop. Todavia, conforme já demonstrado anteriormente, o Sr. Hemil já trabalhava na Prefeitura, em função comissionada, desde janeiro de 2017. O próprio Márcio, durante oitiva, mencionou que seu genro trabalha na Prefeitura (mais especificamente na Secretaria de Administração). Desse modo, resta demonstrado que Márcio não poderia ter sido nomeado na Prefeitura, já que, no entendimento desse Relator com base nos entendimentos do STF e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), fica caracterizado o nepotismo entre eles.

A.1.5) PROFESSORA BRANCA – ATA N. 007/2020 (fls. 748-771)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- Maria do Socorro Pereira Cruz, a Professora Branca, é vereadora desde 2017 e é esposa do Sr. Márcio Eduardo Cruz, que ocupa o cargo comissionado de coordenador 4 na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desde outubro de 2018. Também é sogra do Sr. Hemil Maia Ribeiro, que ocupa cargo comissionado na Secretaria de Administração desde 2017 (num primeiro momento como gerente e, depois, como subsecretário);
- Quando questionada, Professora Branca disse que nunca indicou ou sugeriu qualquer nome para ser nomeado na Câmara ou na Prefeitura. Porém, na oitiva do Sr. Hemil, ele afirma que foi Professora Branca quem o apresentou à Sra. Ivete Maumann Franke para uma entrevista;
- Durante a oitiva, em momentos depois, Branca reconheceu que apresentou Hemil à Ivete, em um momento em que eles estavam juntos, mas que, depois disso, não interveio;
- Quando questionada se algum de seus assessores trabalhava no Poder Executivo e, posteriormente, foi nomeado em seu gabinete, Professora Branca



mencionou a Sra. Ana Maria da Silva. Conforme apurado por essa Comissão, Ana é irmã do engenheiro civil da Prefeitura, Sr. Ronaldo José da Silva. Inclusive, quando questionada, Professora Branca afirmou ter conhecimento do grau de parentesco entre Ana e Ronaldo. Segundo Branca, ela conheceu Ana na Secretaria de Educação em meados de 2014;

- Quando questionada se conhecia mais alguém dentro da administração pública e que também teria parentes dentro da administração, Professora Branca disse que preferia não citar.

A.1.6) PROFESSOR HEDVALDO – ATA N. 007/2020 (fls. 748-771)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- Em oitiva, Professor Hedvaldo informou que, conforme comunicou via ofício a Comissão (fls. 463), seu irmão, Sr. João Hervaldo Costa, trabalhou por alguns meses no governo da Prefeita Rosana Martinelli. Segundo ele, não foi por sua indicação. Quando questionado se recordava o setor em que seu irmão havia trabalhado, Hedvaldo disse que não recordava o setor. Porém, conforme pode ser observado no ofício supramencionado, que foi enviado e assinado por Hedvaldo, ele informa que seu irmão foi convidado pela prefeita “[...] para atuar na Secretaria de Meio Ambiente [...]”. Registra-se que a oitiva foi realizada no dia 2 de junho de 2020 (data posterior ao ofício, que foi elaborado no dia 12 de março de 2020). Inclusive, foi esse ofício que fundamentou a intimação de ambos (Hedvaldo e João Hervaldo) para prestar esclarecimentos.

A.1.7) JOÃO HERIVALDO – ATA N. 007/2020 (fls. 748-771)

Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

- João Hervaldo é irmão do Sr. Raimundo Hedvaldo Costa, o vereador Professor Hedvaldo;
- João Hervaldo informou que trabalhou em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função de gerente, durante oito meses. Durante aproximadamente 40 dias, assumiu interinamente como secretário de Meio Ambiente;
- João afirma que trabalhou na campanha de Rosana Martinelli e do seu irmão Professor Hedvaldo, que, na época, eram do mesmo partido, e que, posteriormente a isso, Rosana o convidou a ocupar esse cargo;
- Enquanto Professor Hedvaldo alegou por ofício que não tinha o conhecimento que seu irmão trabalhou na Prefeitura e que só soube mediante exoneração publicada no Diário Oficial, João Hervaldo afirmou, durante oitiva, que Hedvaldo tinha, sim, o conhecimento de que ele estava trabalhando na Secretaria de Meio Ambiente, pois possui contato com ele. Inclusive, mencionou que saíram notícias na imprensa local sobre sua nomeação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'João Hervaldo' and several other initials.



A.1.8) RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI - ATA N. 007/2020 (fls. 748-771)

• Rodrigo é casado com Sra. Vanusa Aparecida Serpa Martinelli. É servidor público efetivo municipal ocupante do cargo de Controlador interno desde o ano de 2008. Quando perguntado se assinou declaração de não-nepotismo ao ingressar na Prefeitura responde negativamente, informando que na época não havia tal declaração. Quando foi nomeado, certa vez, para o cargo de chefe, informa que assinou uma declaração e citou que sua esposa trabalhava em cargo comissionado na época e que, hoje, ela não estava mais em cargo comissionado.

• Rodrigo esclarece que desde o ano de 2011 é Controlador Geral. Foi exonerado no final do primeiro mandato do Prefeito Juarez Costa e nomeado para o cargo no início do segundo mandato de Juarez.

• Ao ser perguntado sobre a característica do cargo de controlador interno, Rodrigo responde que se trata de cargo efetivo, através de concurso e o cargo de controlador Geral é comissionado. Emenda dizendo que este último tem o status de secretário. No entendimento deste Relator, conforme entendimento do TCE/MT de fls. 587-669, o cargo de Controlador Geral é comissionado sim, mas, de forma contrária ao dito por Rodrigo, não tem o status de Secretário. Isso porque aquele é um cargo técnico, que exige autonomia, enquanto este último é um cargo político.

• Ao ser perguntado como se deu a sua nomeação para o cargo de Controlador Geral na atual gestão 2017-2020, informa que foi através de nomeação da Preeita Rosana Martinelli. Informa ainda ser sobrinho de Rosana. fica demonstrado, explicitamente, o parentesco com a Prefeita.

• Questionado sobre as funções que desempenha nesse cargo, Rodrigo responde, em suma, que fiscaliza os atos do Poder Executivo, auxiliando o Tribunal de Contas e que nessa fiscalização estão incluídos os atos do próprio chefe do Poder Executivo. Diz ainda que não participa das decisões políticas do governo municipal. Esses elementos demonstram, no entendimento deste Relator, que o cargo de Controlador Geral não é, como dito, um cargo político, mas sim um cargo técnico, que necessita autonomia para fiscalizar inclusive o chefe do Poder Executivo e, ainda, que não participa em momento algum das decisões políticas, de governo da administração.

• Questionado sobre a quem está subordinado, Rodrigo afirma sua subordinação ao Chefe do Poder Executivo. Entende esse Relator que tal subordinação não retira sua autonomia, necessária para o fiel cumprimento de suas funções técnicas dentro da Controladoria. O fato de haver parentesco pode sim afetar diretamente o desempenho de sua autonomia.

• Quando indagado sobre ter o conhecimento de alguém que possua parentesco dentro da administração pública, ele indica o nome da Sra. Diná e Ivanilde, a primeira trabalha como diretora contábil e a segunda trabalha no departamento de convênios da administração. Com essa indicação de nomes, as duas seriam convocadas para serem ouvidas pela CPI, mas, como dito, devido à pandemia e suspensões de prazo, não foi possível realizar tais ouvidas, por falta de tempo hábil para Comissão.

A.1.9) VANUSA APARECIDA SERPA - ATA N. 007/2020 (fls.748-771)

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



• A Sra. Vanusa é casada com o Sr. Rodrigo de Souza Martinelli. É servidora pública efetiva desde o ano de 2003 na Prefeitura Municipal de Sinop. Ao ser indagada se já desempenhou outro cargo ou função dentro da administração responde que sim, mas que atualmente ocupa seu cargo efetivo. Afirma ainda que não ocupou, na atual gestão 2017-2020, cargo comissionado. Sobre sua subordinação, a Sra. Vanusa responde que esta subordinado ao Sr. Jose Carlos Pessoa e mais ninguém.

• Ainda que tenha dito que não ocupou cargo comissionado na gestão 2017-2020, essa comissão encontrou a Portaria n. 2506/2017, 650/2018 e 161/2019 que a nomeou como pregoeira. Acredita-se que o desempenho desse cargo de pregoeira se dê através de uma função gratificada. Esta se enquadrada na Súmula Vinculante n. 13 do STF.

• A portaria de nomeação da Sra. Vanusa para desempenho da função gratificada se dá pela autoria da pela Prefeita Municipal e esta possui grau de parentesco com Sra. Vanusa (3º grau por afinidade em razão de seu marido ser sobrinho da autoridade nomeante), portanto, tipificada no rol da Súmula Vinculante n. 13.

• Conforme dito pela Sra. Vanusa, seu nome completo consta sim do sobrenome Martinelli. No portal da transparência, através de consulta por essa Comissão, constatou-se também a presença do sobrenome MARTINELLI. Entretanto, nos atos oficiais nos quais ela assina, não se verifica a utilização desse mencionado sobrenome, o qual coincide com o sobrenome de seu marido e da Prefeita Municipal.

A.1.10) FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO E ROSILDA GONÇALVES CORREIA REPRESENTANDO O SR. EDMAR CORREA – ATA N. 008/2020 (fls. 822-851)

Por pertencer ao grupo de risco e estar em isolamento durante o período de pandemia, o Sr. Edmar Correa, presidente da Cooperativa, enviou as Sras. Franciele e Rosilda como suas representantes. Os documentos protocolados junto a essa CPI que demonstram a impossibilidade de Edmar participar da oitiva e o encaminhamento de representante legal está anexo às fls. 773-779. Em análise à oitiva, bem como dos documentos obtidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui-se que:

• A Coopservs, com sede em Sorriso – MT, é uma cooperativa de trabalho fundada em 1998 e que atende cerca de 70 municípios. Ela presta serviços à Prefeitura de Sinop desde 2011. O vínculo entre a Prefeitura e a Cooperativa se dá por meio de pregoes, com o contrato podendo ser prorrogado, a cada vez, por até 60 meses (5 anos);

• A Cooperativa reúne trabalhadores para prestarem serviços a terceiros. Ou seja, é uma terceirizada que fornece mão de obra à Prefeitura de Sinop. Segundo Franciele, o carro-cnere da cooperativa e a prestação de serviços de limpeza, mas também abrange outras funções como recepcionistas e serviços administrativos;

• A remuneração desses profissionais se dá por hora trabalhada. Eles não recebem registro na Carteira de Trabalho por serem socios da Cooperativa. Além disso, eles precisam ser devidamente associados, pagar cota ao ingressar (atualmente no valor de R\$300,00), fazer cursos de capacitação oferecidos pela Cooperativa e respeitar o Estatuto Social;

fls. 15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Aproximadamente 180 cooperados prestam serviço a Prefeitura de Sinop. Esses prestadores de serviços são coordenados por dois representantes (coordenadores de trabalho) da Cooperativa, que ficam com sede em Sinop;

- A Cooperativa possui, aproximadamente, 1.000 cooperados ativos e 4.000 inativos. Segundo Franciele, eles só possuem controle da prestação de serviços e não da personalidade do trabalhador. Porém, quando questionada como eles fazem a captação dos trabalhadores para determinada demanda de serviço que surja, Franciele disse que eles possuem um banco de dados;

- O Sr. Edmar Correa está na presidência da Cooperativa há pouco mais de 8 anos (dois mandatos de quatro anos inteiros e mais um mandato interino);

- A Sra. Franciele é a advogada e assessora jurídica da Cooperativa Coopservs desde 2012, enquanto Rosilda é gerente administrativa da instituição desde 1998;

- Franciele informou que a Cooperativa é regida pelo princípio da livre adesão, ou seja, a Coopservs não proíbe ninguém de se associar ou demitir dela;

- Quando questionada se a Coopservs verifica se o trabalhador possui algum parentesco no órgão ao qual irá prestar os serviços, Franciele disse que não, voltando a se justificar pelo princípio da livre adesão. No entendimento deste Relator, esse princípio rege que a Cooperativa não possa impedir ninguém de se associar, mas isso não significa que a Cooperativa não possa sequer verificar se há vínculo de parentesco e, inclusive, encaminhar outro cooperado que possua as mesmas competências para aquele posto de trabalho, se for o caso;

- Franciele afirmou que nunca houve indicação de pessoas por parte de membros do Executivo ou Legislativo, até porque são, segundo ela, cargos e funções de baixa remuneração;

- Quando questionada se a Cooperativa verifica se os trabalhadores possuem capacidade ou formação para prestar determinado serviço, Franciele disse que os próprios cooperados informam suas experiências profissionais e, nos casos em que se exige maior conhecimento técnico, a Coopservs oferta cursos de capacitação.

surgiram outros assuntos nessa oitiva que serão apresentados e discutidos no tópico A3 das conclusões.

Ainda durante a oitiva, os vereadores solicitaram, entre outras coisas, que a Sra. Franciele encaminhasse a CPI, num prazo de 15 dias: a **relação aos servidores da Cooperativa**, ativos e inativos, que trabalham ou trabalharam no município de Sinop, desde 2017; o **nome dos coordenadores de trabalho de Sinop**. Franciele informou que a solicitação desses documentos poderia ser feita via e-mail (o mesmo em que foi feita a convocação do Sr. Edmar).

Registra-se que, estranhamente, a **Cooperativa se recusou a enviar as informações solicitadas por essa Comissão**, mesmo a informação mais simples (nome dos coordenadores de trabalho de Sinop), conforme pode ser observado no e-mail enviado no dia 30 de junho de 2020 pela Coopservs (fls. 895-899), onde consta anexo um ofício sem número. Em razão das recorrentes suspensões das atividades dessa Comissão, em razão da pandemia do Covid-19, não houve tempo hábil para cobrar resposta e, ainda, encerrar os trabalhos.

Sra. Sr.



A.1.11) RONALDO JOSÉ DA SILVA – ATA N. /2020 (fls. 822-851)

- Ronaldo é engenheiro civil. Trabalha há 18 anos como engenheiro na Prefeitura Municipal de Sinop, sendo que entrou em 2002 através de cargo de confiança e em 2008 assumiu através de concurso. E na gestão 2017-2020 do Poder Executivo Municipal não exerceu nenhum cargo comissionado, estando apenas no cargo próprio do concurso.

- Ele afirma que atua dentro da Secretaria de Obras e está subordinado tão somente ao Secretário. Diz, ainda, que não possui relação de parentesco com ninguém da Prefeitura, mas sua irmã, Sra. Ana Maria, trabalha na Câmara, no gabinete da Vereadora Branca. Além disso, responde que sua cunhada Eliana estava procurando emprego, inclusive mandou currículo para a Prefeitura, mas não soube informar se ela havia conseguido ou não um emprego.

- Quando perguntado se conhecia o Sr. Márcio Cruz, Ronaldo afirma que o conhece desde o momento que chegou em Sinop, uma vez que o Sr. Márcio trabalhava com asfalto. Afirma que tem conhecimento de que o Sr. Márcio trabalha na Prefeitura Municipal de Sinop, trabalhando, inclusive, no mesmo setor, Núcleo de Projetos. Responde que não o indicou para esse cargo, mas que foi decisão do então Secretário, Lúcio Silva. O Sr. Lúcio perguntou a ele o que achava do nome do Sr. Márcio para ocupar o cargo.

- Ronaldo é questionado sobre a quem o Sr. Márcio é subordinado, respondendo que não tem conhecimento, afirmando apenas que o Sr. Márcio o auxilia, cumprindo suas ordens e, muitas vezes, ordens do próprio Secretário de Obras.

- Quanto ao fato de ser irmão da Sra. Ana, que trabalha no gabinete da Vereadora Professora Branca, não foi possível qualquer constatação ou comprovação referente a aplicação da Súmula Vinculante n. 13 nesse caso.

Ainda, antes de encerrar a análise das oitivas, pontua-se que, em razão das seguidas suspensões das atividades da CPI, não foram realizadas as oitivas com a Sra. **IVETE MALLMANN FRANKE** (mencionada por Hemil, Professora Branca e João Herivaldo), a Sra. **ANA MARIA DA SILVA** (mencionada por Professora Branca e Ronaldo da Silva), a Sra. **THAISA SCHENATTO** (que foi objeto de denúncia no gabinete do vereador Relator), o Sr. **LÚCIO SILVA** (mencionado por Márcio Cruz e Ronaldo da Silva) e as Sras. **IVANILDE BORDULIS** e **DINÁ BORDULIS** (mencionadas por Rodrigo Martinelli). Destaca-se, todavia, que essas pessoas foram devidamente convocadas em mais de uma oportunidade, mas canceladas as oitivas diante das suspensões. Também não foi possível identificar e convocar os **responsáveis pela Cooperativa Coopservs na cidade de Sinop** para oitiva (em razão de a Cooperativa não ter respondido adequadamente a CPI, conforme mencionado no parágrafo anterior).

A.2) DO ENTENDIMENTO DA SÚMULA VINCULANTE N. 13 APLICADO AOS CASOS VERIFICADOS

Da análise dos entendimentos apresentados a respeito da Súmula Vinculante n. 13, verifica-se, inicialmente, que resta configurado, no entendimento desse Relator, o



nepotismo no caso do Sr. Jaime Luiz Daiastra. Isto porque, como verificação, ele e irmão da Prefeita Municipal (autoridade nomeante) e, por um período de 2 anos, ocupou o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Município de Sinop - AGER Sinop, e, como constatado pela própria legislação municipal que regulamenta a autarquia e pelos entendimentos já elencados anteriormente, o cargo de Diretor de uma autarquia, como a mencionada é, sem dúvida alguma, de caráter técnico.

Caráter técnico este que necessita, por óbvio, qualificação técnica para o desempenho das atividades inerentes ao cargo e, além disso, como dito no parecer do IBAM, o cargo técnico não possui parcela de competência fundamental do governo municipal. Quanto ao período em que o Sr. Jaime esteve a frente da Secretaria Municipal de Governo, caberia aos órgãos competentes (Ministério Público e Tribunal de Contas) avaliarem especificamente a situação, uma vez que o cargo de Secretário possui o caráter político e há o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que, em razão disso, não caberia a aplicação da Súmula nesse caso.

Porém, há o entendimento, de modo diverso, de que não há, na Súmula, previsão de que aos secretários não haveria aplicabilidade. Por isso, o STF assevera ainda que, apesar de ser um cargo político, haveria a necessidade de haver manifesta qualificação técnica para o desempenho do cargo. Já o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em sua cartilha, entende o cargo de secretário como político, sendo o suficiente para afastar da aplicabilidade da Súmula.

Em relação ao Sr. Hemil Maia Ribeiro, constata-se parentesco com a Sra. Vereadora Professora Branca (sogra - linha reta em 1º grau por afinidade) e parentesco com o Sr. Márcio Eduardo Cruz (sogro - linha reta em 1º grau por afinidade).

Do primeiro vínculo de parentesco, Hemil em relação a vereadora Branca, cumpre dizer que a única possibilidade de estar configurado nepotismo seria através de designações recíprocas, ou seja, nepotismo cruzado. Contudo, esta Comissão não obteve informações e provas suficientes para detectar essa relação.

Embora o Sr. Hemil tenha dito que fora a própria Vereadora Professora Branca, sua sogra, quem o apresentou para a secretária Ivete Maumann Franke para uma entrevista, não houve tempo hábil para ouvir a Sra. Ivete e aprofundar esse levantamento. E, para o enquadramento do nepotismo cruzado, seria necessário que a autoridade nomeante do Poder Executivo tivesse pessoa com parentesco dentro do Poder Legislativo.

Apesar de todo o exposto, este relator entende ser necessário discutir alguns pontos. O primeiro deles é fato de, conforme dito por Hemil, a Vereadora Professora Branca ter indicado seu nome para uma entrevista com a Secretária Ivete. Entende-se que não é uma boa prática, ainda mais para um indivíduo político que já havia obtido resultado positivo das eleições. Além disso, segundo ponto, o fato de ter seu genro trabalhando na Prefeitura Municipal poderia interferir na função fiscalizadora por parte

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

92



do Vereador. Função essa prevista no Art. 3º, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop. É função do Vereador fazer o Controle Externo do Município, conforme Art. 29, XI, da Constituição Federal e, mais uma vez, poderia essa função ser afetada negativamente, atrapalhando, por fim, a independência necessária para o cumprimento de suas funções dentro do mandato.

Do segundo vínculo de parentesco verificado, Hemil em relação ao Sr. Marcio, e preciso lembrar que ambos trabalham na Prefeitura Municipal de Sinop. O primeiro na Secretaria de Administração e o segundo na Secretaria de Obras.

Merece destaque o fato de que, quando iniciou seus trabalhos na Prefeitura como Coordenador Administrativo, o Sr. Hemil preencheu e assinou uma "Declaração de Não-Nepotismo", com data do dia 02 de janeiro de 2017, conforme fls. 744, declarando não possuir parentesco com servidores dentro do Executivo Municipal. No mesmo ano, o Sr. Márcio, ao ingressar no quadro de servidores da Prefeitura como Coordenador 4, também preenche e assina essa "Declaração de Não-Nepotismo", com data do dia 10 de outubro de 2017, conforme fls. 746, assegurando, da mesma forma, não possuir parentesco. E, posteriormente a isso, quando o Sr. Hemil assume o cargo de Subsecretário de Administração do Executivo Municipal, mais uma vez ele preenche e assina uma nova Declaração, com data do dia 10 de maio de 2018, conforme fls. 745, afirmando não possuir parentesco.

Dessas informações podemos extrair que a Prefeitura Municipal de Sinop entende que a Súmula Vinculante n. 13 abrange o Executivo Municipal como um todo, conforme está escrito na própria declaração: "na Prefeitura Municipal de Sinop". Podemos extrair, também, a incongruência de informações quando o Sr. Marcio inicia seus trabalhos na Prefeitura e, posteriormente, quando o Sr. Hemil assume novo cargo. O primeiro afirma, naquela ocasião, não possuir parentesco com nenhum servidor da Prefeitura, mas de fato existia sim relação de parentesco com um servidor, Sr. Hemil, que já trabalhava desde janeiro daquele ano na Prefeitura. O segundo afirma, na segunda ocasião, da mudança de cargo, que não possuía relação de parentesco, mas, de fato, possuía com o servidor Márcio, que já estava trabalhando ali desde o mês de outubro do ano anterior.

Poderiam não saber um da existência do outro? Este Relator entende que não. Primeiro porque a relação de parentesco é muito próxima (sendo genro e sogro) e, segundo, pelo fato de a averiguação de parentesco ser de caráter objetivo e não subjetivo. Resta, portanto, no entendimento desse Relator, demonstrado o nepotismo entre o Sr. Márcio e Sr. Hemil, baseado nos entendimentos anteriormente analisados e nos próprios documentos advindos da Prefeitura Municipal de Sinop.

Constatou-se relação de parentesco entre o Sr. vereador Heivaldo Costa e o Sr. João Herivaldo Costa (irmão - colateral em 2º grau). Este trabalhou na Prefeitura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante, segundo ele, oito meses. Da análise das oitivas e dos documentos, não foi possível, conforme entendimento deste Relator,

Fls. 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

93



auerir qualquer pratica de nepotismo nesse caso. Quanto a questao de vereador ter parente ocupando cargo comissionado dentro do Executivo Municipal, cabem as mesmas considerações sobre a boa prática e cumprimento das funções sem nenhuma interferencia, conforme anteriormente explicado.

Em se tratando do Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, controlador interno do municipio, ocupante do cargo de Controlador Geral, este Relator coaduna com o elencado no Parecer do Tribunal de Contas/MT (fls. 587 e seguintes) quando da aprovação das contas da Gestão Municipal 2018, da Prefeitura Municipal de Sinop. Sendo ele sobrinho (colateral em 3º grau) da então Prefeita Municipal, Sra. Rosana Martinelli, e ocupando cargo em comissão de Controlador Geral, há o enquadramento na Súmula Vinculante n. 13.

Em sua defesa, o Sr. Rodrigo alegou, em oitiva, que o cargo que ocupa atualmente de Controlador Geral teria o status de Secretário, ou seja, cargo de indicação política. Contudo, conforme o mencionado Parecer do Tribunal de Contas/MT, esse não é o caso. Isso porque referido cargo exige conhecimento especifico e, mesmo que, por lei, tivesse o status de secretário, isso não o tornaria cargo de natureza política, uma vez que não desempenha papel efetivo nas decisões parciais de governo. Enquanto Controlador Geral, e responsável, inclusive, pela verificação dos atos do proprio Chefe do Poder Executivo, demonstrando a necessidade de independência para desempenhar referida função, algo que o vínculo de parentesco poderia ser fator limitante.

Da análise da oitiva e da documentação relacionada a Sra. Vanusa Aparecida Serpa Martinelli, verifica-se que ela é concursada dentro do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sinop. Entretanto, conforme portarias anexas às fls. 954-956, ela foi nomeada pela Prefeita Rosana Martinelli para desempenhar a função gratificada de pregoeira. Ocorre que a Sra. Vanusa é cônjuge do sobrinho da Prefeita Rosana (parentesco colateral em 3º grau por afinidade) e, portanto, no entendimento deste Relator, não poderia ser nomeado para desempenhar referida função que é gratificada, conforme expressamente abrangido pela Súmula Vinculante n. 13 do STF.

Essa função deve ser desempenhada exclusivamente por um servidor efetivo e, para tal, aquele que é nomeado recebe um acréscimo salarial. Verifica-se por meio de legislação municipal que concede reajuste geral anual, que há uma gratificação especial de pregoeiro.

Por derradeiro, salienta-se que a Sra. Vereadora Maria José da Saúde encaminhou ofício (fls. 141) a esta Comissão, informando que sua sobrinha, Franciele Ribeiro de Araújo Gonçalves, estaria trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na farmácia regional da Avenida André Maggi, conforme portaria n. 254/2020 (fls. 142). Assim como no caso do vereador Hedvaldo e do Sr. Joao Herivaldo, nao restou comprovado qualquer tipificação na Súmula Vinculante n. 13, cabendo as mesmas considerações sobre a boa prática e cumprimento das funções sem nenhuma interferência, conforme anteriormente explicado.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



A.3) DE FATU ALHEIO AO OBEJTO DA CPI

Durantes os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, surgiram fatos desvinculados ao seu objeto de apuração, que passam a ser explanados a seguir.

Chegou ao conhecimento desta Comissão que a Sra. Maria do Socorro Pereira Cruz, a vereadora Professora Branca, teria prestado serviços de palestras por meio da Cooperativa de Trabalho Coopservs durante seu mandato de Vereadora e, que para a prestação deste serviço, teria sido remunerada.

Além disso, esta Comissão obteve a informação de que a Sra. vereadora Professora Branca atua como palestrante de Cursos ministrados desde o ano de 2005, conforme verificado em resposta do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso - SESCOOP/MT, que integra o sistema de Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), de fls. 927-943.

Em oitiva, a vereadora Professora Branca afirma que ministra palestras pela OCB, inclusive pela cooperativa Coopservs. Além disso, também em oitiva, a representante desta afirma que a Vereadora Branca ministra palestras para a cooperativa.

Resta dizer que a Coopservs presta serviços diretamente ao município desde o ano de 2011, através de contrato advindo de prego, e seus cooperados atuam em diferentes funções dentro do Executivo Municipal. Não cabe a essa Comissão qualquer julgamento quanto a esse fato, porém cabe ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas averiguar se há algum tipo de irregularidade nessa relação de vereador com mandato com instituição cooperativa que possui vínculo com o Executivo Municipal.

B) Diante dessas constatações cabe à CPI deliberar sobre as seguintes recomendações:

B.1) Ainda que, no entendimento desse Relator, não reste configurado nepotismo cruzado entre a Vereadora Professora Branca e a nomeação de seu marido (Sr. Márcio Eduardo Cruz) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como entre a vereadora Professora Branca e a nomeação de seu genro (Sr. Hemil Maia Ribeiro) na Secretaria Municipal de Administração, além dos casos entre o Vereador Professor Hedvaldo Costa e seu irmão (Sr. João Herivaldo Costa) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e entre a vereadora Maria Jose da Saúde e sua sobrinha (Sra. Francieli Ribeiro de Araújo Gonçalves) na Secretaria Municipal de Saúde - já que em nenhum desses casos foi possível constatar e comprovar designações recíprocas - recomenda-se que o Poder Executivo **PARE URGENTEMENTE de nomear parentes, até terceiro grau** (em linha reta, colateral e por afinidade), **de Vereadores(as)** da cidade de Sinop, a fim de

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



resguardar a total independência entre os Poderes e legitimar os Princípios Constitucionais da Moralidade, Impessoalidade e Eficiência.

B.2) Ainda que não fora identificada a nomeação de parentes até terceiro grau (em linha reta, colateral e por afinidade) da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores do Poder Executivo da cidade de Sinop dentro do Poder Legislativo, desde já fica a recomendação para que o Poder Legislativo não cometa essa prática, a fim de resguardar a total independência entre os Poderes e legitimar os Princípios Constitucionais da Moralidade, Impessoalidade e Eficiência.

B.3) Que o Chefe do Poder Executivo cumpra o que dispõe a Lei Municipal n. 2.036/2014 – em especial no seu artigo 14 e incisos – e indique pessoa com conhecimento técnico para assumir o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos (Ager) de Sinop.

B.4) Que, em vez de “Declaração de Não-Nepotismo”, a Prefeitura exija uma Declaração de Não-Parentesco de todos os servidores, independentemente se concursados ou não, haja vista que, conforme os entendimentos sobre nepotismo relatados anteriormente, mesmo nos casos de servidores concursados há situações que podem caracterizar a prática de nepotismo. Que nessa declaração de não-parentesco conste especificamente que o servidor não possui ninguém que trabalhe na Prefeitura e que é abrangido pelas linhas parentais da Súmula do STF (que estão resumidas em uma planilha anexa a n. 438).

B.5) Que o Ministério Público e o Tribunal de Contas, por meio de seus poderes, investigue de forma mais profunda os fatos constatados por essa Comissão, de modo a averiguar se há ou não nepotismo nos casos em que o entendimento jurisprudencial não é pacificado.

B.6) Que o Ministério Público e o Tribunal de Contas, por meio de seus poderes, apurem se há prática de nepotismo envolvendo os nomes que foram mencionados em oitivas, mas que essa Comissão não conseguiu tempo hábil para colher o depoimento dessas pessoas: Lúcio Silva, Diná Bordulis, Ivanilde Bordulis, Thaisa Schenatto, Ana Maria da Silva e Ivete Mallmann Franke.

B.7) Que o Ministério Público e o Tribunal de Contas, por meio de seus poderes, consiga acesso à relação de cooperados da Cooperativa Coopservs que prestam serviço à Prefeitura de Sinop (haja vista que, conforme exposto anteriormente, a Cooperativa se recusou a prestar as informações) e que averigue se, nesse caso, há algum enquadramento que possa configurar a prática de nepotismo.

C) Concluído o presente relatório da CPI, por decisão de seus membros, resolve enviar cópia deste:

Steno 15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ESTADO DE MATO GROSSO

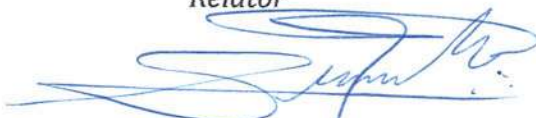
96



- I - A 4ª. Promotoria de Justiça de Sinop do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- II - À Prefeitura Municipal de Sinop;
- III - Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.


É O RELATÓRIO.


ÍCARO FRANCO SEVERO
Relator


LEONARDO VISERA
Membro


JOACIR TESTA
Presidente


BILLY DAL BOSCO
Membro


JOANINHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

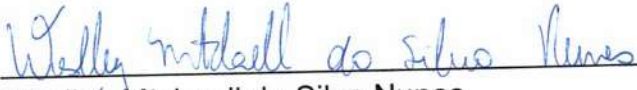


COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 162/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Procedo, nesta data, o encerramento do **Volume nº 05** da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 162/2019, que se encerra com a folha nº **1.055**, incluindo essa. Para constar, eu, Wesley Mtchaell da Silva Nunes, secretário *ad hoc*, subscrevo e assino.

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2020.



Wesley Mtchaell da Silva Nunes
Secretário *ad hoc*